



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 102

SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1979

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 7.769.576,60 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 7.769.576,60 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica da Avenida Expedicionário Weber, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 30 de agosto de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 141ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado o seguinte projeto:

— Projeto de Lei do Senado nº 258/79-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1980.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos e dá outras providências. (Redação final.)

— Substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 86/77 (nº 877/75, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Referente a normas a serem observadas na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 258/79-DF, lido no Expediente.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 259/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 316/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

— Nº 317/79, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 280/77 e 233/79.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Aduzindo novas considerações sobre a adoção do mar territorial das 200 milhas.

SENADOR LAZARO BARBOZA — Liberação, pelo Ministério da Educação e Cultura, de verba necessária à manutenção do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

SENADOR AGENOR MARIA — A realidade sócio-econômica do País.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Agradecimento a manifestações emitidas por Senadores, através de apertes, a discurso redigido por S. Exª e lido pelo Senador Alexandre Costa, sobre a anistia. Registro do 25º aniversário de falecimento do Presidente Getúlio Vargas. Empenho do Presidente João Figueiredo em conceder a anistia política.

1.2.7 — Comunicação

— Do Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, referente à designação do Senador Agenor Maria para participar de reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 260/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que interpreta o parágrafo único do art. 11, da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para constituir a Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à III Assembleia Geral da OMT, a realizar-se em Torremolinos, Espanha.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Indicação nº 2/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, sugerindo à Comissão Diretora instituir, no Senado Federal, estágios para universitários nos moldes do existente na Câmara dos Deputados. **Retirada sua urgência**, nos termos do Requerimento nº 318/79, voltando a matéria a tramitar normalmente, após usar da palavra o Sr. Senador Itamar Franco.

— Projeto de Lei do Senado nº 91/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Humberto Lucena, José Lins e Franco Montoro.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/79, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 75/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 157/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão sobrestada**, em virtude da falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 319, de adiamento de sua discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LEITE CHAVES — Defesa da construção de mini-distilarias de álcool nas regiões dos cerrados do País, para um melhor aproveitamento do vinhoto como fertilizante.

SENADOR ALBERTO SILVA — Serviços prestados ao Estado do Piauí, pelo ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, tendo em vista críticas sobre sua atuação no Ministério da Fazenda e na Secretaria de Planejamento, formuladas em recente pronunciamento pelo Governador daquele Estado.

SENADOR JOSÉ LINS — Ciclo de estudos promovido pela Escola Superior de Guerra sobre "O trabalhador e o Sindicalismo", do qual S. Ex^a participou como representante do Senado.

SENADOR NELSON CARNEIRO — A adoção do horário corrido para o funcionalismo, como medida de contenção do consumo de combustível.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Necrológio do Ministro Amarílio Aroldo Benjamim da Silva.

SENADOR AMARAL FURLAN — Poesia do brasileiro Carlos Escobar Filho, como bandeira da atual campanha do Prêmio Nobel da Paz para o boxeador Muhammad-Ali.

SENADOR FRANCO MONTORO — Apelo ao Governo Federal em favor dos servidores da Empresa de Correios e Telégrafos.

SENADOR JAISON BARRETO — Irregularidades que estariam sendo praticadas pelas empresas prestadoras de serviços em detrimento dos interesses das categorias profissionais menos favorecidas.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — ATA DA 142ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1979****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 261/79, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que altera a redação do art. 8º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 130/79 (nº 250/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR**

- Do Sr. Senador Jaison Barreto, proferido na sessão de 29-8-79.
- Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 29-8-79.
- Do Sr. Senador Aderbal Jurema, proferido na sessão de 29-8-79.
- Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 29-8-79.

4 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 135ª Sessão, realizada em 24-8-79.

5 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata de reunião da Comissão Diretora.

6 — MESA DIRETORA**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 141ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1979****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Pas-

sos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Sartunino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado projeto de lei:

(*) MENSAGEM Nº 139, DE 1979
(Nº 271/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do art. 57, item IV, combinado com os arts. 17, § 1º, e 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1980.

Brasília, 29 de agosto de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

PARECERES

PARECER Nº 485, DE 1979
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1979. — **Adalberto Sena, Presidente** — **Dirceu Cardoso, Relator** — **Saldanha Derzi.**

ANEXO AO PARECER Nº 485, DE 1979

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 e a alínea j do art. 27 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os Conselhos Regionais terão a seguinte composição:

a) dois terços (2/3) de seus membros serão constituídos pelo Presidente do mais antigo sindicato da classe do respectivo Estado e por diretores de sindicatos da classe, do mesmo Estado, eleitos em Assembléia Geral;

b) um terço (1/3) será formado de representantes comerciais no exercício efetivo da profissão, eleitos em Assembléia Geral realizada no sindicato classe;

c) e) havendo, num mesmo Estado, mais de um sindicato de representantes comerciais, estes dividirão a composição a que se referem as alíneas a e b deste artigo na proporção do número de representantes comerciais com sede ou domicílio na base territorial de cada sindicato, competindo ao Conselho Regional, com jurisdição no Estado, certificar o número existente, de acordo com os respectivos registros. Havendo fração, esta será atribuída ao sindicato que abranger o número maior de representantes comerciais.

§ 1º Os Conselhos Regionais, com jurisdição na respectiva base territorial, solicitarão aos sindicatos de representantes comerciais, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos mandatos de seus membros, a eleição prevista neste artigo, mediante publicação, ao menos uma vez, do *Diário Oficial*, devendo a secretaria do sindicato, incumbida da realização das eleições, organizar cédula única, por ordem alfabética dos candidatos, destinada à votação.

§ 2º Se os órgãos sindicais de representação da classe não tomarem as providências previstas quanto à instalação dos Conselhos

Regionais, o Conselho Federal determinará imediatamente a sua constituição, mediante eleições em Assembléia Geral, com a participação dos representantes comerciais no exercício efetivo da profissão no respectivo Estado.

§ 3º Havendo no Estado mais de 1 (um) sindicato de representantes comerciais, cada um deles fará realizar as eleições a que se refere este artigo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação de que trata o parágrafo primeiro.

§ 4º O Conselho Regional será presidido exclusivamente por um dos seus membros, na forma do que dispuser o seu Regimento Interno, cabendo-lhe, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

Art. 27.

j) indenização devida ao representante, pela rescisão do contrato fora dos casos previstos no art. 35, cujo montante não será inferior a 1/20 (um vinte avos) do total da retribuição auferida durante o tempo em que exercer a representação, a contar da vigência desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECERES NºS 486 E 487, DE 1979

Sobre o Substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1977, (nº 877/75, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

PARECER Nº 486, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Moacyr Dalla.

À vista do Substitutivo de Plenário, volta, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1977, que “altera dispositivo da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964”.

O Substitutivo, como se observa, corrige as imperfeições de técnica legislativa que a proposição apresenta, disciplinando a matéria em um único dispositivo, que altera preceitos do art. 17 da Lei nº 4.591, de 1964.

Ainda pelo Substitutivo, cerca-se a matéria de maiores cautelas, procurando defender solução que, de fato, represente a expressão da maioria das partes interessadas, sem descuidar, contudo, do direito das minorias.

Assim, a alienação, demolição ou reconstrução de prédios em regime de condomínio estarão, sempre, subordinadas ao duplo requisito da representatividade de dois terços dos condôminos de unidades isoladas e de frações ideais correspondentes a oitenta por cento do terreno e coisas comuns. Esse novo parâmetro, que o Substitutivo adita, tem por fim melhor qualificar o *quorum* necessário à tomada de decisões que, como as do Projeto, envolvem questões patrimoniais individuais, em confronto com interesses coletivos.

A proposição, no entanto, ainda se submeterá ao estudo da Comissão de Economia.

Do ponto de vista dado a esta Comissão, nada temos a opor à tramitação do Projeto, nos termos do Substitutivo de Plenário, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1979. — **Aloysio Chaves, Presidente**, em exercício — **Moacyr Dalla, Relator** — **Bernardino Viana** — **Almir Pinto** — **Lázaro Barboza** — **Raimundo Parente** — **Tancredo Neves** — **Nelson Carneiro**, sem voto — **Murilo Badaró.**

PARECER Nº 487, DE 1979

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Milton Cabral

Retorna a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 86, por força do Substitutivo de Plenário apresentado pelo ilustre Senador Saldanha Derzi.

Reiterada a constitucionalidade e a juridicidade da matéria, com a apresentação do substitutivo sob exame, resta-nos, na esfera de competência desta Comissão, apreciá-lo, sob o ângulo do mérito.

Em nosso parecer de folhas 17/28, manifestamos nossa admiração pelo projeto, na medida em que não vislumbrávamos, no texto do projeto original, nenhum conflito de interesses públicos e privados. Ao contrário, a redação do artigo 17, conciliando os interesses, favorecia a renovação urbana, possibilitando

(*) A Exposição de Motivos e o texto do Projeto de Lei do Senado nº 258/78-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1980, serão publicados em Suplemento à presente edição.

tando aos condôminos a faculdade de reconstruir ou alienar o imóvel em condições vantajosas para todos.

Manifestamos também, na primeira apreciação por parte desta Comissão, nossa certeza, quanto ao mérito, de "que o projeto assegura solução justa e equilibrada aos interesses em conflito".

Cotejando os textos, verificamos que o substitutivo, ao dar nova redação ao artigo 17 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, altera a exigência de *quorum* para decisões, que, ao invés da "representação de mais de dois terços das quotas ideais do respectivo imóvel", passa a ser, "os que... representem pelo menos dois terços do total de unidades isoladas e frações ideais correspondentes a 80% do terreno e coisas comuns".

A rigor, a diferença de valores que marca o texto anterior e a emenda do Senador Saldanha Derzi, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça por proposta do Senador Moacyr Dalla, não invalida o mérito da análise que fizemos por ocasião do primeiro exame nesta Comissão. Aliás, a diferença não chega a ser substancial, porém, reconhecemos que o parâmetro sugerido, pode efetivamente possibilitar solução ainda mais justa dos possíveis conflitos entre maioria e minoria de condôminos.

Portanto, nada tendo a opor, acolhemos a proposição constante do substitutivo ao Artigo 17, na forma aprovada na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1979. — **Itamar Franco**, Presidente — **Milton Cabral**, Relator — **José Lins** — **José Richa** — **Bernardino Viana** — **Alberto Silva** — **Jessé Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Do Expediente lido consta a Mensagem nº 139, de 1979 (nº 271/79, na origem), de 29 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, na forma do artigo 57, item IV, combinado com os artigos 17, parágrafo 1º, e 42, item V, da Constituição, submete ao Senado o Projeto de Lei do Senado nº 258/79-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1980".

A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, podendo os Srs. Senadores, perante ela, apresentar emendas nos vinte dias que se seguirem à sua publicação no Diário do Congresso Nacional.

Para emitir parecer sobre o projeto e as emendas, a comissão terá o prazo de 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Através da Mensagem nº 130, de 1979, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 1979

Introduz alterações na Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que "regula as atividades dos representantes comerciais".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º Exerce representação comercial a pessoa física ou jurídica, sem relação de emprego, que desempenha, não eventualmente, por conta de terceiros, a mediação de negócios mercantis, praticando ou não atos relacionados com a execução dos negócios.

§ 1º A representação comercial, quando se tratar de pessoa física, será aplicado no seu exercício mandato mercantil e os seus poderes serão regulados pelos preceitos próprios da legislação comercial.

§ 2º Não poderá ser considerado representante comercial a pessoa que exercer atividade diretamente para representante comercial.

Art. 2º É obrigatório o registro dos que exerçam a representação comercial nos Conselhos Regionais criados pelo art. 6º

§ 1º As pessoas que, na data de publicação da presente lei, estiverem no exercício da atividade, deverão registrar-se nos Conselhos Regionais, no prazo de noventa (90) dias, a contar da data de sua instalação.

§ 2º As pessoas que se inscreverem nos Conselhos Regionais para atividades mencionadas no art. 1º da presente lei, poderão desligar-se, a qualquer tempo, do exercício de suas funções e exercerem outras atividades, inclusive as de empregados vendedores e viajantes.

Art. 3º

f) alvará, expedido pelos órgãos competentes, pelo qual fique comprovada a condição e autorização para os representantes comerciais, pessoas físicas ou jurídicas, exercerem negócios de representação;

g) prova de ocupação de dependência própria, que não seja de responsabilidade de representados; e

h) prova de estar o registrado afastado de atividades de vendas pelo prazo de doze (12) meses, cujos exercícios eram regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, sob pena de nulidade do registro.

§ 4º A representação comercial será comprovada mediante a apresentação de alvará, expedido pela autoridade competente, contendo expressa autorização para a realização de negócios de representação.

Art. 5º

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às pessoas que exercem mediação de negócios de vendas sem estarem inscritas como representantes comerciais, comprovados o caráter permanente e a subordinação mediante quaisquer provas em direito admitidas."

Art. 21.

§ 1º Caberá aos Conselhos Regionais a atribuição de comunicar às repartições citadas neste artigo o desligamento, provisório ou definitivo, dos representantes comerciais (artigo 2º, § 2º, desta lei).

§ 2º Durante o afastamento o representante comercial ficará isento das contribuições de que trata o parágrafo único do art. 17.

§ 3º Ao retornar à atividade, o representante comercial é obrigado a regularizar sua situação junto ao competente Conselho Regional, obedecidas as formalidades previstas no art. 3º.

§ 4º Regularizada a situação, o Conselho Regional fará nova comunicação às repartições a que se refere este artigo, além das anotações na Carteira Profissional do representante."

"Art. 27. A representação comercial será sempre celebrada por contrato escrito quando se tratar de pessoa física, constando do instrumento, além dos elementos comuns, a juízo dos interessados, o seguinte:

a)

j)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora tenho a honra de oferecer à consideração da Casa constitui reivindicação da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, com sede no Rio de Janeiro, entidade responsável também pelos argumentos de defesa das medidas pleiteadas e que são os a seguir reproduzidos.

A Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, constitui a regulamentação das atividades dos representantes comerciais, cuja função, na prática, é equivalente à dos vendedores de indústrias ou, ainda, de firmas comerciais vinculadas às fontes de produção de toda espécie.

São, ao mesmo tempo, agentes estabelecidos com negócios de representação, ocupando-se inteiramente de vendas, acumuladas essas, na maioria das vezes, com autorização para proceder às cobranças das vendas efetuadas ou, então, tornar-se agente de duas ou mais firmas, o que aparentemente não desnaturaliza as definições da dita lei.

Como se vê, o verdadeiro representante comercial tem exercício de intermediação de pessoa estabelecida com negócios de representação e, por isto,

não deve colidir legalmente com as atividades exercidas por empregados viajantes ou praticistas, categoria profissional regulamentada pela Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, o que, entretanto, está a ocorrer, quando se trata de representante comercial pessoa física.

A Lei nº 4.886, de 1965, tem a característica única de disciplinar a representação comercial que deve, legalmente, ser atribuída apartada da do empregado vendedor; todavia, os dispositivos dela mesma tratam do assunto incoerentemente, ora se referindo a representantes comerciais, ora a representantes comerciais autônomos, o que vem provar a delicadeza da matéria, configurando, assim, a necessidade de se diferenciar as duas categorias por meio de exigência de alvará; fora disto, a fraude perdurará.

A doutrina, a jurisprudência e a lei que tratam da disciplina dos preceitos trabalhistas têm todos entendido que aqueles que exercem, como "pessoas físicas", atividades iguais à de representante comercial (típica de empregado vendedor), possuem características próprias de empregados, não influido no caso, ausência de anotação na Carteira Profissional (que seria obrigatória), porque a isto se considera fraude, de acordo com as normas atrás referidas.

Assim, antes da Lei nº 4.886/65, o que hoje se chama "representante comercial" era empregado vendedor. Isto evidencia que a falta de alvará, em o qual se comprove a autorização para o representante comercial se estabelecer com negócios de representação, além de propiciar fraude à Consolidação das Leis do Trabalho, forma instrumento de eliminação da categoria diferenciada de vendedores, viajantes ou praticistas, atividades profissionais regulamentadas pela Lei nº 3.207, de 1957.

Coadjuvada com a exigência de alvará cabível na espécie, deveria instituir-se o mandato mercantil, tão específico e usual aos verdadeiros exercentes de atividades denominadas de representação comercial, quando se tratar de pessoa física e em razão de afastar a fraude, além de adaptar-se essa norma à essência do que preceitua o direito mercantil.

As firmas empregadoras, aproveitando-se da lacuna da Lei nº 4.886/65, estão extinguindo seus quadros de vendedores empregados (demitem e indenizam seus empregados vendedores e viajantes), contratando-os, de imediato, como representantes comerciais, obrigando-os, apenas, a se inscreverem nos Conselhos Regionais criados pela aludida lei, conforme é notoriamente sabido.

Desta forma, os empregadores se livram dos ônus da legislação trabalhista, tendo a vantagem, ainda, de conservá-los como se fossem empregados, inclusive mantendo os antigos empregados no próprio local de trabalho, rotulando os mesmos como representantes comerciais, uma vez que estão inscritos nos Conselhos Regionais criados pela Lei nº 4.886/65, num aproveitamento indevido das falhas contidas nesse diploma legal.

Por outro lado, a Lei nº 4.886/65 tornou obrigatório o registro de representantes comerciais (mas não há lei que obrigue a sindicalização); desta exigência se encarregam os empregadores, porque querem representantes comerciais legalizados e criaram a categoria de representantes comerciais vitalícios, porque não tratou a lei em pauta de permitir o desligamento provisório ou definitivo, a qualquer momento, para ingresso em outra atividade ou categoria profissional; e impedindo com isto até de serem empregados vendedores, uma vez que estão inscritos em todos os órgãos como tal e os próprios Conselhos Regionais complicam a matéria em vista da deficiência da lei; e é ilegal essa prática, tendo em vista que o representante comercial não é titular de diploma, nem pode ser considerado como profissional liberal com habilitação sujeita a cursos de alto nível e, portanto, com necessidade de fiscalização dessa ordem por parte do órgão setorial de classe; pelo contrário, no exercício de suas atividades, não se encontra nenhuma exigência de especial observância, conforme se verifica no art. 3º da lei em questão.

Com o art. 5º, incluído engenhosamente na Lei nº 4.886/65, através de preceito falho pode ser considerado representante comercial, um empregado vendedor, cujo vínculo empregatício não esteja anotado em sua Carteira, quando dispõe que aqueles que exercem mediação de negócios mercantis que não estejam registrados nos Conselhos Regionais não fazem jus à percepção de comissão, obrigando, em vez de regularização do vínculo, a registrarem-se nos Conselhos Regionais; é lógico que às firmas empregadoras só interessaria optar, quando notada a infração, escolhendo pela regularização do registro nos Conselhos Regionais, porque aí não lhes caberia nenhum prejuízo patrimonial; e se não for bem elucidado esse dispositivo, com norma aditiva, haverá mais possibilidade de se proteger o infrator do que o combater, o que não é, de forma nenhuma, natural; e esta falha é a válvula salvadora dos empresários, e cujo artigo com aparência de amparo ao representante comercial, vem de encontro ao seu interesse, em detrimento das normas que regem a legislação trabalhista.

A maior fraude, entretanto, é instituída sob a denominação de "sub-representação", figura de criação imaginosa dos Conselhos Regionais, contrariando a própria lei que não trata da espécie. A existência dos chamados grupos de sub-representação está contida em Circular do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo. Seriam sub-representantes aqueles que exercem suas atividades diretamente ligados a verdadeiros representantes comerciais, trabalhando, pois em razão, unicamente, da representação do Representante Comercial. Trata-se de uma forma de contornar a lei e de dar a empregados vendedores a qualificação de representantes comerciais que eles realmente não possuem.

Estas e muitas outras falhas da legislação, apontadas e comentadas em extenso trabalho da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, podem perfeitamente ser corrigidas mediante as alterações aqui propostas, que esperamos ver aprovadas e, afinal, transformadas em lei.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.886, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

Art. 1º Exerce a representação comercial autônoma a pessoa jurídica ou a pessoa física, sem relação de emprego, que desempenha, em caráter não eventual por conta de uma ou mais pessoas, a mediação para a realização de negócios mercantis, agenciando propostas ou pedidos, para transmiti-los aos representados, praticando ou não atos relacionados com a execução dos negócios.

Parágrafo único. Quando a representação comercial incluir poderes atinentes ao mandato mercantil, serão aplicáveis, quanto ao exercício deste, os preceitos próprios da legislação comercial.

Art. 3º O candidato a registro, como representante comercial, deverá apresentar:

- a) prova de identidade;
- b) prova de quitação com o serviço militar, quando a ele obrigado;
- c) prova de estar em dia com as exigências da legislação eleitoral;
- d) folha corrida de antecedentes, expedida pelos cartórios criminais das comarcas em que o registrado houver sido domiciliado nos últimos dez (10) anos;
- e) quitação com o imposto sindical.

§ 1º O estrangeiro é desobrigado da apresentação dos documentos constantes das alíneas b e c deste artigo.

§ 2º Nos casos de transferência ou de exercício simultâneo da profissão, em mais de uma região, serão feitas as devidas anotações na carteira profissional do interessado, pelos respectivos Conselhos Regionais.

§ 3º As pessoas jurídicas deverão fazer prova de sua existência legal.

Art. 5º Somente será devida remuneração, como mediador de negócios comerciais, a representante comercial devidamente registrado.

Art. 21. As repartições federais, estaduais e municipais, ao receberem tributos relativos à atividade do representante comercial, pessoa física ou jurídica, exigirão prova de seu registro no Conselho Regional da respectiva região.

Art. 27. Do contrato de representação comercial, quando celebrado por escrito, além dos elementos comuns e outros, a juízo dos interessados, constarão, obrigatoriamente:

- a) condições e requisitos gerais da representação;
- b) indicação genérica ou específica dos produtos ou artigos objeto da representação;
- c) prazo certo ou indeterminado da representação;
- d) indicação da zona ou zonas em que será exercida a representação, bem como da permissibilidade ou não de a representada ali poder negociar diretamente;
- e) garantia ou não, parcial ou total, ou por certo prazo, da exclusividade de zona ou setor de zona;
- f) retribuição e época do pagamento, pelo exercício da representação, dependente da efetiva realização dos negócios, e recebimento, ou não, pelo representado, dos valores respectivos;

g) os casos em que se justifique a restrição de zona concedida com exclusividade;

h) obrigações e responsabilidades das partes contratantes;

i) exercício exclusivo ou não da representação a favor do representado;

j) indenização devida ao representante, pela rescisão do contrato fora dos casos previstos no art. 34, cujo montante não será inferior a um vinte avos (1/20) do total da retribuição auferida durante o tempo em que exerceu a representação, a contar da vigência desta lei.

Parágrafo único. Na falta do contrato escrito, ou sendo este omissivo, a indenização será igual a um quinze avos (1/15) do total da retribuição auferida no exercício da representação, a partir da vigência desta lei.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)— O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 316, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 286/78, que "altera dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social".

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1979. — **Orestes Quércia**.

REQUERIMENTO Nº 317, DE 1979

Nos termos do artigo 282 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projetos de Lei do Senado nºs 280/77 e 233/79

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"O que é bom para os Estados Unidos, é bom para o Brasil". Tal afirmação, já histórica, seria válida se admitida a recíproca, ou seja: "O que é bom para o Brasil, é bom para os Estados Unidos".

Aos 28 de setembro de 1945, pelo Decreto nº 2.667, o Presidente Truman incorporou à soberania de seu país a plataforma continental, cuja largura, no Atlântico, varia em torno de 200 milhas. Esse ato, unilateral, não foi contestado por nação alguma, muito menos pelo Brasil.

Aos 25 de março de 1970, pela Lei nº 1.098, o Presidente Médici ampliou para 200 milhas o mar territorial brasileiro. Ao fazê-lo, apenas seguiu o exemplo de outras nações, inclusive o dos Estados Unidos, pois que jurisdição sobre plataforma continental subentende também, na prática, a soberania do mar sobrejacente. Este, conforme o definiu, ainda no Império, Carlos Vidal de Oliveira Freitas, insigne mestre de Direito Internacional, "nada mais é do que um manto de água a cobrir a continuação do solo do Estado".

Como é sobejamente sabido, por decisão pessoal do Presidente Carter a Marinha e a Força Aérea estadunidenses foram autorizadas a realizar manobras além 3 milhas, apenas, das costas de outros países, fato este que a imprensa nacional e estrangeira vem profligando acrememente, por configurar clara violação das boas regras da convivência internacional.

Particularmente para nós, brasileiros, a renitência dos sobrinhos do Tio Sam contra um mar territorial superior às anacrônicas 3 milhas, evidencia a não reciprocidade no pretenso postulado: "Bom para os Estados Unidos, bom também para o Brasil".

Agora mesmo, no decurso da Terceira Conferência da ONU sobre Direitos do Mar, é a intransigência dos *States* que vem obstaculando a definição de certos princípios basilares. Meio desalentado, o ceilanês Hamilton Amerasinghe, presidente da Conferência, adverte que "esta situação de impasse, extremamente difícil, não pode perdurar indefinidamente".

Hoje em dia, tão-somente 22 países adotam mar territorial de 3 milhas; 76, entre 4 e 12 milhas; e 18, de 200 milhas. Apesar dessa desuniformidade,

país algum se tinha arvorado o direito de determinar, a seu alvedrio, uma largura para a plataforma nacional dos outros.

Sucedem-se os protestos em todo o Terceiro Mundo, notadamente na América do Sul e na África, contra a insólita ameaça. É que os esgares leoninos não intimidam como ontem, nem a consciência internacional aceita que nação alguma se comporte mais como o leão da fábula, para o qual, conforme conveniência sua, a água poderia correr para cima.

Na verdade, o que está em jogo não é propriamente a soberania na superfície do mar, mas, sim, os enormes recursos submarinos.

Quanto mais ampla — nos dois terços da superfície do globo terrestre — a área considerada "res nullius", ou "terra de ninguém", tanto mais as empresas transnacionais poderão explorar, sem vigilância nem pagamento de direitos, as riquezas oceânicas, minerais e orgânicas, tais como: petróleo, ouro, prata, manganês, níquel, cobre, chumbo, cobalto, ferro, mais a flora e a fauna marítimas.

O problema é predominantemente econômico, valendo lembrar, a propósito, que, por esse prisma, os Estados Unidos sustentam suas 200 milhas de plataforma continental, coberta por um mar sobre o qual já proclamaram soberania, pretextando impedir a pesca predatória.

Se oficializada no mundo inteiro a tese das 200 milhas, um terço da superfície dos oceanos ficaria sob o controle de muitos, o que não agradaria aos latifundiários do mar.

Reiniciados os trabalhos da VIII Sessão da Conferência em julho último, quando parecia mais fácil um entendimento final, ressurgiu o finca-pé de Washington em torno das 3 milhas, limite máximo que parece satisfazer o voraz apetite das poderosas multinacionais que semeou.

A última ingerência do Presidente dos Estados Unidos, em problema que está sendo estudado na ONU, mostra que Carter, às vésperas do pleito sucessório, vai quebrar muito mais louça do que se pensa, agredindo, principalmente, os países da América Latina.

Afora a África do Sul e a Nova Zelândia, adotam o mar territorial de 200 milhas, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Percebe-se, destarte, a quem os Estados Unidos querem especialmente atingir, no Atlântico e no Pacífico.

Quanto ao pretexto de manobras navais em mares meridionais, parece-me azado indagar se os Estados Unidos se afoitariam a realizar manobras em mares setentrionais, a 3 milhas apenas das extensíssimas costas da União Soviética. E, inversamente, se eles tolerariam manobras russas em costas norte-americanas a 3 milhas destas.

Alexandre Herculano, em suas "Lendas e Narrativas", incomodado com a auto-suficiência da Inglaterra, quando a "Loura Albion" dominava os sete mares, estendendo sua soberania a dois terços da superfície da terra, para mostrar a superioridade da alma lusitana sobre os ingleses, ironizou que eles mediam com os pés, e Portugal com as mãos.

Também podemos concluir que se os Estados Unidos pretendem limitar a soberania dos povos pelo alcance de uma bala de primitivo canhão, nós preferimos medi-la pelo alcance da idéia que Rui defendeu em Haia, quando sustentava o direito das minorias e a voz das nações menos poderosas: só haverá um princípio válido para o progresso real da Humanidade, o de que a Força deve colocar-se a serviço do Direito, ou se destruirá por si mesma, porque violência gera violência.

Ninguém mais aceita a existência de nação "gendarme", principalmente quando as grandes potências não pretendem arriscar-se a um confronto de forças, de conseqüências armagedônicas.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Apenas para cumprimentar V. Exª pelo seu pronunciamento e lembrar exatamente o que diz V. Exª em relação às nações poderosas do mundo. Ainda há bem pouco tempo o ex-Secretário de Estado norte-americano, Kissinger, dizia que o mundo em relação ao armamento era um mundo bipolar, referindo-se à Rússia e aos Estados Unidos. V. Exª tem toda a razão na colocação que faz nesta tarde em relação às 200 milhas. E para lembrar, Senador Luiz Cavalcante, como as nações poderosas, sobretudo estas duas nações, que ditam normas, encaram o problema de armas convencionais e armas estratégicas: com relação ao problema das chamadas armas convencionais, Rússia e Estados Unidos permitem que elas sejam discutidas no organismo internacional, na ONU; mas

as chamadas armas estratégicas elas retiram do plenário da ONU para discutir separadamente. Razão pela qual, como Senador da Oposição, não em nome da minha bancada, mas como simples Senador da Oposição e representante de Minas Gerais, aplaudo neste instante a fala de V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito obrigado, Senador Itamar Franco.

Esse aspecto que V. Ex^a frisou é bem o caso da lei do leão: restrição para os outros, para mim leão, não.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bem diz o povo que Deus escreve certo por linhas tortas: para o bem das nações mais fracas, permitiu Ele que um Estado ateu se transformasse numa superpotência. Assim, enquanto os grandes se fitam nos olhos, descobrindo cada qual o medo no fundo das pupilas do outro, as nações subdesenvolvidas e emergentes podem seguir o seu destino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma comunicação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como o Senado há de se recordar, há poucos dias ocupei a atenção da Casa, fazendo um apelo dramático a S. Ex^a o Sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que providenciasse a imediata liberação de uma verba de cerca de 30 milhões e 500 mil cruzeiros para a Universidade Federal de Goiás, especificamente para a manutenção do seu Hospital das Clínicas, que não é apenas um hospital-escola, mas que é, sobretudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o único hospital que em Goiás presta assistência gratuita a toda uma massa de deserdados da sorte que povoam não apenas Goiás, mas também outros Estados do País, principalmente do Norte e da Amazônia.

Na ocasião, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tive a solidariedade, aqui, do eminente Líder do Governo, Senador Jarbas Passarinho, que prometeu enviar esforços no sentido de que, efetivamente, aquele hospital-escola, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, não viesse a ser fechado, porque desativado ela vinha sendo, Sr. Presidente, por falta de recursos.

E o Líder do Governo, entendendo a posição dos goianos, e a nossa aflição em particular, efetivamente, levou o nosso pleito ao Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, e tive a honra de ser procurado, há poucas horas, pelo Senador Jarbas Passarinho, — que infelizmente aqui não está, — quando S. Ex^a me comunicava que já estão sendo providenciados aqueles recursos, que serão tão importantes, para normalização do hospital-geral, o chamado Hospital-Escola da Universidade Federal de Goiás.

Aqui, Srs. Senadores, na nossa tribuna de honra, se encontram o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, Professor José Cruciano de Araújo, que se faz acompanhar do eminente Professor Cid Albernaz, Diretor da Faculdade de Direito daquela Universidade. Sr. Presidente, aproveito a generosidade de V. Ex^a, em me concedendo a palavra sem que eu estivesse antes inscrito para falar, nesta fala que será breve, para dar conhecimento, oficial, não apenas a S. Ex^a o Magnífico Reitor e ao seu colega Diretor de uma das Faculdades daquela Universidade, mas, sobretudo dar conhecimento aos goianos que já há o compromisso formal da liberação desses recursos e, uma vez liberados, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás poderá continuar a sua trajetória, continuar prestando os relevantes serviços que presta ao povo goiano e ao povo brasileiro.

Era a comunicação que queria fazer, S. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria, por cessão do nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Viajo logo mais à noite para Recife, onde, amanhã, representarei o Senado na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

Reconheço que devei ser procurado para dizer ao Nordeste, através da imprensa daquela área, quais são as esperanças, quais são na realidade os nossos objetivos.

A Nação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vive em fase de transição que requer de cada um de nós não só espírito público e desprendimento, mas, acima de tudo, patriotismo.

A situação, na realidade, é muito difícil. Daí por que somos obrigados a confessar que nós, que estamos com a responsabilidade de dar ainda a esperança maior ao povo, não podemos fracassar.

Que devo dizer amanhã, em Recife, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Há uma instabilidade político-institucional, uma instabilidade político-partidária: não se sabe se vão acabar os partidos ou, se acabando os partidos, vão criar o pluripartidarismo.

Toda aquela área aguarda ansiosamente a palavra de ordem, a palavra de esperança, e devo confessar, da tribuna do Senado, que em Recife, onde participarei amanhã da reunião da SUDENE, diante dessa instabilidade tão grande, não saberei dizer quais os objetivos, quais os caminhos que teremos que palmilhar.

Mas, uma coisa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderei dizer: há no Senado uma grande preocupação pela inflação e pelos baixos salários; os Senadores estão conscientizados de que este salário que aí está não atende nem de longe nem de perto ao interesse maior daqueles que precisam viver às custas do seu labor.

Uma coisa poderei dizer à Imprensa do Nordeste: o Senado está consciente de que deve haver uma reformulação total na política econômica do Governo, a começar pela filosofia que há anos nos domina, na qual o financeiro sobrepôs-se ao trabalho e à produção. O Senado está consciente de que esta filosofia deve desaparecer, porque acima do interesse do dinheiro possa prevalecer o interesse do trabalho, o interesse da produção.

E devo dizer, ainda, quando lá chegar, o seguinte: acima do interesse do dinheiro deve prevalecer o interesse daqueles que almejam que o País caminhe para um futuro em que a sociedade possa viver em paz consigo mesma.

Como é que a sociedade pode viver em paz senão dando oportunidade a todos aqueles que queiram e podem trabalhar, para que possam viver às suas custas e às custas do seu labor?

O meu pronunciamento na tarde de hoje tem um significado, um sentido maior, que é o de aquilatar entre a força do trabalho e a força do capital — a força do trabalho que produz, e que deve ser aquilatada partindo-se de um princípio novo dentro de um prisma em que tivesse toda a sua defesa.

Devo confessar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que em nosso País quem tem dinheiro vivo, quem tem o dinheiro em espécie vive bem; duplica, a cada ano que passa, o seu cabedal com todas as garantias, mas quem tem o trabalho e quem tem a produção não tem nada.

Daí, eu sentir que o Senado Federal se conscientiza de que precisamos encontrar o *modus vivendi* entre o capital e o trabalho, pois só assim nós poderemos, dentro dessa conceituação, encontrar um dispositivo natural para que trabalho e capital possam, de mãos dadas, desenvolver-se e progredir para o bem da nacionalidade e para o bem do País.

Sr. Presidente, não é justo que o assalariado, o homem que produz, que o homem que trabalha tenha dificuldades elementares de moradia e de alimentação, enquanto o dono do capital tem a satisfação de ver dobrar, a cada ano, através do lucro exorbitante, a sua fortuna pessoal.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Devo dizer que é absolutamente necessário uma pausa, uma pausa profunda para a meditação, porque os valores éticos e morais da nossa sociedade estão sendo desmoronados por um capital altamente egoísta. Mas não é lógico nem evidente que o egoísmo de um capital materialista tenha o direito de massacrar toda uma sociedade, toda uma crença, toda uma tradição de princípios e valores.

É dentro dessa filosofia e desse espírito que concedo o, aparte, com o maior prazer, ao nobre Senador José Richa, representante do Estado do Paraná.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Nobre Senador Agenor Maria, sou um dos que compartilham com V. Ex^a desse pensamento de que deve haver um equilíbrio entre o capital e o trabalho, sem o que não pode haver justiça social. No Brasil, entretanto, sob a égide desse modelo econômico que nós da Oposição não nos cansamos de combater, o capital tem uma supremacia total sobre o trabalho. E veja V. Ex^a a injustiça; quase todas as empresas neste País, ou para capital fixo, ou para capital de giro, ou para qualquer tipo de capitalização, socorrem-se de financiamentos do Governo. É comum perceber-se, sobretudo na constituição de empresas novas, o Governo financiando até 80% da composição final do capital da empresa. Agora mesmo nesse programa desesperado do PROÁLCOOL, é comum haver financiamentos de até 100% da composição do capital da empresa. É justo, pergunto a V. Ex^a, a Nação, com o imposto de toda a população brasileira, formar o capital que será usufruído apenas por uma meia dúzia de diretores, enquanto

a imensa maioria dos trabalhadores vai ganhar salário mínimo? E justo que aconteça uma situação como essa? E o que é prior, alguém poderia dizer: "Bom, mas os donos do capital, os empresários, arcam com os riscos". Mas, neste País, quanto maior o financiamento obtido, menor é o risco daqueles que tomam o financiamento! Aí está um exemplo típico acontecido ainda na semana passada: o grupo Atalla, que deve não sei quantos bilhões de cruzeiros ao Governo Federal. A situação foi mal, e o que faz o Governo? Empréstimo-lhe mais dinheiro. Porque maior o "furo", maior o empréstimo e maior a possibilidade de impunidade e de socorro dos cofres públicos a essas empresas, quase sempre mal administradas, e quando não também desonestamente administradas. E agora, na semana passada, enquanto o Ministério da Educação e Cultura lutava por uma verba um pouco melhor para o Orçamento de 1980 — a verba de 33 bilhões de cruzeiros inicialmente solicitada foi reduzida para 22 bilhões de cruzeiros — o Sr. Atalla obtém do Governo, a juro subsidiado, empréstimo de nada mais nada menos do que 2 bilhões e 700 milhões de cruzeiros, o que equivale a mais de 10% do orçamento da Educação para o ano de 1980. Concorro plenamente com V. Ex^a em que está tudo errado neste País. Parece-me que a essência de tudo isso é este modelo econômico que, teimosamente, o Governo insiste em não modificar.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador José Richa, antes de responder ao aparte de V. Ex^a, devo dizer desta tribuna, a bem da razão, a bem da moralidade, a bem da verdade, o seguinte: um Senador — quando V. Ex^a discursou há dois dias abordando o problema do contrabando de café — dizia que se ele falasse do contrabando de café correria o risco de ser assassinado. V. Ex^a não é criança, e, quando assomou a esta tribuna para dar conhecimento à Nação do tráfico, do contrabando do café, das nossas divisas que se esvaem através da perniciosidade de meia dúzia de brasileiros desonestos, V. Ex^a bem sabia disso. Mas, num gesto de patriotismo e de civismo, denunciou à Nação o que vem ocorrendo e, com essa atitude patriótica, V. Ex^a credenciou-se no meu conceito, no conceito daquelas que querem um Brasil para os brasileiros, no conceito daqueles que imaginam um Brasil independente. E devo dizer a V. Ex^a, Senador José Richa, que este País só será independente algum dia quando o patriotismo estiver acima do interesse pessoal, quando o espírito público estiver acima da vaidade, quando o desprendimento for mais forte do que a usura, ou do que o interesse subalterno. Infelizmente, isso não está ocorrendo.

A política partidária está sendo mais forte do que a política patriótica, no sentido de defender um maior interesse, que é o interesse da Pátria. Governar ou administrar é sacrifício; governar ou administrar é darmos de nós alguma coisa em benefício da comunidade; governar não é melhorar a situação da família, não é fazer tráfico de influência, não é ter posição. Enfim, não é enriquecer-se através dela. Não, Senador José Richa. Ser homem público é, ser o que V. Ex^a vem sendo. Sabe que pode ser assassinado, mas vem à tribuna e denuncia o contrabando do café, que prejudica o País e prejudica, enfim, a economia desta Nação.

Eu me congratulo com V. Ex^a e posso dizer que o nosso povo, os que trabalham, que suam e produzem, esses, pouco estão se importando com política ideológica, porque nem sabem o que é política ideológica. O que eles sabem é que, a cada ano que passa, eles compram menos com o valor do seu trabalho. O que eles sabem é que, cada vez, suando mais, eles compram menos. O que eles sabem, enfim, Senador José Richa, é que precisa haver uma mudança radical em tudo que aí está, para que eles, que trabalham, possam ter o elementar direito de, trabalhando, poder viver às suas custas.

Já disse desta tribuna que está havendo a desagregação da família brasileira. E por quê? — Porque o poder aquisitivo do dono da casa está, a cada ano que passa, mais baixo.

O dono da casa só tem, realmente, condições de mandar na sua casa, se ele puder manter a sua família. Na proporção que o dono da casa tem condições financeiras para manter a casa, tem condições morais para mandar nela, mas se ele não tem situação financeira, vai perdendo, paulatinamente, a força moral dentro do seu próprio lar. A força do dono da casa se mede pelo poder econômico, ou seja, pelo seu poder aquisitivo. Se ele pode dar dinheiro para a mulher fazer a feira, vestir as filhas, manter a casa, ele vai dirigir aquela família; na hora em que ele não puder pagar o aluguel, na hora em que ele não puder manter a casa, na hora em que ele não puder vestir os filhos, ele, o dono da casa, começará a perder a sua independência dentro do seu próprio lar.

Esta é a realidade do momento nacional, esta a grande verdade dos dias atuais que vivemos no Brasil; o chefe de família assalariado está perdendo o controle da sua casa e, por quê? — Porque o salário não dá a ele a oportunidade de manter a sua família, e na hora, repito, em que o dono da casa não

puder manter a família, começará a perder a independência dentro de sua própria casa.

Considero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema da família o mais sério em que se debate, atualmente, a nacionalidade brasileira. E 78% dos assalariados vivem mal. O assalariado vive em dificuldades tremendas, e não é justo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que aqueles que vivem de salário, não possam ter o elementar direito de dizer: "Eu sou pobre, mas vivo às minhas custas".

Trabalhar, acordar pela madrugada, tomar 2 ou 3 ônibus, suar, é algo de desagradável, mas o que dá motivação a esse homem de se deslocar para o trabalho é ele poder dizer: "Eu sou pobre, mas vivo às minhas custas".

Mas, pelo amor de Deus, Sr. Presidente, Srs. Senadores! Com o salário que está aí, quem é que, sendo assalariado, pode dizer que vive às próprias custas? Então eu perguntaria: Se o homem trabalha e não pode ter o elementar direito de dizer que é pobre, mas, trabalhando, vive às custas dele, qual a motivação que ele vai ter para o trabalho? Se esse homem perde a motivação para o trabalho, ele perde o interesse pelo trabalho; depois que ele perde o interesse pelo trabalho, o que é que vem a seguir? Ele torna-se um amoral, porque homem que é pobre e precisa trabalhar para viver através do seu trabalho e perde o interesse por esse trabalho, é lógico que vai ter que perder, a seguir, a sua dignidade, a sua compostura, o seu próprio sentimento de pudor. E eu devo confessar à Casa que não é a primeira vez que digo isto. O homem perde a saúde, mas pode recobrá-la; ele perde o emprego e pode conseguir outro, mas, se ele perder o sentimento de pudor, se ele perder a vergonha, ele não vai conseguir mais recuperá-los. Daí a necessidade de o Governo criar condições de dar a quem trabalha o direito de, trabalhando, poder viver pelo trabalho às suas custas, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é humanamente impossível que o homem, trabalhando, não possa, realmente, ter este direito — o direito de viver às custas do seu labor.

Eu já disse desta tribuna, por várias vezes, que não sou contra o capital. Não; mas, acho que precisa haver um disciplinamento, precisa haver um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho, para que aqueles que trabalham, trabalhando, possam ter, pelo menos, esse elementar direito de, trabalhando, poder viver às suas custas, às custas do seu labor.

A Casa tem-me escutado há mais de quatro anos a respeito desta realidade. Eu desejava auscultar o aparte de alguns dos Srs. Senadores, a respeito desta minha idéia, deste meu sentimento, desta realidade gritante, porque eu devo confessar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que acho importante que aqueles que querem fazer política, que querem ser Presidente, que querem ser Governador, compreendam que o povo, na sua essência, vive mal; que o povo, na sua maioria, sofre, e está em nós, em nós que o representamos, a obrigação de defender, custe o que custar, esses princípios elementares.

Eu olho da tribuna e revejo na minha frente o Senador Alberto Silva, um homem do Nordeste, que trouxe para esta Casa, há questão de dois meses, se muito, o estudo do marmeleiro, no qual nós podíamos ter um teor extraordinário de combustível, não só melhorando a situação da área do Nordeste, como melhorando, na realidade, a nossa economia. O estudo do Senador Alberto Silva não teve, por parte da imprensa, a divulgação que realmente merece; é como a minha preocupação a respeito do salário.

Estive, há três dias num hospital aqui de Brasília; fui cercado por vários funcionários, quando tomaram conhecimento de que eu era Senador da República. A preocupação daqueles funcionários do hospital, atendentes, enfermeiros, enfermeiras, era o problema do salário. O salário, em Brasília, fica em torno de Cr\$ 3.200,00 para o atendente e a enfermeira. Descontados os encargos sociais, o líquido que essa gente recebe é Cr\$ 2.900,00. Não quero falar ainda no aluguel. Devo tão-somente falar na marmita, no almoço, de Cr\$ 30,00, pago por eles, o que representa Cr\$ 750,00 mensais, que, com mais Cr\$ 750,00 do transporte, somam Cr\$ 1.500,00.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Só um momento. Mais de 70% do assalariado de Brasília que ganha na faixa de Cr\$ 3.200,00 ficam com Cr\$ 1.400,00 para representar, com esta importância, o aluguel, a alimentação, a educação dos filhos, os remédios, a vestimenta, etc. Pelo amor de Deus! Isto é demais. Chegou a um ponto que não dá mais para esperar. Nós, que nos dizemos representantes do povo, precisamos usar da tribuna para analisar com profundidade esta realidade gritante, que deve palpar em nossos corações, no sentido de encontrarmos para esta multidão um caminho, um caminho de esperança.

É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Peço licença apenas para, acompanhando o discurso do nobre Senador, em que fui citado nominalmente a respeito do estudo que aqui trouxe do marmeleiro negro do Nordeste, dizer que entendo perfeitamente a luta do Senador Agenor Maria na sua área, no seu Rio Grande do Norte tão sofrido quanto o meu Piauí, e assegurar-lhe que a nossa luta continua, no sentido de fazer com que aquele arbusto que é, realmente, um milagre da natureza para os brasileiros, para os nordestinos, possa vir a dar aquele salário que S. Ex^a tanto almeja para o homem do Nordeste e principalmente para o homem do campo. Segundo os nossos estudos, 10 hectares de marmeleiro podem propiciar a um homem trabalhador rural um salário aproximadamente de 8 a 10 mil cruzeiros por mês. Era o aparte que daria, Senador Agenor Maria, com o agradecimento pela referência que V. Ex^a fez ao estudo que aqui trouxe.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Alberto Silva.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Desejo dizer que as preocupações que V. Ex^a revela neste discurso são as que dominam o espírito de todos os que compõem o Movimento Democrático Brasileiro, na sua luta por uma melhoria das condições de vida do povo brasileiro. Ainda hoje, os jornais de todo o País abrem manchete, anunciando que o Governo, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, deliberou fixar uma nova política salarial. E V. Ex^a viu que, nas suas linhas e entrelinhas, o que foi resolvido veio ao encontro de antigas proposições da Oposição brasileira, nesta Casa do Congresso e na Câmara dos Deputados. Agora, ao meu ver, nobre Senador Agenor Maria, faz-se mister a esta altura que as linhas gerais da nova política salarial, que se resumem sobretudo num reajuste mais freqüente do salário, diante do aumento constante do custo de vida, dentro dessa espiral inflacionária em que nos encontramos, sejam estendidas por igual, desde logo, ao funcionalismo público civil da União, de suas autarquias e demais órgãos da administração indireta. Não se pode compreender que só aqueles que trabalham na empresa privada venham a ser beneficiários dessa nova política salarial. Os servidores públicos também merecem idêntico tratamento por parte do Governo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Humberto Lucena, eu acredito que aqueles que têm um salário abaixo de 5 salários mínimos, seja o militar, seja o civil, seja o operário, enfim, aqueles que têm um salário ínfimo, esses devam ter uma participação ativa dentro dessa nova reconsideração, porque não tem sentido que o assalariado de baixa renda, como operário, tenha condições de ser aumentado e o funcionário público não tenha. Qualquer tipo de atividade, civil ou militar, que esteja dentro desse salário ínfimo precisa, realmente, ter sua situação restabelecida.

Agora, o aspecto importante deste País é o problema aluguel. O Governo precisa congelar os preços dos aluguéis, custe o que custar; os aluguéis estão infelicitando a família brasileira e o Banco Nacional da Habitação está cobrando uma taxa acima da possibilidade dessa família brasileira.

Então, o meu apelo é no sentido de que o BNH passe a cobrar uma taxa dentro das possibilidades do morador, do inquilino. Não tem sentido o BNH estar cobrando, entre juros e correção monetária, 57% do custo do dinheiro da casa. O custo do dinheiro da casa cobrado pelo BNH está muito acima não só da possibilidade do nosso operário, como está muito acima da rentabilidade do mesmo.

Então, o meu discurso, concluindo e agradecendo à Mesa, é no sentido de que aqueles que ganham abaixo de 5 salários possam ser vistos no sentido de que, trabalhando, possam ter um salário à altura de suas necessidades e que o Governo tome a iniciativa de estudar, não só a possibilidade imediata de congelar os aluguéis, mas fazer com que o BNH possa construir casas para a família brasileira, casas condizentes, no sentido de tirar, de todos aqueles que pagam aluguel ou prestação de casa própria, esse laço terrível que vem enforcando, a cada dia, aqueles que não possuem casa própria em nosso País.

Sr. Presidente, agradeço a deferência da Mesa e me despeço do Senado até a próxima semana, se Deus assim o permitir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os meus agradecimentos ao nobre Senador Gabriel Hermes, pois a ele, cedendo-me a sua inscrição, devo a chance de proferir a fala que se segue.

O arquivo silencioso das palavras, o dicionário, tão abrangente em sua destinação e quase sempre em seu contexto, é, na realidade, em certos instantes da vida, minúsculo, na busca encetada nos seus vastos meandros.

Quais os termos com que devo agradecer aos eminentes colegas, tanta bondade e tanto apreço no discurso que redigi sobre a anistia e que foi proferido pelo eminente Senador Alexandre Costa? Refiro-me aos apartes como-ventes que integram a sua plenitude.

Não sei, mas por certo existe em algum salmo o conceito: "Deus concede em dobro o que do coração parte com grandeza e afeto". É o que desejo aos meus frateros companheiros do Senado da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vinte e cinco anos já transcorreram, e a lembrança e a obra do eminente Presidente Getúlio Vargas continua viva, ditando condutas e incentivando consciências.

Foi a 24 de agosto de 1954, que ele, não permitindo que a sua honra fosse de roldão na lama da calúnia e da paixão política a mais virulenta, imolou-se como forma de protesto contra aqueles que, não respeitando-o, esqueciam o muito que ele fez pela Pátria. A esta deu a sua vida em holocausto. Gestos tais, só praticam os heróis e os mártires.

A sua lembrança me comove e obriga-me a proclamar todas as vezes que a oportunidade me faculta do muito que lhe fiquei a dever e a obra gigantesca que pelo Brasil ele realizou.

Com a sua exemplar fidelidade aos reiterados compromissos de restituir o País à plenitude da vida democrática, o Presidente João Baptista Figueiredo submeteu à apreciação do Congresso Nacional, o projeto de anistia política, pela qual tanto ansiava a Nação.

Com curto prazo, ele teve a sua tramitação nas casas que encarnam a soberania popular.

Ergo desta tribuna a minha voz para saudá-lo, enaltecendo uma iniciativa que marcou decisiva etapa no processo de nossa evolução política e do aprimoramento das instituições que regem a vida nacional.

Qualquer que tenha sido a posição dos partidos, face à proposição presidencial, é preciso reconhecer, antes de tudo, o seu significado político. É esse significado que importa destacar nesta hora de reencontro do Estado com a sociedade.

As proposições submetidas ao Congresso, partem dos representantes da soberania popular, que têm abrigo nas duas Casas do Legislativo, ou do Poder Executivo, estão sujeitas ao crivo da crítica parlamentar, como é da assênciã dos regimes democráticos.

Aprimorar as leis que os Poderes da República elaboram é uma atribuição específica do Poder Legislativo, atribuição que decorre do próprio fato de ser a Instituição que se situa mais próxima do pensamento popular. Mas esse desempenho não elimina, antes impõe, aos Congressistas o dever de levantarem sua voz em louvor das atitudes dos demais Poderes da República, quando assumidas em consonância com os sentimentos nacionais.

Este, e não outro, é o preciso caso da proposição do Presidente Figueiredo sobre a anistia. Cabe uma referência então muito especial ao esforço e à dedicação em buscá-lo como solução possível ao Ministro Petrônio Portella, que assim participa dos aplausos de toda a Nação quando esses se dirigem ao seu primeiro mandatário. É a esses aplausos que junto a minha voz.

Ato de alta compreensão, a anistia é, acima de tudo, um gesto de sabedoria política. Assim ela vem sendo entendida desde os primórdios da civilização ocidental, cujos valores modelam a nossa vida.

Por isso mesmo este Instituto Jurídico, que elimina a trágica diferença entre vencidos e vencedores, incorporou-se à nossa história política como uma das tradições mais caras aos sentimentos de generosidade do povo brasileiro.

Há 325 anos vemo-lo ressurgir na nossa história como um instrumento de pacificação nacional. É de se salientar que este ato de grandeza, que instaurou uma situação presente em toda a nossa história, não se limitou a beneficiar os brasileiros que tivessem atentado contra a segurança do Estado.

A anistia de 1645, na sua generosa amplitude, beneficiou não só os holandeses como todos que lutaram ao seu lado. Considerando que a guerra contra o invasor assinala o nascimento de nossa consciência nacional, vemos a generosidade do sentimento de magnanimidade que a inspirou na sua abrangência indiscriminatória. Aquela situação, sem dúvida, era diversa da atual.

A partir de então, chega-se a quase uma centena o número de atos assemeelhados que, atravessando a nossa vivência pública na Colônia, no Reino, no Império e na República, restabeleceu a paz entre os brasileiros desavindos, desarmando espíritos, lançando no coração da nacionalidade as sementes fecundas da concórdia e da conciliação.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, o discurso de V. Ex^a, desde as primeiras palavras, é uma mensagem de amizade, uma mensagem de concórdia. Suas palavras são repousantes para nós que o ouvimos. Interrompi V. Ex^a nesta parte do seu humano discurso, para dizer da nossa alegria, do nosso momento de repouso que recebemos com a palavra de V. Ex^a. Já é do andamento da vida parlamentar do meu ilustre amigo esta tonalidade de concórdia, de conciliação, de bondade. E isto eu digo com segurança pelo convívio que tivemos, há longos anos, na Câmara dos Deputados, onde sempre tivemos em Henrique de La Rocque um companheiro bom, pronto a colaborar, a ajudar, não apenas dentro das funções que lhe cabiam como 1^o-Secretário naquela Casa, mas, acima de tudo, de procurar ajudar os companheiros. E agora V. Ex^a começa se referindo, de uma maneira carinhosa, aos seus colegas, e, logo a seguir, a todos aqueles que sofrem e que estão recebendo hoje aquilo que chamamos a palavra de concórdia do Presidente da República com a anistia. Senador Henrique de La Rocque, V. Ex^a traz tranquilidade ao Congresso, traz tranquilidade a esta Casa. E eu digo-lhe, com o coração bem aberto: é uma alegria quando V. Ex^a se levanta para falar, porque nós já estamos preparados para receber, pela palavra de V. Ex^a, alguma coisa de útil, de bom para o País, para todos nós.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Gabriel Hermes, um dos privilégios da minha modesta vida pública é ter tido, na pessoa de V. Ex^a, um dos mais admiráveis amigos. Companheiros por tantos anos na Câmara dos Deputados e hoje ambos exercendo a responsabilidade de Senadores da República, cabe-me, nesse instante, agradecer as palavras afetuosas dirigidas ao seu velho amigo e seu velho companheiro, e lhe dizer que a minha vida, moldada nesses sentimentos, é a conscientização de que ela deve ser realmente, toda ela, orientada nos melhores ditames da concórdia e da paz social.

País que nasceu sob o signo da Cruz, o Brasil compreendeu desde cedo o ensinamento bíblico que nos adverte que "toda casa dividida acaba voltada contra si mesma".

Mas a anistia, Srs. Senadores, que o grande constitucionalista que foi João Barbalho, disse parecer antes medida inspirada pelos céus do que expediente de homens prudentes, não a devemos encarar apenas como instrumento de concórdia e de pacificação. Sendo esquecimento, ela é também ato de consolidação da ordem democrática, porque subtrai valores jurídicos em que assentam as sociedades civilizadas de tutelas que lhes são estranhas. Ao promover a restauração daqueles valores, colocando-os sobre a égide do Estado de Direito, a anistia se inocula nas sociedades, antes dilaceradas pelo ódio, os germes da concórdia e da tolerância. Por outro lado, comunica vitalidade nova às Instituições Políticas, preservando-as do império do arbítrio. A compreensão deste duplo papel não poderá ocorrer senão aos verdadeiros estadistas, aos homens de governo que sabem que a sociedade humana, e não o Estado, é a mais peremptória das realidades sociais.

Desta alta compreensão é testemunho irretorquível o Presidente João Baptista Figueiredo. Decorre este entendimento de sua sensibilidade política, a qual, decerto, não é estranha à vivência militar. A importância que o Presidente da República atribui ao Instituto da Anistia, como grande e generoso agente da concórdia e pacificação da família brasileira, é uma amostragem de sua alta percepção sócio-política.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — É um privilégio ouvir V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Todos nós nesta Casa, independentemente de partido, temos o maior apreço, a maior admiração por V. Ex^a. Conheço a grandeza do seu espírito e, por isso, posso compreender o alcance das suas palavras. Mas desejo aproveitar a presença de V. Ex^a na tribuna, para apelar a V. Ex^a que se transforme num instrumento de concretização de um ideal maior, que é a chamada anistia ampla, geral e irrestrita. Creio que V. Ex^a com o prestígio do seu nome, com a sua respeitabilidade, tem todas as condições de contactar com o Senhor Presidente da República e fazer

sentir a Sua Excelência que é chegada a hora de refletir sobre os milhares de brasileiros que ficaram fora da anistia, a fim de que Sua Excelência possa — desde que é sua a competência constitucional — no menor prazo de tempo possível, enviar um novo projeto ao Congresso Nacional, para que, afinal, possamos alcançar a verdadeira reconciliação nacional.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador, a opinião é meramente pessoal: dizia, ontem, a dois jornalistas que pediam a minha opinião sobre declaração do Ministro Godinho que, com tanto brilho ocupa uma das cadeiras da Corte Castrense, quanto à declaração de S. Ex^a no sentido de que outro projeto de anistia viria; dizia aos dois jornalistas, repito, que estava convencido de que o Presidente da República iria esperar as conseqüências da anistia agora concedida, para que, verificando e testando aqueles que não foram abrangidos pela medida, pudesse, com juízo seguro, aquilatar da necessidade de outro projeto que viesse ser mais abrangente.

E hoje, com alegria, lendo na imprensa declarações de meu eminentíssimo Líder, Senador Jarbas Passarinho, quando, assinalando que, com o veto de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, os funcionários punidos e com punições com cunho político teriam ficado obstaculados da anistia, S. Ex^a prenunciava que medida viria do Executivo, para que esse grande número de brasileiros não ficasse de fora da benesse presidencial, nesta hora em que se procura uma única coisa: a união fraterna dos brasileiros.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, V. Ex^a esteve alguns dias ausente desta Casa. Nós, os seus colegas, soubemos que V. Ex^a esteve adoentado em São Paulo. Nessa época, o nobre Senador Alexandre Costa leu, da tribuna deste plenário, o seu discurso que nos comoveu a todos. V. Ex^a sabe que é uma das pessoas mais queridas desta Casa. Pelo seu trabalho ao longo dos anos, pela sua atuação, sobretudo nesta fase da Revolução, V. Ex^a pode, com toda justiça, ser considerado Senador da moderação, o Senador do equilíbrio, o precursor da anistia e da pacificação da família brasileira. Receba V. Ex^a os nossos aplausos pelo discurso que foi lido pelo Senador Alexandre Costa e por este que, hoje, completa o seu pensamento e que mostra a grandeza do seu coração.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Apoiado, Senador José Lins.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Meu eminente Líder, Senador José Lins, já agradei e renovo os agradecimentos não só ao eminente Senador Alexandre Costa, mas a todos os companheiros que, com viva emoção para mim, apartearam o representante do Maranhão naquele momento em que, não podendo proferir a fala que havia redigido, meditada, e; porque não dizê-la, corajosa, porque enfrentava a temática difícil. Aproveito agora a oportunidade para esclarecer ao Senado e, sobretudo, ao MDB, uma das determinadas emendas que apresentei, porque fui surpreendido com a leitura da Mensagem Presidencial, quando, em determinado artigo seu, excluídos da anistia estavam aqueles que tinham seus direitos políticos cassados por corrupção. Meditei se valia a pena enfrentar a incompreensão, se era válido ser mal julgado, ou se era preferível ficar com a paz da minha consciência. Preferi ficar com a minha consciência, porque conhecia dezenas de casos de companheiros cassados sob o pretexto de corrupção, companheiros esses que não souberam sequer porque tinham sido cassados; companheiros esses que não tiveram o privilégio de um processo, para que nesse processo conduzissem a sua defesa. E foram muito poucos; foram raros aqueles que tendo sido cassados por corrupção, o Governo complementou a sua ação processando-os, e estes tiveram, sim, a palavra dos judiciários inocentando-os ou confirmando atos ditatoriais.

Conheço um caso de companheiro nosso, cassado pela Revolução por uma pseudocorrupção, o qual teve a sentença de absolvição do Juiz Federal de São Paulo; teve essa sentença mantida pelo Tribunal Federal de Recursos e teve essa sentença do Tribunal Federal de Recursos mantida à unanimidade, pelo colendo Supremo Tribunal Federal.

No Tribunal de Recursos foi relator desta apelação um homem incorruptível, cujo nome pronuncio sempre com uma grande emoção e imenso respeito — o Sr. Ministro Márcio Ribeiro. E dizia sempre a este amigo, quando vivo ele estava, que a absolvição dele devia muito à coragem desse magistrado, o qual não se intimidando com ameaças teve a bravura de, ao ler os autos, proclamar a sua integral inocência; teve a ventura também, de ter como rela-

tor do seu processo o Sr. Ministro Aliomar Baleeiro, que, no Supremo Tribunal, folheando aqueles autos, classificou o processo de uma ignominia e de uma iniquidade.

Eu perguntava a mim mesmo, por que Jaime Câmara, Diretor do *Jornal de Brasília*, Proprietário da Rádio, em Anhangüera, proprietário de tantas rádios em Goiás, homem de 8 estações de rádios e de 8 jornais, entre eles o *Jornal de Brasília*, *O Popular*, de Goiás, e, eu indagava a ele todas as vezes em que nos encontrávamos: Você já soube qual foi a corrupção que determinou a sua cassação? E ele me dizia: "Continuo na ignorância dela".

A mim, então, repugnava-me ver na lei um artigo que não permitia que esses homens tivessem a sua reabilitação moral. O homem ao qual me refiro e que foi absolvido por três instâncias, vivo não está mais. Está debaixo da terra e sepultado foi, com a amargura da sua cassação; mas os seus filhos aí estão, a sua família aí está a policiar a conduta do Governo, numa hora em que, no Projeto da Anistia, procurava, sem discriminação, com poucas exceções, unir a família brasileira, retirando e confessando alguns equívocos revolucionários, tão comuns em todos os movimentos armados, pelo País inteiro.

Não há revolução que não tenha os seus erros. Vamos examinar a Revolução Francesa, vamos examinar as revoluções em todo o mundo. Em todas elas, constatamos injustiças enormes, constatamos até a condenação daqueles que a pregaram, que as fizeram e que por elas lutaram. De modo que, essas injustiças, esses equívocos não são exclusivos e nem singulares à Revolução brasileira. Eles integram o movimento da vida do povo em que, a Constituição rompida, o Governo passa a não ter freios e na revolução está dito que o próprio Direito não pode mais ter a sua vivência e a sua razão de ser. E, foi por isto que, enfrentando incompreensões, enfrentando declarações de eminentes do MDB que não compreendiam — como se o Governo pudesse anistiar quem tivesse sido cassado por corrupção — eu tive, modéstia à parte, a coragem de emendar a Mensagem e o Governo se sensibilizou, retirando do texto este artigo que me parecia, no meu modesto modo de entender, uma escrescência e uma reparação a brasileiros que foram injustiçados.

E prosseguindo, Srs. Senadores:

Repetidas vezes, afirmou o Presidente Figueiredo que lugar de brasileiro é no Brasil. Com o projeto da anistia que remeteu ao Congresso Nacional, aquela sentença deixou de ser uma frase para se transformar numa realidade palpante. Maridos, pais, filhos, irmãs, noivos e entes queridos que se encontravam apartados do convívio familiar têm a oportunidade de retornar aos seus lares, reinarugurar as suas vidas na qual, de certo, não haverá lugar para o ódio e o desejo de vindicta. A anistia é o bálsamo que cicatriza todas as feridas, restaurando na sua integridade os sentimentos fraternos que resgatam o ser humano para a prática da bondade e o exercício cristão da solidariedade.

Srs. Senadores:

Representando nesta Casa do Congresso Nacional o Maranhão, quero recordar uma das maiores glórias intelectuais de minha terra. Recordo João Francisco Lisboa, nome consular da cultura brasileira, jornalista, historiador, pensador político o qual os nomes de maior relevo do pensamento nacional proclamam como expressão mais luminosa do nosso liberalismo. Em seu memorável discurso de 12 de novembro de 1849, em que defendia com vigor e brilho a concessão da anistia aos insurretos da Praieira de 1848, revolução que foi, no Brasil, uma ressonância da chamada "primavera dos povos", discurso que pela sua segurança conceitual constitui um dos momentos mais altos de toda a história do nosso pensamento político, sustentava que o triunfo de uma forma de pensar não pode implicar em proscrição e aniquilamento de outras formas de pensamento. A democracia é precisamente isto: tolerância com os dissidentes, reconhecimento do direito de participação da vida pública dos portadores de formas de pensamento divergente. Daí o caráter pluralístico da vida democrática, tão diverso da intransigência totalitária, seja de esquerda ou de direita.

A anistia, como já salientei, além de pacificar a família brasileira, lembrando a todos que somos irmãos e devemos viver fraternalmente, é também fundamento de toda sociedade aberta. Ela tem alto significado humano, quando reacende nos espíritos mais apaixonados a noção de que nosso dever é servir à pátria acima da intransigência de nossas convicções. E seu alto alcance político reside no fato de instaurar uma sociedade em que não haja vencidos e vencedores, mas só homens capazes de concordância em torno dos grandes problemas da pátria, que só nos pede fidelidade ao seu destino de grandeza histórica.

Saúdo, assim, o gesto do Presidente João Baptista Figueiredo, pelo seu empenho de fazer do Brasil uma família unida e fraterna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO Nº 015/79-CAR

Brasília, 28 de agosto de 1979.

Senhor Presidente:

Apraz-me comunicar a V. Exª que, por deliberação desta Comissão, o nobre Senador Agenor Maria foi designado para participar da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a ser realizada entre os dias 30 de agosto e 6 de setembro do corrente ano.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — **Antônio Mendes Canale**, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 1979

Interpreta o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Administração Pública a que se refere o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, é a de âmbito federal, estadual ou municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, estabeleceu o seguinte:

"Poderão igualmente concorrer à transposição ou transformação dos respectivos cargos efetivos do Quadro Permanente os funcionários de outros órgãos da Administração Pública, que se encontrem prestando serviços aos Tribunais Regionais Eleitorais na qualidade de requisitados, desde que haja concordância do órgão de origem."

Por sua vez, o art. 19 da mesma lei foi assim redigido:

"O TSE baixará as Instruções necessárias, a serem observadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais, para o cumprimento da presente Lei."

E o **Diário da Justiça**, de 13.09.74, publicou a Resolução nº 9.649, que baixa as referidas Instruções.

O art. 33 da citada Resolução dispõe textualmente:

"Os funcionários de outros órgãos da Administração Pública Federal, que se encontrem prestando serviços aos Tribunais Regionais Eleitorais na qualidade de requisitados, poderão igualmente concorrer à transposição ou transformação dos respectivos cargos efetivos, desde que haja concordância do órgão de origem."

Quer dizer, o TSE restringiu o campo da aplicação da lei. Em outras palavras, distinguiu, onde a lei não distingue, prejudicando, a meu ver, salvo melhor juízo, o direito adquirido de dezenas de funcionários estaduais e municipais que há muitos anos prestam serviço, como requisitados, à Justiça Eleitoral.

Tanto assim, que alguns Tribunais Regionais, entendendo diferentemente, fizeram o enquadramento de servidores das três áreas, federal, estadual e municipal.

O próprio DASP, na Instrução Normativa nº 67/77, de 1º de abril de 1977, ao orientar os órgãos de pessoal, a respeito do provimento de cargos e empregos das Categorias Funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, estatuiu:

"2.4 — No caso dos servidores estaduais, municipais e do Governo do Distrito Federal, o provimento de que trata esta IN acarretará a exoneração ou dispensa do servidor, na mesma data, do cargo ou função de que seja ocupante."

No caso do projeto, portanto, trata-se de uma norma legal de caráter meramente interpretativo.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979, — Senador Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.082, DE 10 DE JULHO DE 1974

Fixa os valores de vencimentos dos cargos aos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, dos Quadros Permanentes das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.

Art. 11 Os funcionários do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, que se encontrarem à disposição de outros órgãos da Justiça Eleitoral, na data da publicação desta Lei, poderão concorrer à transformação ou transposição dos cargos de que são ocupantes, nos órgãos em que estiverem prestando serviços, passando a integrar os correspondentes Grupos de Categorias Funcionais, nos respectivos Quadros Permanentes, caso haja concordância do órgão de origem.

Parágrafo único. Poderão igualmente concorrer à transposição ou transformação dos respectivos cargos efetivos do Quadro Permanente os funcionários de outros órgãos da Administração Pública, que se encontrem prestando serviços aos Tribunais Regionais Eleitorais na qualidade de requisitados, desde que haja concordância do órgão de origem.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Presidência comunica ao Plenário que os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Leite Chaves, Paulo Brossard e Aderbal Jurema, deverão constituir a Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à III Assembléia Geral da OMT, a realizar-se em Torremolinos, Espanha, no próximo mês de setembro.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

INDICAÇÃO Nº 2, DE 1975

De autoria do Senador Itamar Franco

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Sugere à Comissão Diretora instituir, no Senado Federal, estágios para universitários nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

(Dependendo de parecer da Comissão Diretora.)

Há sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 318, DE 1979

Nos termos do art. 387, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para a Indicação nº 2, de 1975, de autoria do Senador Itamar Franco e constante do item 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1979. — Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É apenas para explicar à Casa que, hoje pela manhã, fui procurado pelo Senador Alexandre Costa, que deverá preparar o parecer da Comissão Diretora. S. Exª não pôde fazê-lo, mas assumiu o compromisso conosco — e evidentemente, com a própria Casa de que na quarta-feira esse projeto poderia, novamente, ser levado à Ordem do Dia.

É a razão pela qual o Senador Humberto Lucena, atendendo ao pedido do Senador Alexandre Costa, 1º-Secretário da Mesa Diretora, retira, neste instante, a urgência. Esta justificativa se fazia necessária, Sr. Presidente, porque praticamente desde 1975 que eu venho insistindo com o Senado Federal para que realize estágios para os universitários brasileiros.

Era a explicação que eu queria dar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento. Os Sr. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário fica extinta a urgência, voltando a matéria a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 2:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicitei o adiamento da matéria pensando contar com a presença do nobre Relator, Senador Almir Pinto, por ocasião da votação, mas S. Exª, mais uma vez, não se encontra entre nós e estou impedido regimentalmente de pedir novo adiamento.

Apresentei este projeto, Sr. Presidente, que visa isentar o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, pensando em servir à causa dos trabalhadores brasileiros.

E, ao justificá-lo, disse o seguinte:

O presente projeto de lei visa a atingir um objetivo social da mais alta valia, qual seja isentar do pagamento de contribuição à Previdência Social os trabalhadores que percebem salário mínimo, ele se destina a fazer face às despesas do trabalhador com alimentação, moradia, transporte, educação e higiene, e, portanto, o seu respectivo valor não pode e nem deve sofrer qualquer decréscimo, mesmo que seja a título de Previdência Social.

Como forma de compensar o INPS, sugerimos a entrega pelo Governo àquele instituto do montante correspondente à contribuição dos que percebem salário mínimo, por conta da remuneração do capital decorrente de aplicação dos recursos do PIS e do FGTS, através da rede bancária.

O nobre Senador Almir Pinto, na Comissão de Constituição e Justiça, num parecer por demais sucinto, examinou a proposição e concluiu quanto à sua inconstitucionalidade, por tratar-se de matéria financeira. Fiz sentir, neste Plenário, que S. Exª laborou num evidente equívoco, porque, na verdade, a matéria é de natureza econômico-social, não tendo qualquer conotação financeira.

Nós já sofremos tantas restrições na atual Carta que nos foi outorgada pelos Ministros Militares em 1969, quanto à iniciativa da elaboração das leis, que devemos ser um tanto liberais na interpretação do texto constitucional, com relação à apresentação de proposições, porque, do contrário, Sr. Presidente, nada nos restará fazer nesta Casa, no campo legislativo.

Portanto, no que tange à constitucionalidade, que é o que se discute neste momento, e que, evidentemente, foi objeto de um parecer pouco feliz da Comissão de Constituição e Justiça, faço meu apelo à nobre Liderança da Maioria no sentido de recusar a decisão daquele órgão técnico, pois o Plenário é soberano.

Aliás, pondo de lado este aspecto, há ainda outro ponto a considerar: é que o Sr. Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, ao encaminhar, recentemente, de maneira informal, ao Congresso Nacional, o anteprojeto da nova Consolidação das Leis do Trabalho, enfatizou numa entrevista, que o Governo pretendia adotar a idéia, isto é, isentar o salário mínimo da contribuição da Previdência Social. Este é um projeto que trago desde a Câmara dos Deputados, há cerca de 3 anos.

Ora, não é justo, Sr. Presidente, quando o próprio Governo já apóia a tese que o projeto agasalha que o Congresso Nacional deixe de aprovar a iniciativa de um dos seus representantes.

Confio, assim, que o assunto será objeto de reexame pelo Plenário do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Sr. Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, Srs. Senadores, perguntaria de início à Mesa se seria possível, ainda, o adiamento da votação da matéria, para atender, assim, ao desejo do nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — De acordo com o Regimento, a matéria não pode mais ser adiada, porque isso já ocorreu duas vezes, não há mais possibilidade de adiamento.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Neste caso, Sr. Presidente, a Liderança da ARENA vota contra a aprovação da proposição. Primeiro, dada a inconstitucionalidade; e em segundo lugar, porque, indiretamente, a aprovação desse projeto viria em detrimento dos próprios assalariados, já que a renda necessária à assistência e previdência social teria um decurso grande que se refletiria, evidentemente, em prejuízo dos próprios beneficiários que são os assalariados.

Finalmente, há outros meios para se atender ao objetivo social a que se refere o Senador Humberto Lucena: que se levasse em conta na composição do salário mínimo pagamento dessa contribuição. O que é muito justo.

Por essas razões, votamos contra o projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável que a Maioria vote contra o projeto alegando a sua inconstitucionalidade. Que pretende o projeto? Pretende que se isente o salário mínimo de descontos para a Previdência Social. Ora, este é um imperativo constitucional, mais que as ilações que possam ser dadas com boa ou má vontade, acima de quaisquer interpretações.

Há um artigo da Constituição determinando que é direito fundamental do trabalhador um salário mínimo capaz de satisfazer as suas necessidades e de sua família. Esse cálculo é feito para despesas de alimentação, habitação, transporte e higiene.

A situação atual é que é inconstitucional e precisa ser corrigida, porque o Governo fixa o mínimo, hoje, em 2.300 cruzeiros, e deste mínimo estabelecido, ele tira 8% para a previdência social. Está descumprindo a Constituição que determina que o trabalhador tem o direito de receber este mínimo. O Governo estabelece o mínimo e tira 8% deste mínimo.

Em boa hora, o Senador Humberto Lucena, continuando uma campanha que vem mantendo há muito tempo, juntamente com outros parlamentares, na linha de uma justiça social elementar, propõe que se afaste desse mínimo o desconto de 8%, para que o salário mínimo seja o salário mínimo e não o salário mínimo menos os 8%.

Colocada a questão nestes termos, Sr. Presidente eu diria que o projeto é um imperativo constitucional. Votar-se contra o projeto, alegando a sua inconstitucionalidade, é ferir não apenas a justiça social, mas o próprio texto da Constituição.

Faço um apelo à Maioria para que reveja a sua opinião e dê ao trabalhador brasileiro o atendimento de uma reivindicação de rigorosa justiça e de im-

perativa constitucionalidade. Se o projeto não for aprovado, o trabalhador irá receber, não o salário mínimo fixado por lei, mas o salário mínimo menos os 8%.

Respeitar a Constituição significa, no caso, aprovar o projeto do Senador Humberto Lucena. E o apelo que dirigo à Maioria para que, se tiver alguma dúvida quanto à redação ou ao dispositivo, apresente alguma emenda, aperfeiçoe o projeto, mas não o recuse sob a alegação de inconstitucionalidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, dei uma explicação absolutamente antidemagógica da posição do Governo. Creio agora conveniente esclarecer que se tirarmos os 8% do empregado, teremos que exigir 16% do empregador, sob pena de prejudicar o empregado, o que também seria ilegal e injusto. De modo que não pode ser acolhida a sugestão do nobre Senador Franco Montoro.

Um projeto inconstitucional não deve, evidentemente, ser aprovado por esta Casa, mesmo porque disso não necessitamos para conseguir o mesmo objetivo. Que se faça um projeto constitucional...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Dá no mesmo!

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Não senhor, este é inconstitucional; outro resolveria completamente a situação.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Por que então V. Ex^a não apresenta um projeto atendendo a esse objetivo?

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — V. Ex^a também poderá apresentá-lo...

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) Pela ordem.) — Sr. Presidente, desejo chamar a atenção da Casa, pedindo vênias a V. Ex^a, esclarecendo que vamos votar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e não o projeto. Trata-se de discussão e votação prévia de matéria constitucional, e o que será votado é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Por outro lado — ainda falando pela ordem, a título de esclarecimento, já que o nobre Líder da Maioria usou da palavra duas vezes — desejo ainda lembrar que o projeto não foi considerado inconstitucional pelo Senado, pois teve apenas o parecer da Comissão de Constituição e Justiça nesse sentido. Mas o Plenário do Senado é, como já firmei, soberano para decidir sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vai ser procedida a verificação solicitada. Suspenderei a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

(Suspensa às 16 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está reaberta a sessão.

É evidente, porém, a inexistência de número em plenário. Em razão disso, a Presidência deixa de proceder à verificação de *quorum* requerida.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária. Em virtude da falta de número para deliberação, ficam igualmente adiados os itens 3 e 4 da pauta, uma vez que dependem de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do

art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis, para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — **Item 5:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 220, de 1979, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Lázaro Barboza e votando, pela injuridicidade, os Senadores Helvídio Nunes e Aloysio Chaves.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 27 de junho do corrente ano, tendo a discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, para a sessão de 24 último, quando, a requerimento do mesmo Senador, foi adiada para a presente sessão.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (de Plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1979.

Redija-se assim o art. 1º do Projeto, suprimindo-se o seu parágrafo único:

“Art. 1º As emissoras de rádio e televisão sob controle direto da União deverão obrigatoriamente, reservar 1 (uma) hora de sua programação semanal, para a divulgação de debates sobre problemas brasileiros, sob a responsabilidade das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.”

Justificação

(Será feita da tribuna.)

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1979. Senador **Bernardino Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, para justificar a emenda que vem de ser lida.

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI. Para justificar a emenda. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Franco Montoro apresentou o Projeto de Lei nº 75, que dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros, e dá outras providências.

Na justificativa, inicialmente, alega o nobre Senador:

“A população brasileira vem atravessando acentuado processo de alienação quanto aos grandes problemas nacionais. Encontra-se na paradoxal situação de ignorar as causas e as eventuais soluções para os principais problemas que afligem a Nação.”

Pois bem, com a emenda, pretende-se tirar o vício alegado pelo nobre Relator, Senador Murilo Badaró, transferindo-se para as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado a responsabilidade pela transmissão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para que se pronuncie sobre a emenda de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — **Item 6:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 3 do corrente, tendo a discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, para a presente sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 319, DE 1979

Nos termos do art. 310, alínea e, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, para audiência do Instituto Nacional de Previdência Social.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1979. Senador **Franco Montoro**.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

E estranho que a Maioria, na Comissão de Constituição e Justiça, opine, quase sistematicamente, pela inconstitucionalidade dos projetos apresentados pela Oposição. Ainda agora, acabamos de ouvir uma emenda, apresentada por um dos ilustres representantes da Maioria, a um projeto que dispõe sobre a transmissão de programas sobre problemas nacionais.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o representante da Maioria declarou inconstitucional a matéria, porque o Comitê de Imprensa do Senado e o Comitê de Imprensa da Câmara não são pessoas jurídicas — matéria totalmente irrelevante.

A voz do Brasil é transmitida todos os dias sob a direção das Mesas do Senado e da Câmara, que também não são pessoas jurídicas. Encontram-se no ar razões quaisquer que possam justificar a rejeição das proposições feitas pela Oposição, até o dia em que o Governo apresenta proposição e, a partir desse momento, a matéria torna-se constitucional, jurídica, justa e adequada ao bem comum.

Ainda hoje, os jornais noticiam que o Governo está encaminhando ao Congresso projeto de lei estabelecendo a revisão semestral dos salários. Existem cerca de 10 projetos em andamento nesta Casa, sendo um de autoria do nobre Senador Mauro Benevides, que pediu várias vezes urgência para a matéria, e foi denegada, e o Governo manda agora o projeto em caráter de urgência.

Na mesma linha, projetos do Senador Humberto Lucena, do Senador Marcos Freire, do Senador Dirceu Cardoso, de nossa autoria e de outros ilustres parlamentares.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, V. Exª há de convir que o projeto apresentado pelo Senador Mauro Benevides sobre a atualização do salário de 6 em 6 meses deixa muito a desejar, com relação ao projeto que o Governo está enviando ao Congresso. Se o projeto do Senador Mauro Benevides tivesse sido aprovado, talvez perdêssemos a oportunidade de aprovar imediatamente um projeto novo, substancialmente diferente, muito mais completo, que vem não somente reajustar os salários, mas fazendo-o em níveis superiores aos índices do custo de vida. Ainda mais, com a implicação fundamental no processo de distribuição da renda no País. Eu acho que devemos acolher todos os projetos bons que aqui vierem, sejam do MDB ou da ARENA, conscienciosamente. Mas acho também que devemos reconhecer suas limitações, quando essas existirem.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Eu agradeço a contribuição de V. Ex^a, nobre Senador, que exerce neste momento a Liderança da Maioria.

O projeto, como o nome diz, é uma proposição para ser ampliada, aumentada, melhorada. Por que V. Ex^{as} não melhoram o projeto? Será que é privilégio do Executivo? Se tivesse sido aprovado o projeto do Senador Mauro Benevides, ao chegar agora o projeto do Executivo, ele seria apensado e seria recebido como emenda, não daria tempo para ser aprovado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Ele seria revogado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ... estaria em tramitação, e já nesta oportunidade se saberia que o pensamento do Governo se orientava nesse sentido.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Os estudos estariam prontos e simplesmente o projeto Mauro Benevides seria revogado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não seria revogado; ele fez uma proposta, seriam apensados a ele as demais propostas. As emendas aditivas, modificativas ou supressivas seriam discutidas, o projeto seria aperfeiçoado, e seria do Congresso Nacional; este é o Poder Legislativo. Mas, acontece que estamos com a boca torta de um cachimbo ditatorial; quem tem de dizer a última palavra é o Executivo, e então ele vem; agora, as propostas que foram feitas serão rejeitadas, apesar de serem melhores. Vou dizer a V. Ex^a: V. Ex^a considera perfeito o projeto do Executivo; pois bem...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a sabe que eu não disse isso.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Nós apresentamos projetos aqui a esse respeito, estabelecendo, por exemplo, que na apuração dos níveis de custo de vida feitos pelo Ministério do Trabalho haja uma comissão de representantes dos empregados e das empresas, para acompanhar e fiscalizar esses dados. É evidente que isso é de interesse público, é de interesse do próprio Governo, que terá ao seu lado, a acompanhá-lo, a fiscalizá-lo, os representantes dos empregados e dos empresários, para que não ocorra o que se deu em 1972, em que os dados foram manipulados.

São idéias novas aqui, no Congresso; por que não mencionar também essas idéias e apenas as do Executivo?

O processo legislativo apresenta uma variação de oportunidades nas comissões e no plenário, para ser emendado e aperfeiçoado; isso é que deve ser feito.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Apenas para lembrar a V. Ex^a que os projetos, quando de iniciativa de Senadores, ainda vão à Câmara, onde poderão ser mais aperfeiçoados. Procuro ajudar a argumentação de V. Ex^a.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Exatamente. V. Ex^a. Confirma o que eu dizia há pouco: o projeto do Senador Mauro Benevides, neste momento, até mesmo na hipótese de ter sido aprovado no Senado, estaria tramitando na Câmara, onde receberia as valiosas contribuições do Governo e seria um projeto de iniciativa do Congresso Nacional. Mas, lamentavelmente, a Maioria insiste em negar esta autonomia legislativa do Congresso e, sistematicamente, vota de acordo com a proposta enviada pelo Executivo.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Realmente, a iniciativa do Governo é melhor. Como o projeto da anistia, apresentado pelo Partido de V. Ex^a. Compare este projeto com o projeto que o Governo mandou. Anistia muito mais ampla, muito mais perfeita, e que foi aperfeiçoada no Congresso, com a apresentação de cerca de setenta emendas. Portanto, V. Ex^a está sendo injusto. O Governo tem mandado projetos sérios, que têm sido aperfeiçoados e melhorados.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Solicito a V. Ex^a que não dê mais apartes. Primeiro, porque não cabem apartes em encaminhamento de votação. Segundo, porque este requerimento não está nem em votação, de vez que não há número para tal. Assim, solicito ao nobre Senador que conclua, de vez que há outros Senadores que usarão da palavra.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^a. Mas é sempre oportuno debater um assunto como este, que diz respeito a interesse do trabalhador e diz respeito à competência do Legislativo.

Não podemos aceitar a afirmação de que os projetos do Executivo são melhores. Não são. Diria mais: quase todos os projetos que vêm do Executivo vêm com a marca do lobby das grandes empresas, dos grandes interesses; é o Congresso que corrige. E até mesmo no caso da anistia, cerca de setenta

emendas, disse o Senador, por Mato Grosso do Sul, comprovam que o Congresso aperfeiçoou um projeto que não seria tão perfeito. Isto, de acordo com a votação da própria Maioria. Nós não consideramos que os nossos projetos sejam sempre mais perfeitos. Mas, admitamos que, pelo menos, algumas vezes eles têm alguma coisa de aproveitável. A ARENA acha que não: arquiva todos os projetos nossos que estabelecem reajuste semestral, ou reajuste trimestral. E, agora, quando vem o do Governo, este será aprovado com a informação antecipada de que é mais perfeito.

Não é, e digo porque não é: porque ele não dá ao trabalhador e às empresas o direito de fiscalizarem essa apuração dos dados do custo de vida. Por que sonegar aos empregados, que são os primeiros interessados, e às empresas, que também têm interesses? Por que sonegar a eles o direito, tirar deles, negar a eles o direito de fiscalizar e acompanhar esses dados? É que o Governo quer decidir sozinho não quer admitir a participação da comunidade.

Sr. Presidente, estava fazendo uma pequena introdução, quando fui interrompido pelos apartes que me levaram a uma consideração mais ampla. Volto ao projeto, para justificar.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedi a V. Ex^a mais de 10 minutos, quase uma vez e meia, para que concluísse a sua oração, a fim de que os nobres Srs. Senadores que têm direito justo pelas suas inscrições possam falar. É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Igual justiça tem o autor do projeto de defender a sua iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Foram dados a V. Ex^a mais 10 minutos com toda a liberalidade, além dos 10 já concedidos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Interrompido como fui pelos apartes dos nobres Senadores da Maioria, até agora não falei do meu requerimento. Falo, agora, em dois minutos.

Sr. Presidente, aqui há mais uma destas insistentes recusas em examinar o projeto.

O projeto, Sr. Presidente, refere-se ao problema do desemprego, que assume hoje no País proporções da maior gravidade. Principalmente depois da instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, deu-se uma rotatividade extraordinária na dispensa de trabalhadores.

O próprio Ministério do Trabalho está preocupado com o problema e constituiu uma comissão para examinar o assunto.

O que acontece, entretanto, com o empregado que perde o seu emprego? Ele é obrigado a pagar em dobro à Previdência Social, para continuar a fazer jus a esses benefícios. Alguns podem, e pagam; outros, evidentemente, dada a situação de desemprego, nada podem fazer.

É natural que eles não possam, nessas condições, gozar de todos os benefícios da Previdência Social, mas que pelo menos gozem de assistência médica, a daquela assistência que é indispensável e que não custa quase nada à Previdência Social.

Um homem que contribuiu durante vinte anos agora vai perder o seu direito com o desemprego?

O próprio autor do parecer contrário reconhece a justiça, mas declara: "Não está provado que exista *superavit*, que exista suficiente para cobrir esta despesa".

Ora, a despesa é mínima; os saldos da Previdência Social são extraordinários e anunciados pela televisão e pelo rádio. A União não paga a sua quota. E por que dizer que o recurso não existe?

O que se poderia dizer, Sr. Presidente, é que há dúvida. Existe, ou não, o recurso para pagar essa pequena despesa? Qual é a despesa que essa medida, que é de justiça incontestável, vai acarretar à Previdência Social? O autor do parecer declarou simplesmente: "não há recursos".

O objetivo do requerimento que apresentamos à Mesa, Sr. Presidente, é no sentido de que se oficie à Previdência Social — ao INPS — para informar qual é a despesa que vai acarretar essa medida e a existência, ou não, de recursos para tanto. Tem que ser alegação fundamentada, porque a Previdência Social está mandando funcionários ao exterior; há recursos para participar de congressos internacionais com grandes comitivas; há recursos para inaugurar estabelecimentos de grande vulto e por que não os há para garantir a assistência médica ao trabalhador desempregado? Isso deve ser fundamentado e fundamentado por quem pode falar dos seus recursos. O sentido do nosso requerimento é de que a Previdência Social informe em quanto importa a despesa decorrente desta medida e qual a razão por que o INPS não dispõe de recursos para isso, quando dispõe para uma série de outras medidas, inclusive algumas das quais objeto de projeto em andamento no Congresso Nacional.

É este o sentido do nosso requerimento, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Inexistindo *quorum*, em plenário, para deliberação, a apreciação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Gostaria de, hoje, aqui neste plenário, continuar o que comecei, como novo membro desta Casa, trazendo uma contribuição ao problema do combustível alternativo. Trouxe informações a esta Casa que mereceram apuradas dos mais expressivos companheiros e que muito ajudaram no meu discurso. Apenas hoje quero pedir licença aos colegas e companheiros, aos nobres pares, para fugir um pouco, por um dever de gratidão a um homem que trabalhou pelo meu Estado, que ajudou o meu Estado, que, por razões que desconheço, não foi bem tratado pelo Governador do meu Estado.

Antes eu gostaria de voltar um pouco, e rapidamente, qual era o Piauí que eu governei nos idos de 1975. Havia um *slogan* nacional que dizia: Visite o Piauí antes que ele acabe”.

Uma revista de grande circulação no País publicou artigo, acompanhado de fotografias humilhantes para os piauienses.

A dura missão que enfrentei, então, foi, antes de tudo, conseguir a adesão dos piauienses a uma mudança de atitude: de deprimidos e humilhados, passassem a acreditar no Piauí, neles próprios e no País.

Sem qualquer perspectiva de desenvolvimento a curto prazo, apesar de seu enorme potencial, o Piauí vivia num imobilismo, que a nada conduzia.

Procuramos organizar a administração estadual, conferindo níveis salariais adequados ao magistério público estadual, inclusive implantando a reforma do ensino, iniciada de forma brilhante, no País, pelo então Ministro da Educação, nosso eminente Líder Jarbas Passarinho.

Iniciamos a construção de escolas, hospitais, estradas, redes e linhas elétricas em todo o território piauiense, e com isto conseguimos fazer circular os poucos recursos públicos que dispúnhamos, trazendo imediato reflexo em toda a estrutura econômica do Estado.

Reformamos totalmente o Palácio do Karnak, um edifício antigo, que se havia transformado em um amontoado de galpões, puxados e telheiros, e que não condizia mais com a dignidade do povo piauiense.

Hotéis, logradouros públicos, hospitais, escolas, redes elétricas, lavanderias públicas e creches, que o nobre Senador Dirceu Cardoso visitou e, com muita honra para mim, fez elogios a respeito aqui no Senado que muito me sensibilizaram.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — E confirmo.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI) — Muito obrigado, Senador.

Praças de esporte, um parque zoológico, para a garotada do meu Estado, que aos domingos não tem para onde ir, enfim, tudo o que uma Capital necessitava para, pelo menos, equiparar-se às outras Capitais do Nordeste, construímos em Teresina e também em outras cidades do Estado.

Como não podia deixar de ser, o entusiasmo tomou conta dos piauienses, que aderiram à idéia de um novo Piauí.

O comércio e a indústria revitalizaram-se, e foi possível equilibrar o orçamento do Estado, apesar dos poucos recursos federais que consegui fazer canalizar para o Piauí, no período de meu Governo.

Em seguida, na direção da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, a exemplo do que fiz com todas as Unidades da Federação, isto é, alocando recursos para resolver os graves problemas dos transportes urbanos, o Piauí também foi contemplado com esta importante política do Governo Federal.

Os Ministros Velloso e Simonsen, executando determinações do Presidente Geisel, enviaram para o meu Estado, do período de 1975 até agora, nada menos de quatro bilhões de cruzeiros a fundo perdido, através de transferências diversas e em diversas rubricas.

Assim, Sr. Presidente, quero aqui, e agora, em nome da grande maioria do povo piauiense que tenho a honra de representar nesta Casa, registrar o meu reparo às palavras contidas no discurso proferido pelo Governador do Piauí, no Município de Campo Maior, contra o ex-Ministro Mário Henrique

Simonsen, discurso este transcrito em vários jornais do Estado e do País, cujos exemplares tenho aqui em mãos.

Além de usar expressões grosseiras, que não condizem com a elevação do cargo que ocupa, o Governador declara que o ex-Ministro Simonsen era um inimigo do Piauí.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém de sã consciência pode ignorar que a fabulosa soma de dinheiro enviada ao Piauí, a que há pouco me referi, foi autorizada pelo ex-Ministro Simonsen, quer como Ministro da Fazenda no Governo Geisel, quer como titular da Pasta do Planejamento, já agora no Governo do Presidente Figueiredo.

O que nem eu e nem a maioria do povo piauiense conseguimos entender é de onde vem a má vontade do Governador do Piauí contra o Professor Mário Henrique Simonsen, já que das mãos do ex-Ministro recebeu o Piauí tão valiosa ajuda.

Mas o interessante, Sr. Presidente, é que o atual Governador do Piauí, ao se dirigir ao Governo Federal, pedindo mais recursos para o Estado, entra em conflito com seu Secretário de Fazenda, o empresário Ary Magalhães, aliás um excelente Secretário.

Senão, vejamos: enquanto o Governador do Estado apresentava ao então Ministro Simonsen o pedido de vultosos recursos para o Piauí, o Secretário Ary Magalhães, em declarações prestadas aos Deputados, na Assembleia Legislativa, declarava textualmente (leio no Jornal *O Estado*, editado em Teresina, exemplar de quinze de agosto corrente, o seguinte: “*O Piauí precisa abandonar a situação de pedinte*”.

Disse, ainda, o Secretário da Fazenda (continuo lendo): “*No exercício passado foram transferidas verbas federais para o Piauí, no montante de quatrocentos e quarenta milhões de cruzeiros, e no exercício de 1979 o Estado já recebeu das mesmas fontes federais o montante de duzentos e noventa milhões de cruzeiros*”.

Ora, Sr. Presidente, o Secretário de Fazenda, além de confirmar a remessa de vultosa soma de dinheiro dos cofres federais para o meu Estado, só nestes últimos meses, acrescenta ainda que (leio): “*Ao invés de continuar o Piauí na situação de pedinte, devia, isto sim, adotar as medidas necessárias, no próprio âmbito estadual, através da Pasta da Fazenda, para retirar o Piauí da situação de penúria em que se encontra*”.

Estas palavras estão escritas e foram ditas pelo Secretário de Fazenda do meu Estado.

Quem lutou para tirar o Piauí do anedotário nacional como eu e que graças a Deus e aos Governos do Presidente Médici e também do Presidente Geisel conseguimos, não se sente feliz de ouvir que o Piauí se encontra em estado de penúria.

Quem levou o Estado do Piauí a esta situação?! Certamente não foi o ex-Ministro Simonsen! Quem, então?! Quem?! Se quando deixei o Governo, em 1975, havia trabalho para todos, uma euforia generalizada, esperanças renascidas e o Piauí em pleno desenvolvimento, inclusive com equilíbrio orçamentário assegurado? O Piauí saíra do anedotário nacional... Quem levou o Estado à situação de penúria alegada?!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo, como entende a maioria dos piauienses, que o Governador do Piauí devia ter medido suas palavras, e, em lugar de tachar o ex-Ministro Simonsen de inimigo do Piauí, que no dizer do secretário Ary Magalhães se encontra em estado de penúria, devia, isto sim, apresentar um plano de governo às autoridades federais, capaz de promover a retomada do desenvolvimento do Piauí, e, não, pedir recursos para cobrir, simplesmente, “*deficits*” orçamentários, oriundos, todos sabem, do mais desenfreado empreguismo de que se teve notícia no Piauí, no período que antecedeu o último pleito eleitoral.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é do meu feitio, não gostaria de trazer este assunto, já que aqui continuarei debatendo o problema da energia alternativa, do álcool, que acabou de ser brilhantemente debatido aqui por um ilustre Senador da Oposição, e que teremos oportunidade, certamente, tanto eu como o meu colega José Lins, que é também defensor da energia alternativa, por ser homem do Nordeste e saber disto, repito, não gostaria de ter trazido este assunto ao plenário desta Casa não fora a repercussão com divulgação em vários grandes jornais do País e por todos os títulos negativa para o meu Estado, das palavras emitidas pelo Governador do Piauí em discurso proferido num dos maiores municípios do Estado.

Os piauienses, em sua maioria esmagadora, não endossam as palavras do Governador; ao contrário, sabem todos os meus conterrâneos que os ex-Ministros Simonsen e Velloso foram mais que padrinhos do Piauí; foram verdadeiros pais, naturalmente com o apoio maior do ex-Presidente General Geisel e agora do Presidente Figueiredo.

Estes, o registro, o testemunho e o protesto que desejava fazer em nome do povo que represento nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, por cessão do Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos próximos dias, segundo notícias da imprensa, teremos um novo e acentuado aumento dos combustíveis que por certo irá agravar, e muito, os custos de um modo geral e em particular os já elevados preços das passagens nos transportes coletivos.

Entedemos que se os novos preços dos combustíveis é inevitável, cabe ao governo tomar medidas paralelas que ajudem a população a suportar esses aumentos, em muitos casos superior à anunciada revisão salarial, além de providências outras que permitam ao povo economizar o consumo desses mesmos combustíveis.

Somos favoráveis, por exemplo, ao horário corrido das repartições públicas e dos bancos, e do escalonamento do horário de funcionamento do comércio, como medidas capazes de determinar menor consumo de combustível.

Não se pode exigir dos funcionários públicos, dos bancários e dos empregados no comércio que economizem combustível quando são obrigados, como em Brasília, a estar no trabalho às 8 ou 9 horas da manhã, com duas horas para almoço, e volta para casa às 18 ou 19 horas.

A adoção do horário corrido nas repartições, nos Bancos e do escalonamento no comércio possibilitará aos funcionários, bancários e empregados no comércio essa colaboração; permitirá nos veículos coletivos o aproveitamento total de sua capacidade de transporte, possibilitando reajustes menores nas tarifas.

Estas, em nosso entender, algumas das medidas que deveriam ser tomadas pelos órgãos públicos, visando a proporcionar a todos aqueles que hoje são obrigados a dois turnos de trabalho faze-lo em um só, reduzindo, portanto, em grande parte seu deslocamento diário.

Colaborando com o Governo, interessado em encontrar soluções que venham resultar essa economia, apelamos aos estudiosos do assunto para que encaminhem ao Poder Executivo suas idéias, que, se aproveitadas, poderão se transformar em benefício para todos nós.

Não temos dúvida de que, com o aumento que se anuncia para dentro em breve, teremos de fato de viver uma "economia de guerra", onde nossos terríveis inimigos continuarão sendo a inflação e o custo de vida.

Precisamos vencê-los, e para isso todos devemos trazer a necessária colaboração ao esforço que o Governo deve realizar com esse objetivo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro Amarílio Aroldo Benjamim da Silva nasceu em Castro Alves, na Bahia, no dia 8 de abril de 1910. Formou-se em direito pela antiga Faculdade de Direito da Bahia em 7 de março de 1933, ingressando, logo, na magistratura ao assumir as funções de juiz preparador em Piatã. Exerceu, também, a advocacia, até que, em 1952, se elegia deputado à Assembléia Legislativa do Estado, ali se tornando líder de sua bancada. Pouco depois, no governo Antônio Balbino, exerceria o cargo de Secretário da Justiça da Bahia, passando depois, a integrar o Tribunal de Justiça do Estado, vindo depois a presidi-lo. Em 1960, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o indicaria para membro do Tribunal Federal de Recursos, onde era atualmente o mais antigo, com 19 anos de judicatura, tendo sido seu presidente entre 1969 e 1971.

No início deste ano, o fórum da Justiça Federal na Bahia prestou significativa homenagem ao Ministro Amarílio Benjamim, quando reafirmou sua profissão de fé na Justiça, afirmando a necessidade imperiosa de todos contribuírem, num esforço comum, para seu aperfeiçoamento através de uma reforma que realmente simplificasse a organização judiciária. O Ministro Amarílio

Benjamim presidiu o Conselho da Justiça Federal de 1ª Instância e foi Corregedor-geral da Justiça Federal.

Homem afável, tranqüilo, seguro de si, destacou-se entre seus pares no Tribunal Federal de Recursos e sempre foi acessível às partes. Juiz íntegro, jamais admitiu o acúmulo de processos, durante anos seguidos liderando a lista dos que mais julgavam no Tribunal. Isso fruto de sua consciência, que lhe impunha o cumprimento do dever, entendendo que o retardamento da justiça é uma forma iníqua de injustiça.

Tolerante com o próximo, era de grande rigor consigo mesmo, levando vida simples, indiferente a posições e fausto, possuindo qualidades humanas e virtudes morais verdadeiramente excepcionais.

Devendo aposentar-se, compulsoriamente, no início do próximo ano, quando completaria 70 anos, o Ministro Amarílio Benjamim preparava seu retorno à Bahia, onde pretendia viver em Salvador, seus últimos anos de vida. Após uma intervenção cirúrgica a que se submeteu veio a falecer no dia 20 de agosto. Sua morte constituiu real perda para a magistratura e o meio forense, tendo sido rude golpe para seus amigos e admiradores.

Após merecidas homenagens que lhe foram prestadas nesta Capital, seu corpo foi velado no Tribunal Federal de Recursos, dali conduzido para a Bahia, sendo sepultado no cemitério de Campo Santo em Salvador, conforme era seu desejo. Representando o Tribunal Federal de Recursos, acompanharam o seu corpo, os Ministros José Nery da Silveira, Presidente do TFR, Carlos Alberto Madeira e Washington Bolívar, bem como o Ministro Pedro Gordilho, representando o Tribunal Superior Eleitoral, no qual Amarílio Benjamim fora Juiz efetivo de 1967 a 1969. A seu sepultamento no Campo Santo, compareceram o Governador Antônio Carlos Magalhães, o Vice-Governador Luiz Viana Neto, Desembargador Oswaldo Nunes Sento Sê, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, parentes e grande número de amigos e admiradores.

Sua morte, Sr. Presidente, abalou todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade, admirando o Juiz íntegro; o jurista notável e o homem simples de raras virtudes. É com sincero pesar que presto esta homenagem à memória desse notável baiano, apresentando à sua virtuosa esposa, Dona Arlinda Carvalho da Silva e a seus filhos, o meu sincero pesar. Por sua vida correta e virtuosa, o Ministro Amarílio Benjamim, de que era amigo há muitos anos, jamais será esquecido, tal como sua memória estará presente em todos que tiveram a felicidade de privar com personalidade tão cativante, homem sereno, tranqüilo, modesto e extremamente bom, que será lembrado com admiração e saudade, por aqueles que privaram da sua amizade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Furlan.

O SR. AMARAL FURLAN (ARENA — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fosse o problema da Paz Universal, nas suas mil facetas, candente preocupação política, muito mais do que preocupação filosófica, e eu não traria à honrosa atenção dessa Presidência e à dos Senhores Senadores esta minha comunicação sobre o fundamental problema.

Mas, *Manchete*, talvez a mais importante das nossas revistas, trouxe no seu último número, o 1.428, de 1º de setembro, num furo de absoluta primeira mão, a reportagem que estou mostrando à Casa, na qual informa que a famosa figura internacional de Muhammed-Ali, o boxeador Cassius Clay, ainda campeão mundial desse esporte, além de candidato a Senador nos Estados Unidos, pelo seu Partido Democrático, abrindo uma clareira política para os negros americanos até o Capitólio de Washington, é também candidato ao Prêmio Nobel da Paz, de 1980, isto pela sua atitude pessoal quando da Guerra do Vietnã e desde aí pelo seu fecundo trabalho, até hoje, pela Paz Universal.

Mas, o mais importante e o mais curioso nessa informação de *Manchete*, é de que ele caminha para o significativo laurel, que acabou de imortalizar Sadat e Beguin através dos esforços de Carter — passem os Senhores Senadores — agora, no caso de Muhammad-Ali, através da poesia de um brasileiro.

Investigando o fato, quer por vaidade patriótica, quer por sensibilidade poética, descobri que essa poesia chegou à Universidade de Houston, aquela que tem 95% de alunos da raça negra e foi traduzida em inglês e serviu de bandeira para a atual Campanha Prêmio Nobel da Paz para Muhammad-Ali, a qual vem sendo absorvida pela mocidade universitária norte-americana, cada vez mais preocupada com uma nova guerra ou outras guerras, nas quais será a maior sacrificada. Por isso, segundo soube, os universitários da Universidade dos brancos, no Texas, mais outras e a famosíssima de Harvard já têm seus moços captando assinaturas em *postcards* iguais a este que também mostro

aos Senhores Senadores, tudo visando o referido Prêmio Nobel para Muhammad-Ali.

E, agora, muito honroso para nós brasileiros, o fato da poesia de Carlos Escobar Filho, traduzida sob o nome de *The Mightiest Punch*, em inglês (e já está sendo traduzida no nigeriano, como será em todas as línguas do mundo) encimar tão larga, tão ampla, tão profunda, tão simbólica Campanha.

Como a consegui no original português, para que fique inscrita nos Anais desta Casa, tomo a liberdade de lê-la, sob a maior emoção, a começar da sua profética oferenda. Ei-la, Senhores Senadores:

O MAIOR SOCO DE MUHAMMAD-ALI

Oferenda:

"Possas este canto ser o canto
do galo anunciador, para a Paz
Mundial, o canto do galo que
anunciou, em Jerusalém,
o nascimento de Jesus.

Aceito vossa sentença iníqua e dura,
e como insubmisso, covarde, e inimigo da Pátria,
cumprirei a pena imposta.
Mas, o meu sacrifício será um grito de paz,
o meu gesto um apelo de fraternidade.

E as guerras não mais existirão,
porque os homens de todo o mundo se recusarão,
um a matar outro,
seja qual for o motivo aventado.

E a Bíblia Histórica,
do pão nosso de cada dia,
que comerás com o suor do teu rosto,
será a verdade do pão dividido entre irmãos.
Este pão como ideal,
este suor como idéia.

Então, da minha dor e do meu sangue,
do teu pão e do teu suor,
surgirá um novo mundo,
sem justiça cega,
sem homens devorando homens."

Carlos Escobar Filho

Sr. Presidente, está feita a comunicação. Pelo que ela pode dizer respeito ao humanismo, à sensibilidade política e ufania de cada nobre colega, requeiro que o Senado Brasileiro congratule-se com o futuro possível colega norte-americano, Muhammad-Ali, por ter sido indicado — por uma poesia brasileira — para o Prêmio Nobel da Paz, num respeitável movimento da mocidade estudantil norte-americana, bem como se manifeste, a seu favor, diretamente à egrégia *The Nobel Peace Prize Committee*, em Oslo, Norway. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os carteiros e demais servidores da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos estão lutando por uma causa de rigorosa justiça, que é a de seu direito de associação e a de receber salários razoáveis.

Apesar do caráter ordeiro do Movimento e de sua evidente justiça, a Direção dos Correios e outros órgãos da Administração estão agindo de forma inteiramente contrária ao verdadeiro interesse público.

Eis o depoimento que, sobre o assunto, recebemos do Presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, Dr. José Carlos Dias:

"Os funcionários da EBTC não podem formar sindicato pois, absurdamente, os empregados de empresa pública não desfrutam de tal direito, em razão da interpretação dado ao artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho. Por outro lado, não gozam, os trabalhadores, das vantagens que a situação de funcionários públicos poderia dar-lhes.

Em razão de tal situação, os funcionários da empresa não vêem nunca respeitados os seus direitos, as demissões são sempre efetivadas com base em alegada justa causa e as reivindicações por melhores condições de trabalho e majoração salarial não são levadas em consideração. Em suma, os empregados sofrem as restrições dos funcionários públicos e não têm as vantagens que os operários, em condições normais, recebem e que já são tão poucas.

Assim, em 15 de agosto, na Igreja da Consolação, foi criada, com a presença de mais de dois mil funcionários, uma associação, com aprovação de estatutos e eleição de diretoria, tendo sido tal ato coordenado pelos próprios empregados, por assessores jurídicos de sua confiança e propostos pela Comissão Justiça e Paz e com a minha presença que, assim, representava a própria arquidiocese de São Paulo, dada a natureza jurídica e orgânica da Comissão que tenho a honra de presidir. Na ocasião, uma série de reivindicações foi apresentada.

Apesar do caráter pacífico da reunião, da maneira ordeira e serena com que se desenrolou o ato, no dia imediato foram demitidos 27 funcionários, numa atitude arbitrária e provocativa, pois que tais funcionários compunham ou a diretoria eleita na noite anterior ou eram membros da comissão que tratou da organização da associação.

Acrescente-se, Senhor Senador, que na citada assembléia estava presente um representante do Sr. Delegado Regional do Trabalho com quem conversei e que atestou o caráter legal e legítimo da reunião. Fosse uma assembléia ilegal e da mesa-diretora dos trabalhos não poderia participar um representante do Governo Federal.

No dia imediato, horas após o anúncio das demissões, recebi convite da assessora do Sr. Delegado Regional do Trabalho solicitando minha presença em uma reunião com os empregados, pedindo-me fosse portador de convite a eles para que se avaliasse a possibilidade de uma solução. Uma hora depois, no entanto, surpreendi-me ao ser informado pela mesma pessoa, com muita amabilidade, ressalve-se, que o convite à minha pessoa estava retirado, posto que representava a Comissão de Justiça e Paz e a própria Igreja.

A reunião se realizou com a presença de empregados, de assessores jurídicos e sem que se fizesse representar a direção da empresa."

Esses fatos mostram a gravidade do problema e a necessidade de uma orientação mais humana e justa, por parte das autoridades responsáveis.

Fazemos nosso o apelo da Comissão Justiça e Paz em favor do reconhecimento dos direitos elementares dos carteiros e demais servidores da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos.

É preciso que o Governo se sensibilize pela situação de dificuldades e desamparo em que se encontram esses modestos servidores que, dentro da ordem e justiça, lutam com firmeza pelo direito de ter um salário suficiente para o sustento próprio e o de sua família. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 130, de 1979 (nº 250/79, na origem), de 14 de agosto de 1979, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATA DA 142ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1979
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 1979

“Altera a redação do art. 8º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º A aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, após haver realizado 60 (sessenta) contribuições mensais, completar 60 (sessenta) anos de idade, quando do sexo masculino, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, quando do feminino, e consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do art. 6º desta lei.

§ 1º A data do início da aposentadoria por velhice será a da entrada do respectivo requerimento ou a do afastamento da atividade por parte do segurado, se posterior àquela.

§ 2º Serão automaticamente convertidos em aposentadoria por velhice o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez do segurado que completar 60 (sessenta) ou 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, respectivamente, se do sexo masculino ou feminino.

§ 3º A aposentadoria por velhice poderá ser requerida pela empresa, quando o segurado houver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ou 60 (sessenta) respectivamente, se do sexo masculino ou feminino, sendo, nesse caso, compulsória, garantida ao empregado a indenização prevista nos artigos 478 e 479, da Consolidação das Leis do Trabalho e paga pela metade.”

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão custeados pelas fontes de receita de que trata o art. 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

De acordo com o preceituado no art. 8º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, tendo realizado sessenta contribuições mensais, completar sessenta e cinco anos de idade, se do sexo masculino e sessenta anos de idade, se do feminino.

Ocorre, no entanto, que em função de um complexo de fatores de ordem social, psíquica, cultural e até alimentar, não são muitos os trabalhadores que, com a idade de sessenta anos, ainda têm plenas condições laborativas.

Nessa idade, o empregado já se encontra com suas energias quase que literalmente exauridas, apresentando baixa produtividade e, ao passar à inatividade, através da aposentadoria por velhice, não tem condições de gozar o merecido repouso, devido à sua precária situação física e mental.

Em verdade, temos para nós que seria inteiramente justo que o prazo para a aposentadoria por velhice fosse reduzido em pelo menos cinco anos, a fim de proporcionar o merecido descanso, possibilitando-lhe que usufrua plenamente dos derradeiros anos de sua vida de trabalho e sacrifício.

Por esse motivo, preconizamos, por intermédio deste projetado, uma alteração do texto do art. 8º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, reduzindo em cinco anos o prazo da aposentadoria por velhice.

A medida alvitada beneficiará as empresas, que poderão renovar seu quadro de pessoal com elementos mais jovens e dinâmicos e não acarretará maior ônus à Previdência Social, eis que será diminuído o número de empregados a ser beneficiado.

Aliás, em atendimento ao estatuído no parágrafo único do art. 165, da Constituição Federal, a proposição indica a fonte de custeio total da benesse previdenciária proposta.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1979. — Amaral Furlan

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890 — DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a Legislação de Previdência Social e dá outras providências.

Art. 8º A aposentadoria por velhice será concedida ao segurado que, após haver realizado 60 (sessenta) contribuições mensais, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, quando do sexo masculino, e 60 (sessenta) anos de idade, quando do feminino, e consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do artigo 6º desta Lei.

§ 1º A data do início da aposentadoria por velhice será a da entrada do respectivo requerimento ou a do afastamento da atividade por parte do segurado, se posterior àquela.

§ 2º Serão automaticamente convertidos em aposentadoria por velhice o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez do segurado que completar 65 (sessenta e cinco) ou 60 (sessenta) anos de idade, respectivamente, se do sexo masculino ou feminino.

§ 3º A aposentadoria por velhice poderá ser requerida pela empresa, quando o segurado houver completado 70 (setenta) anos de idade, ou 65 (sessenta e cinco), respectivamente, se do sexo masculino ou feminino, sendo nesse caso compulsória, garantida ao empregado a indenização prescrita nos artigos 478 e 479 da Consolidação das Leis do Trabalho e para pela metade.

LEI Nº 3.807 — DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

a) dos segurados, em geral, em porcentagem de 6% (seis por cento) e 8% (oito por cento) sobre o seu salário de contribuição, não podendo incidir sobre importância cinco vezes superior ao salário mínimo mensal de maior valor vigente no país;

b) dos segurados de que trata o parágrafo 1º do artigo 22, em porcentagem igual à que vigorar no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sobre o vencimento, remuneração ou salário, acrescida da que for fixada no “Plano de Custeio da Previdência Social”;

c) das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o inciso III do artigo 5º;

d) da União, em quantia igual ao total das contribuições de que trata a alínea a, destinada a custear o pagamento do pessoal e as despesas de administração geral das instituições de previdência social, bem como a cobrir as

insuficiências financeiras e os "deficits" técnicos verificados nas mesmas instituições:

e) dos trabalhadores autônomos, em porcentagem igual à estabelecida na conformidade da alínea a.

§ 1º O limite estabelecido na alínea a deste artigo, *in fine*, será elevado até dez vezes o salário mínimo de maior valor vigente no país, para os segurados que contribuem sobre importância superior àquele limite em virtude de disposição legal.

§ 2º Integram o salário de contribuição todas as importâncias recebidas, a qualquer título, pelo segurado, em pagamento dos serviços prestados.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 130, de 1979 (nº 250/79, na origem), de 14 de agosto de 1979, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 445, de 1979), do Projeto de Lei do Senado

nº 157, de 1978, do Senador Dirceu Cardoso, que inclui, no Plano Nacional de Viação, a Rodovia Iúna (BR-262) — Muniz Freire — Anutiba — Placa — Alegre, fazendo ligação com a BR-101, e dá outras providências.

— 5 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 462, de 1979), do Projeto de Resolução nº 51, de 1979, que suspende a execução do Inciso II do Art. 119 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, do Estado de Minas Gerais.

— 6 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), tendo

PARECER, sob nº 426, de 1979, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade. (Dependendo da votação do Requerimento nº 319, de 1979, do Senador Franco Montoro, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 29-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC. Pela Liderança lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A visão estreita dos responsáveis pela saúde brasileira, que consideram a Medicina uma área isolada do planejamento social, político e econômico da Nação, está levando sua infra-estrutura a permanentes espasmos, que proliferam como epidemia em todos os marcos do sistema.

Está ainda registrado na retina da nacionalidade o recente escândalo do fechamento da Faculdade de Medicina de Taubaté, a greve nacional dos residentes e internos pelo direito à Carteira do Ministério do Trabalho, o movimento dos farmacêuticos e biomédicos pela distinção de áreas de atuação e a greve do curso de Medicina da Universidade de Brasília.

Estes fatos não ocorrem em vão, mas são partes disfuncionais de um só e mesmo processo, que envolve a saúde e a educação do povo sem considerar a natureza de serviço público indispensável ao bem-estar da população nesses dois setores.

Não é por acaso, por isto mesmo, que hoje volta à tona a questão do Hospital-Escola para a formação de mão-de-obra de alto nível no setor de saúde. Os médicos residentes e internos da Universidade de Brasília estão mobilizados, mais uma vez, para a solução desse permanente impasse e aqui estão para obter a solidariedade do Congresso Nacional, através da Nota que acaba de ler o Vice-Líder da Maioria.

O Hospital de Sobradinho atende a uma população aproximada de 300 mil pessoas. Não se compreende, pois, que um nosocômio com tamanha responsabilidade não tenha aparelho de raios X nos fins de semana e à noite; que não tenha laboratório de análises clínicas funcionando depois das 17 horas; que não tenha eletrocardiógrafo no Pronto-Socorro; que só conte com 176 leitos; que não tenha isolamento para doenças infecto-contagiosas. E todas essas deficiências, por si sós tão graves, no que tange ao atendimento da população, são maximizadas quando somos confrontados com o fato de que ali se formam e se exercitam aqueles que em curto prazo serão os responsáveis por todo o atendimento médico da Capital Federal.

O conjunto de todas essas distorções, que o tempo não me permite, numa comunicação de tal urgência, dissecar, está contido no verdadeiro libelo que é o diagnóstico dos problemas que afligem esses estudantes e residentes, que junto a este pronunciamento.

É inacreditável, Sr. Presidente, que na Capital da República, há poucos metros da Presidência da República, e dos Ministérios da Saúde, da Previdên-

cia e da Educação, tais fatos ocorram, enquanto o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília brinca de cientista, gastando somas fabulosas na importação dos enlatados da Universidade Aberta Inglesa.

Não fosse, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o elitismo da assistência médica no Brasil, a Universidade teria seu hospital-escola ou, quando menos, o hospital do IPASE ou das Forças Armadas estariam entrosados neste esforço comum de promoção do bem-estar de todos.

O apelo que deixamos, em nome do meu Partido, é para que se dê fim a essa situação de descabro no ensino médico da Capital da República. A consciência nacional não aceita que com toda a estrutura hospitalar, que é do Estado, não se dê oportunidade de um ensino decente a esses jovens da UnB. É por isso que uma solução haverá de ser encontrada. Chega de elitismos. O Hospital das Forças Armadas pode e deve contribuir com esse esforço. O Hospital do IPASE não haverá de ser apenas um nosocômio para meia dúzia de privilegiados; haverá de ser colocado a serviço dessa comunidade e, o que é principal, a serviço da formação desses profissionais.

É com esta colocação que eu apelo aos homens do partido do Governo, ao Ministro da Previdência Social, que não pode ficar insensível aos reclamos desses estudantes; ao Ministro da Educação, principalmente, que está com a responsabilidade de colocar ordem no esquema de educação da assistência médica do País e, inclusive, ao Ministro da Saúde, que, omisso até então, tem que se preocupar com matéria de tamanha relevância.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 29-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estamos nas vésperas de um importante acontecimento no setor siderúrgico brasileiro. O Brasil se prepara para ingressar no 4º estágio de sua siderurgia, com a instalação, até o ano de 1985, de dois grandes laminadores de tiras a quente, que equivalem a impacto extraordinariamente favorável em toda a economia brasileira.

A instalação desses dois laminadores é o mais importante marco da siderurgia brasileira nos últimos anos. Basta dar ênfase ao seu custo, de cerca de 15 bilhões de cruzeiros, para se avaliar a dimensão extraordinária que tal fato acarreta na economia nacional.

O problema, Sr. Presidente, está hoje em torno da decisão governamental de onde instalar o primeiro grande laminador de tiras a quente. Os nossos irmãos capixabas, através da ação enérgica do seu Governador, o nosso ex-Senador Eurico Rezende, postula a instalação do laminador para a usina de Tubarão.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Ouço V. Exª

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Eminentíssimo Senador Murilo Badaró, quando éramos Secretário de Estado, nós, que acompanhamos o grupo da Kawasaki e da Fissinder, patrocinadores da Usina de Tubarão, ao visitarmos o porto de Vitória e o terminal de Capuaba, sentimos que aquelas pessoas que vieram do estrangeiro ficaram completamente maravilhadas com a posição geoeconômica do nosso porto. E foram além da nossa expectativa; indagaram se ninguém havia descoberto ainda a posição geoeconômica do Espírito Santo para se tornar o maior centro siderúrgico do mundo. Veja V. Exª a afirmativa e, em um livro que escrevi — *O novo Espírito Santo*, relato *ipsis litteris* a fala do representante da Fissinder e do representante da Kawasaki Steel. Agora, fala-se em levar a laminadora de aços a quente para Belo Horizonte, sob a justificativa de que a ferrovia do Aço seria um complemento natural. É preciso que o Governo Federal, que as autoridades maiores, o Sr. Ministro das Minas e Energia, se sensibilizem de que o Espírito Santo já tem uma infra-estrutura capaz, Sr. Senador, de dar agasalho a esse empreendimento. Temos uma ferrovia do quilate da Vale do Rio Doce, uma das maiores desse hemisfério, que este ano vai dar ao Brasil a maior exportação de minérios de toda a sua história; temos o Rio Doce, que pode se tornar navegável e temos uma estrutura rodoviária maravilhosa. O que falta efetivamente é que o pequenino Estado pode ser engolido, mais uma vez, pelo Estado de Minas Gerais. Mas aqui estaremos, em uma trincheira, para reclamar, para reivindicar, para dizer que o Espírito Santo precisa de um lugar ao sol. Agradeço a V. Exª o aparte.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, não posso deixar de louvar o patriotismo provincial, digamos assim, do nobre Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Provincial, mas cheio de amor à terra que me mandou para cá.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Perfeitamente. Mas do ponto de vista técnico, V. Exª...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Acabei de expor que o ponto de vista técnico é o ...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Mas, V. Exª comete uma enorme heresia...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — O julgamento de V. Exª é que é um erro.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ... enorme heresia. Até a própria criação da Usina de Tubarão — V. Exª me permite, Senador Moacyr Dalla — já foi uma concessão generosa do Governo Federal, porque, a rigor, quando se fala em siderurgia no Brasil, existe local adequado, com todas as condições de economia externa, que se chama Minas Gerais.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite V. Exª? Concessão foi a instalação da USIMINAS em Minas Gerais, que já estava certo que iria para o Espírito Santo.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — É apenas para dizer, veja V. Exª, os nossos irmãos catarinenses estão pretendendo que o Governo Federal alocue recursos para a implantação de uma siderúrgica em Santa Catarina, contra todas as regras técnicas. Se isso for feito em Santa Catarina, com os recursos da economia privada, não há o que se questionar; mas desviar recursos destinados ao Plano Siderúrgico Nacional, que estão já alocados para a Usina de Tubarão, para a AÇOMINAS, para a COSIPA, para a Companhia Siderúrgica Nacional e para atender a uma situação que não se coaduna, que não se compagina com as melhores normas técnicas ou de projetos administrativos para a construção de siderurgias, realmente, é um absurdo muito grande. Se os catarinenses desejam fazer a sua siderúrgica, que a façam, mas com os seus recursos e não com os recursos do País.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Ouço V. Exª, esclarecendo que ainda devo parte de resposta ao Senador Moacyr Dalla.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Muito bem. V. Exª dará e tenho a absoluta certeza de que será muito judicioso no seu pensamento. Cria-se um impasse, quando se pensa em instalar uma laminação de planos no País, uma das indústrias fundamentais para o nosso desenvolvimento, porque a reivindica o Estado de Minas Gerais, com sua grande potencialidade e vocação siderúrgica, e o Estado do Espírito Santo, que hoje dispõe de infra-estrutura para instalação dessa unidade. Eu traria uma sugestão equânime, que realmente vai resolver o problema: que essa unidade seja instalada no Nordeste brasileiro, onde temos aço proveniente do Pará e, evidentemente, toda a infra-estrutura esta sendo constituída. Juntamos as duas coisas, além de que podemos, realmente, ajudar o Nordeste a se integrar na economia do País.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — O nobre Senador José Lins não se desencarnou ainda da posição de vice-rei do Nordeste, quando era Superintendente da SUDENE. Superintendente que realizou lá uma extraordinária administração.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não quero colocar o problema do laminador de tiras a quente nos termos emocionais em que o Senador Moacyr Dalla o está colocando.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Não há nada de emocional, Excelência. V. Exª me permite esclarecer?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Um momento, Senador. Para isto, para que se instale um laminador em Tubarão, teríamos que mudar a destinação do projeto inicial daquela usina, que está sendo construída para a fabricação de produtos acabados destinados à exportação, enquanto que o laminador de tiras a quente se destina à produção de produtos acabados para o mercado interno.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Seria uma indústria satélite de Tubarão, Excelência.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Nunca uma indústria satélite, ao contrário, o laminador faz parte integrante do complexo siderúrgico.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Ora, para compor o complexo siderúrgico do Espírito Santo, de Tubarão.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Quer dizer, não há nenhuma possibilidade técnica de que isso aconteça. Pode ser que, em futuro mais longínquo, mais distante...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a me permite argumentar só uma coisa: a capacidade da AÇOMINAS é de 2 milhões de toneladas/ano. A de Tubarão vai começar, no primeiro estágio, com 3 milhões. E tem mais, Excelência: na hora de se exportar — porque o Governo não vai ficar estagnado, a só fornecer aço laminado ao País — vamos procurar, futuramente, mercado internacional e, aí, o Porto de Vitória vai funcionar, e funcionar maravilhosamente bem, nesse período de restrição, em que precisamos economizar combustível, como uma verdadeira bomba alimentadora desse programa. É isso que acho.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Senador Moacyr Dalla, compreendo perfeitamente o papel que V. Ex^a desempenha nesse debate. V. Ex^a como Senador do Espírito Santo não poderia ouvir essas considerações sem manifestar o seu ponto de vista que, de resto, é o ponto de vista do Governador Eurico Rezende, já expressado através dos jornais.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — E o Governador Eurico Rezende é mineiro. V. Ex^a veja como é que ele está defendendo, acima dos interesses capixabas, os interesses do Brasil.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Quero convocar a atenção e a paciência de V. Ex^a para o exame técnico da questão. Qual é o local ideal para a instalação do laminador? Só existem dois: primeiro, a AÇOMINAS. Por que a AÇOMINAS? Porque ela estando em construção os custos de instalação do laminador tornam-se muito reduzidos.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Tubarão, a recíproca é verdadeira: está em construção e os custos da implantação serão bem mais baixos.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Segundo, a AÇOMINAS, do ponto de vista locacional, é a mais perfeita das usinas brasileiras, porque está integrada a uma malha rododiferroviária altamente eficiente...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Não é isso o que diz a nota do jornal que li, Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ...que se completará com a Ferrovia do Aço, porque a AÇOMINAS já se localiza às margens da linha centro Belo Horizonte-Rio. Em segundo lugar, seria a USIMINAS. Por quê? Pela sua notável competência técnica, administrativa, financeira e gerencial. Sabe V. Ex^a que a USIMINAS é usina siderúrgica cuja eficiência é padrão mundial.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Não discuto com V. Ex^a por enquanto.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Perfeito. E as duas usinas, tanto a USIMINAS quanto a AÇOMINAS, foram projetadas para atender à demanda interna, ao mercado interno, e o grande laminador de tiras a quente destina-se à fabricação de produtos acabados para o mercado interno.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Mas é um erro, V. Ex^a vai me permitir, é um erro técnico; amanhã, nós vamos procurar mercado internacional e vamos ficar bitolados, porque não têm porto para escoamento.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Como mercado internacional, se a nossa produção está longe, ainda, de atender à demanda interna insatisfeita? Estamos longe, ainda, do processo de exportação de produtos acabados.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Não podemos raciocinar a curto prazo; trata-se de investimento da categoria que V. Ex^a declarou, aqui, e faz parte de todo o complexo de Tubarão. Quando da implantação de Tubarão, se pensou em colocar como? Uma das usinas satélites, para o desenvolvimento de toda a área geoeconômica do Espírito Santo, a usina de laminados.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Essa discussão em torno de Tubarão é antiga, e quando eu era Deputado Federal tive oportunidade

de enfrentar a bancada capixaba com relação a isso. Acabou o Governo concedendo parte do bolo siderúrgico para o Espírito Santo.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — O que é certo, Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não é o certo, ao contrário.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Ora, Minas Gerais é useira e vezeira nisso — V. Ex^a vai me desculpar a franqueza — pois o Espírito Santo tem sido um corredor para exportar as riquezas de Minas Gerais. Quando se fala em melhoramento de alto alcance, como esse, para o Espírito Santo, vem Minas Gerais e passa a mão. É preciso tratar um Estado pequeno com mais respeito.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — O Espírito Santo está para Minas da mesma forma que o Egito está para o Nilo. Não tenha dúvida, V. Ex^a, pois a presença estimuladora de Minas na economia do Espírito Santo é uma constante.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Só se for no plano turístico.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Em tudo. V. Ex^a não pode transformar um debate de natureza técnica em um tema emocional, como se estivéssemos fazendo comércio político.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Todas as comissões técnicas, Ex^a, recomendam a instalação dessa usina em Tubarão.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Tenho o maior respeito pelo Espírito Santo, maior estima pelos capixabas, maior admiração pelo Senador Dirceu Cardoso, pelo Governador Eurico Rezende, mas esse é um assunto técnico.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador Murilo Badaró, eu pediria um aparte a V. Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — É um assunto técnico, que não pode ser tratado com o passionalismo de que se vê dominado o nobre colega.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Não há passionalismo, não.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Apenas um esclarecimento, Senador. (Assentimento do orador.) Talvez eu pudesse ficar entre V. Ex^a e o nobre Senador Moacyr Dalla, se o meu amigo assim o permitisse. Eu, nobre Senador Murilo Badaró e meu querido amigo do Espírito Santo, estou ouvindo este debate com muita atenção, e acredito mesmo que ele se torna oportuno e necessário. É preciso que esta Casa levante assuntos dessa natureza, assuntos dessa importância e que nós, os Senadores, e acima de nós o Executivo, se coloque à altura dos interesses e do que é melhor para o Brasil.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — No caso, o melhor para o Brasil...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — É a ponte Tubarão; não se iluda nisso!

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — V. Ex^a permite que eu conclua o aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pois não, com prazer.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Veja V. Ex^a, por exemplo, o caso do ferro dos Carajás, veja V. Ex^a o caso da bauxita, que é produzida em toda a área amazônica. Aqui mesmo, ainda ontem, o Senador Aloysio Chaves — e antes o Senador Jarbas Passarinho — advertiu o Governo, dentro desta linha — procurar o mais útil, o melhor para o Brasil. E, realmente, também é necessário não transformar Estados, uns em quintais de outros.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — É o que querem fazer com o Espírito Santo.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permita-me concluir. O que temos que considerar, realmente, é que trata-se de assunto tremendamente técnico. Então, pelo que estou ouvindo do Senador Murilo Badaró, estou vendo, realmente, a defesa que louvo do nosso querido colega.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Também louvo a veemência do nobre Senador Moacyr Dalla, mas não posso concordar com ela.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Acho, entretanto, que V. Ex^as. deviam, realmente, levantar o problema, com o que me congratulo com os co-

legas. E, digo mais, que estou inscrito para trazer um problema idêntico. Era o que eu desejava, Senador Murilo Badaró, congratular-me com V. Ex^a, porque realmente tornam-se necessários debates dessa natureza, para que a Presidência da República, o Ministro do Planejamento e o Governo saibam que nós, que representamos o povo, estamos atentos, que o povo está olhando, esperando o melhor para o Brasil. Perdoe-me V. Ex^a a interrupção.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Agradeço a V. Ex^a, louvo a veemência do Senador Moacyr Dalla, mas não posso concordar com ela.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — E nós também não podemos concordar, com a excelsa vênica de V. Ex^a, com o seu raciocínio.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Sim, mas o problema é técnico.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — É técnico, e por ser técnico acho que o Governo dará excelente solução ao problema.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Ouço, agora o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Murilo Badaró, quando os países industrializados resolveram fazer um estudo sobre a localização de usinas siderúrgicas, a comissão que estudou a localização das futuras usinas siderúrgicas no mundo — e só havia um brasileiro nessa comissão — resolveu que havia um lugar, na América do Sul, que pela sua posição geográfica, pela saída do minério através de uma estrada de ferro, pelo porto que possui, pela sua localização, enfim, só havia um lugar lógico para uma grande usina siderúrgica, esse lugar seria Tubarão.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Já disse, já relatei isso ao nobre Senador Murilo Badaró.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Isso não é argumento meu.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — O Senador Moacyr Dalla interrompeu o aparte de V. Ex^a para soltar fogos de artifício em torno da tese, quando conheço outras diferentes dessa.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Mas essa é a certa.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Isso não é tese nem de Senador, nem de siderurgista de Minas.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Muito bem, mas V. Ex^a terá que discutir o assunto, talvez sem o passionalismo do colega.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, há intolerância da ARENA, permite o aparte e depois não deixa o colega apartear. E é um Vice-Líder! Nobre Senador, essa não é opinião nem de siderurgista do Rio Grande, nem capixaba, nem mineiro: são os maiores siderurgistas do mundo que assim decidiram.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Na opinião de V. Ex^a

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Na opinião deles. Estive com o pessoal da Kawasaki, da Fissinder, numa reunião do Porto de Vitória, e eles ficaram abismados porque ainda não havia sido descoberto. . .

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Se V. Ex^a. não me deixar dar o aparte, não o deixarei terminar seu discurso; não vou deixar.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a está agindo assim, como um bom mineiro.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Mineiro não é assim; é o primeiro que eu vejo assim, açodado, aflito.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Ao contrário, quem está aflito é V. Ex^a e o Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, os países industrializados da ONU — um grupo chamado Unido — indicaram uma comissão de engenheiros siderurgistas para estudar a melhor localização da usina. O Japão não quis porque não queria ficar com poluição no seu país.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — É verdade!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — A Alemanha não tem lugar, a Inglaterra não tem, França também não quer, os Estados Unidos, também, então, o lugar ideal, lógico, chama-se Tubarão, que não é em Minas. V. Ex^a quer desmentir isso? Vou trazer o parecer dos siderurgistas das Nações Unidas. Não é nem do Espírito Santo, nem de Minas Gerais.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Posso contra-aparteá-lo?

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Vou terminar.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Quero contra-aparteá-lo, porque as luzes de V. Ex^a iluminam o plenário e enriquecem o meu discurso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a não deboche, não. V. Ex^a não está nem reconhecendo o parecer do órgão criado pelas Nações Unidas, para escolher a melhor localização para a usina, ou seja, o lugar ideal para a usina.

Sr. Presidente, S. Ex^a não vai terminar o discurso, porque nós não vamos deixar. Não vai terminar o seu brilhante discurso!...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Como seja, brilhante passou a ser no momento em que V. Ex^a me aparteou.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a está expendendo os seus argumentos. Então, ouça o nosso, agora.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Mas, no Caso, quem conduz o debate sou eu. Eu que estou com a palavra. V. Ex^a então me ouça.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Eu estou com o aparte.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Quero contra-aparteá-lo para dizer o seguinte.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a não me deixa concluir.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Então, conclua.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, então, localização em Tubarão, Minas quis tirar, passou na frente com a AÇOMINAS. Passou na frente do problema capixaba da localização, da melhor localização, da localização lógica da usina, passou com a AÇOMINAS.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — V. Ex^a está fazendo uma grande confusão.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não estou fazendo confusão. V. Ex^a vai ouvir. Então, passou a AÇOMINAS na frente de Tubarão. Minas está com duas usinas justapostas: a AÇOMINAS e a Siderúrgica de Juiz de Fora que a Mendes Júnior está instalando. Duas usinas justapostas, com a fabricação dos mesmos ...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não é a mesma coisa.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Ah! Que não é a mesma coisa! V. Ex^a está argumentando emocionalmente.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Ao contrário, Excelência.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a é um homem que, pelo visto, não tem nem condições de ser Vice-Líder do Partido, porque está argumentando emocionalmente. V. Ex^a fala bem, tem brilho, tem argumento, tem palavras, tem expressão, tem voz, tem eloquência, mas não está argumentando, não quer argumentar; quer apartear.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Mas V. Ex^a não conclui o seu aparte.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Minas tem duas usinas justapostas. Nós fabricamos placas que, só na exportação, metade das nossas placas já estão garantidas por 15 anos; é a Usina de Tubarão. Minas vai fabricar produtos que não têm emprego imediato. Então a siderurgia brasileira resolveu que a localização do laminador de tiras a quente, não é o caso?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Exato.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Agora, Minas Gerais, Sr. Presidente...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Vai ser em Minas Gerais.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Vai ser em Tubarão.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Deve ser em Minas Gerais.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Deve ser por quê?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — É por isso que eu quero pedir a V. Ex^a que...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Por que deve ser? Não, os argumentos de V. Ex^a, não aceitamos. Devem-se ouvir os argumentos de siderurgistas brasileiros. O argumento de V. Ex^a é o do mais forte, do mais poderoso, é o argumento de 8 milhões de eleitores e nós temos 500 mil. Então, V. Ex^a tem razão. Sempre tem razão o mais forte.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — V. Ex^a concluiu o aparte?

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não. Vou ouvir V. Ex^a porque deve ser em Minas Gerais.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Vou responder V. Ex^a começando pelo fim do seu aparte.

V. Ex^a disse que será instalada em Minas Gerais, e praza aos céus que assim o seja, porque nós temos 8 milhões de eleitores e V. Ex^a tem, apenas, 500 mil. Em primeiro lugar, eu quero elogiar a lucidez dos eleitores capixabas que mandaram para o Senado três homens da categoria e da envergadura de Dirceu Cardoso, Moacyr Dalla e João Calmon.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Muito obrigado. Também elogio a política mineira que mandou para cá uma bancada em que V. Ex^a é estrela de primeira grandeza.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — O nobre Senador Tancredo Neves também é uma constelação e o nobre Senador Itamar Franco, também.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Estamos quites.

Do ponto de vista técnico, Sr. Presidente — é nestes termos que a discussão deve ser tratada — a Usina de Tubarão só tem sentido ser localizada no Estado do Espírito Santo porque se destina à exportação, ao mercado externo. Todas as teses dos técnicos, em torno da instalação de siderúrgicas, baseiam-se substancialmente no problema dos custos, onde o transporte do minério pesa substancialmente. Por isso Tubarão só tem sentido projetada para produtos destinados ao mercado externo.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Ora, Excelência. V. Ex^a está pensando só em curto prazo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Precisamos pensar no futuro. Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não permito coisa nenhuma.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Vou responder a V. Ex^a...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não vai responder nada. V. Ex^a vai me ouvir.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a ignora a situação siderúrgica nacional, porque o principal insumo não é o minério de ferro. V. Ex^a está completamente distante do problema, o principal insumo não é o minério de ferro, não é o porto, não é o carvão, o principal insumo de uma indústria siderúrgica, nobre Senador, é o capital, é o dinheiro!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Senador Dirceu Cardoso, e o principal insumo...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — É isso que é o principal insumo. V. Ex^a está enganado com minérios, não vale nada, estrada de ferro, não vale nada, o principal é o capital.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — V. Ex^a, daqui para frente, só vai apartear com a permissão do orador...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Mas quando V. Ex^a derrapar da linha mestra do seu discurso, eu interferirei.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ... até porque o melhor insumo para o debate parlamentar é a obediência ao Regimento. V. Ex^a então vai apartear com calma, para discutirmos um assunto técnico, que não comporta radicalismo nem passionaisismos.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — O Sr. quer retirar a Usina de Tubarão do Espírito Santo. Ora!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Ao contrário. Não se trata disso, Sr. Presidente. O Senador Dirceu Cardoso pegou o bonde no meio da viagem, não ouviu o início das nossas considerações.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Então vamos ouvir.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Dirceu Cardoso, todos os pareceres técnicos, com relação à localização do grande laminador de tiras a quente, que representa o 4º estágio da siderurgia brasileira indicam que dois lugares devem recebê-lo: ou a AÇOMINAS ou a USIMINAS...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Só Minas!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) ... pelo fato de a AÇOMINAS estar em fase de implantação, o que reduziria os custos de sua instalação...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a já disse isso!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ... estou repetindo o que disse porque V. Ex^a...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Eu quero ver é o parecer técnico. O parecer da USIMINAS ou da AÇOMINAS para nós não serve.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pelo fato de que a AÇOMINAS está localizada em meio a uma eficientíssima malha rododiferroviária, que interessa para a distribuição dos produtos do mercado interno, de vez que tanto a USIMINAS quanto a AÇOMINAS...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ... se destinam à provisão do mercado interno.

Darei o aparte a V. Ex^a em seguida.

A USIMINAS por quê? Porque a USIMINAS é, reconhecidamente, a mais completa, a mais perfeita das usinas sul-americanas pela sua notável capacidade operacional, administrativa e técnica.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — De acordo.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não estou trazendo à colação, Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Moacyr Dalla, a necessidade mineira de se compensar a nossa província pelos estragos e pelos buracos em seu solo pela extração do minério, pelo minério que vai para ser peletizado no Espírito Santo para a Usina de Tubarão, pelos recursos da Vale do Rio Doce, gerados com o minério saído das entranhas do nosso Estado e aplicados no Espírito Santo e, agora no Projeto Carajás. Não estou trazendo à colação a vocação siderúrgica de Minas pelas suas grandes reservas minerais, pelas grandes jazidas de calcário, toda uma série de condições de economia externa que indicam um local adequado para a implantação de usinas siderúrgicas.

É claro, como eu disse antes, se os catarinenses querem implantar a sua usina siderúrgica com os seus recursos próprios, nada há a questionar, mas implantar a SIDERSUL com recursos desviados do programa siderúrgico brasileiro para uma usina que não atende a essas características técnicas, convenhamos que é uma demasia insuportável e insustentável.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a o aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Vamos discutir calma e conscientemente. V. Ex^a está um pouco distante do assunto. V. Ex^a está argumentando como mineiro, como político mineiro que tem roncando na barriga um Governador de Estado, o que não nos perturba porque estamos terminando o nosso mandato e não queremos mais coisa alguma.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não apoiado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, Minas tem uma vocação siderúrgica, estou de acordo; a USIMINAS é a melhor usina na América do Sul, estou de acordo; é uma usina já antiga...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não revido essas insinuações, Senador Dirceu Cardoso, porque V. Ex^as já disseram que Minas Gerais exerce ação depressiva sobre o Espírito Santo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Eu não disse...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a quer negar? Pelo amor de Deus, Ex^a Isto é a ratificação certa e segura do que tem acontecido até com os nossos limites.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — É preciso saber que Minas Gerais fez do Espírito Santo o seu grande quintal.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não diga isso; isso é uma ofensa ao Espírito Santo.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Isso é claro como a luz do sol, Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a permite o aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Permito.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, estou vendo a união indissolúvel e inquebrantável da ARENA, mas quero entrar como um algodão entre o mar e o rochedo.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Aí molha, tem que ser entre cristais.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Deixe eu terminar, Ex^a V. Ex^a é o maior violador do Regimento Interno da Casa: não permite que eu conclua o aparte. Nobre Senador, Minas Gerais tem a vocação siderúrgica — de acordo. Não é uma potência siderúrgica...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Mas será.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — É o que V. Ex^as querem fazer com o sacrifício dos outros. Pergunto, então, a V. Ex^a quais serão os produtos da AÇOMINAS?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Serão os planos,...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — E qual é a aplicação dos trilhos?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ... perfilados, chapas...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — São produtos, nobre Senador, que não têm aplicação imediata em nosso mercado.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pelo contrário. Qual é a demanda insatisfeita do mercado de aço do Brasil? Quem responde aqui é um técnico altamente conceituado na comunidade, entre os técnicos do Brasil.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Ouço, com prazer, V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Apenas para neutralizar uma observação maliciosa do Senador Dirceu Cardoso.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — O Senador Dirceu Cardoso anda muito malicioso ultimamente.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Declarou S. Ex^a que estava se deliciando com a união da ARENA. Quando o Partido de S. Ex^a, que é um Partido, evidentemente, minoritário, tem posições conflitantes, usa dizer que faz isso porque é um Partido onde todos pensam livremente. Quando sentimos dois eminentes membros da minha Bancada, ambos Vice-líderes da Bancada da ARENA, discutirem os assuntos com a liberdade que têm, em homenagem aos seus Estados, isto é entendido como uma divisão nossa, como uma cizânia entre nós. Não. Eu vim, como líder, assistir à discussão dos meus companheiros e verificar que a esta discussão se anexa o Senador Dirceu Cardoso, em socorro do Espírito Santo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não ouvi nada, vou passar para lá para ouvir melhor.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Venha, esta é a sua Bancada, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Imaginem? Aqui na Bancada do MDB não me deixam ouvir direito o que dizem, quanto mais fazer parte da decisão da Bancada da ARENA!

Pronto, sou todo ouvidos, agora.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu dizia ao nobre Senador Murilo Badaró que ele e o Senador Moacyr Dalla discutem com inteira liberdade, ambos Vice-líderes da Bancada majoritária, porque cada um defende o ponto de vista do seu Estado, e isso não pode ser entendido como desunião da

Bancada, ao contrário, como afirmativa da liberdade que eles têm de cada um sustentar o seu ponto de vista, ao que se anexou, com brilho, o Senador pelo Espírito Santo, Dirceu Cardoso.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Em socorro do Senador Moacyr Dalla, numa tese difícil de ser defendida.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — O nobre Senador Dirceu Cardoso não veio em socorro, permita-me ratificar; ele veio também dizer que, efetivamente, como eu já havia exposto, os técnicos da Kawasaki e da Fissinder apontaram como a solução melhor para todo e qualquer complexo siderúrgico brasileiro o Porto de Vitória.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não diga isso. Isso é uma heresia, pelo amor de Deus.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Isto é uma verdade. Não é heresia. O nobre Senador Dirceu Cardoso tem, como eu tenho, o laudo que indica o Porto de Vitória, o terminal de Capuava, de Tubarão, praia mole. Mas agora, para que se leve essa usina de laminados para a AÇOMINAS, Excelência...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Para usinas destinadas à exportação, não para o mercado interno.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a sabe que constitui muito maior rapidez o término da Rodovia do Aço, quando temos, no Espírito Santo, a Vale do Rio Doce, a navegabilidade do rio Doce, que poderá ser uma solução maravilhosa para os interesses nacionais.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pois bem. Mas não é o caso. O laminador se destina a produtos internos.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Mas não podemos raciocinar a curto prazo Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — São soluções imediatas.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — E na hora em que formos passar a exportar? Eu faço essa pergunta a V. Ex^a Então, vamos montar outra no Espírito Santo?

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Após responder ao Senador Moacyr Dalla.

Senador Moacyr Dalla, até 1985 o Governo brasileiro vai instalar dois laminadores, que equivalem ao ingresso brasileiro no quarto estágio siderúrgico, com a sofisticação dos produtos. E pelas projeções do atendimento do mercado interno, em 1985, não estaremos em condições de atender à demanda interna nem em cerca de 50%. Estou enganado, Senador José Lins?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Absolutamente.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Até porque, Senador Dirceu Cardoso, a tendência do mercado brasileiro, conforme o programa de Desenvolvimento Nacional, é aumentar a sua voracidade em termos de consumo de aço.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Isso é o mundo. No ano 2000...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — As previsões para 1982 ...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Para 1982 o mercado mundial de aço vai ser uma maravilha, as previsões são essas, Excelências!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Até as fibras sintéticas, com que se pretende substituir o aço, são ainda uma quimera, porque não serão capazes de ser um substituto, um sucedâneo adequado. Então, veja V. Ex^a: é possível que num futuro, não muito distante, a modificação do projeto de Tubarão, que se imaginou construir ou que se está construindo, com vistas a uma determinada linha comercial para o exterior, possa perfeitamente ser adaptada para a implantação de um laminador. Agora, nessa conjuntura econômica do Brasil só existem esses dois lugares, e essa é uma decisão técnica inatacável e estou certo de que ela deve ser em breve uma decisão política inabalável.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Ah! Política, V. Ex^a está certo, técnica não. V. Ex^a argumentar que é uma decisão técnica não técnica é aquela...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Disse, hoje, que a localização do grande laminador de tiras a quente na AÇOMINAS ou na USIMINAS é uma decisão técnica irreprochável, inatacável. Amanhã — e esperamos que o Presidente Figueiredo dê a Minas esse grande presente, no dia da sua ida ao nosso Estado no próximo dia 5 — no momento em que essa decisão passa a ser política, ela também não merece reparos, porque — insiro aqui os argumentos de natureza política — há necessidade de se compensar Minas porque tem dado ao Brasil não só a contribuição de sua vocação democrática, do seu equilíbrio, da sua moderação, do seu bom senso, da sua prudência, como muito mais do que isso, sem reivindicar nada. Dá as próprias entranhas, sem que, até hoje, lhe fossem concedidos *royalties* ou um fundo de exaustão que nos compensassem das perdas das nossas reservas minerais.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — E o Imposto sobre Minerais, não está recebendo?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — O Imposto sobre Minerais é irrisório, a taxa destinada aos Estados é irrisória.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Mas está recebendo. É o mesmo que recebe o Espírito Santo pelo nosso mármore que vai para Minas. Nossos mananciais do Espírito Santo fornecem para o Brasil todo, inclusive para Brasília, o nosso mármore. Recebemos Imposto sobre Minerais, e não nada voltado para lá em termos de benefício.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Antes de ouvir o Senador Dirceu Cardoso diria mais: nunca, em Minas Gerais, colocamos em questão os recursos do Fundo do Desenvolvimento da Vale do Rio Doce...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Que é 70% para Minas e 30% para o Espírito Santo. V. Ex^a não pode nem colocar em choque.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — É natural, é uma proporção justa. E agora...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — E agora é que está dando alguma "colher de chá" — permita-me o vocabulário — ao Espírito Santo. A Vale do Rio Doce só deixava lá a fumaça.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — E agora os recursos da Vale do Rio Doce, gerados em Minas Gerais na sua grande maioria...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Que recursos?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Recursos da Vale do Rio Doce, ... gerados em Minas, na sua maior parte, e, em parte, no Espírito Santo, vão ser destinados ao Projeto Carajás, no Norte do País.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Aí estamos de acordo com V. Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Eis alguns argumentos, além dos de natureza técnica, para justificar a instalação do grande laminador em Minas Gerais. Não tenho dúvida de que isso será feito com o aplauso dos dois eminentes Senadores capixabas...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Com abstenção completa de minha parte, nobre Senador, tenha a certeza.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ... porque V. Ex^{ts}, antes de serem capixabas, são brasileiros, e, portanto, estão interessados na melhoria das condições econômicas do Brasil que advirão da localização do laminador na USIMINAS ou na AÇOMINAS.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, permita que eu discorra rapidamente...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não perturbe a linha do meu raciocínio. Primeiro: o dinheiro que se emprega em Tubarão, na sua quase totalidade, é estrangeiro, de sócios, não é empréstimo. Na AÇOMINAS é empréstimo, pesando na balança comercial e na balança de pagamentos do Brasil. Segundo: temos, até quinze anos, garantida a colocação de 50% da produção das placas da nossa usina, comprando a um preço que não varia, não cai. É um preço mantido, o preço sustentado. Pois bem. Para Minas, não. Minas produz, com duas usinas superpostas, um produto que não vai ser consu-

mido de imediato no Brasil. Terceiro argumento: V. Ex^a como disse — e que traz, no ronronar da sua barriga ainda, um candidato ao Governo de Minas Gerais, e legitimamente, porque conheço os passos de sua Família, desde seu avô, até V. Ex^a, tem méritos e qualificação para isso — V. Ex^a ao anunciar que possivelmente o Senhor Presidente da República, na sua visita a Minas Gerais...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Já está selado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Estou vendo que V. Ex^a já ouviu...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Exatamente, mas vamos agir com independência. Vamos trazer os relatórios que indicam o Espírito Santo como a melhor solução, e vamos continuar reivindicando.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, nunca pensei que os capixabas fossem tão passionais!

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Não há passionalismo, Excelência.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Nunca pensei fossem tão xenófobos.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, vamos ouvir, dentro de poucos dias, até o dia 6 ou 8 de setembro, o nobre Senador Murilo Badaró, que vai fazer parte da Comitativa do Presidente da República em sua visita a Minas Gerais, para pacificação daquele Estado, para cessar aquela derrama de contrariedades que há em Minas, vamos ouvir o nobre Senador Murilo Badaró anunciar, nesta Casa, que o Senhor Presidente da República resolveu instalar em Minas Gerais o laminador de tiras a quente. Desculpe, esta é que é a situação.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Senador Dirceu Cardoso,...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permita-me nobre Senador. Não se trata de parecer de siderúrgica nem da USIMINAS...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Estou discursando hoje...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a está preanunciando.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não, estou reivindicando, e, de certa forma, preocupado com a investida do Governador Eurico Rezende.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Louvo V. Ex^a É um direito líquido e certo de V. Ex^a, mas é nobre a participação do ilustre Senador Dirceu Cardoso, e é efetivamente...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não estou reivindicando...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — ... legítima minha participação neste debate,...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Exatamente.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — ... porque, efetivamente, quando Secretário de Estado, participei de encontros e vi que havia viabilidade econômica, pois que todas as setas indicavam, como a melhor solução para implantação do parque siderúrgico nacional, Tubarão.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Deixem-me. Desejo concluir minha intervenção.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — A participação de V. Ex^a e do Senador Dirceu Cardoso é legítima, mas não menos passional. É dramática.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a acha que há passionalismo somente do lado de cá. E do lado de lá?! V. Ex^a não está sendo passional?! Se estamos indicando, se estamos clamando, procurando sensibilizar V. Ex^a...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Estou reivindicando...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — E nós também, Excelência.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ... para Minas Gerais a instalação, reivindicação essa que se assenta, que se estrutura em dados de natureza técnica...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Mas dados da USIMINAS e da AÇOMINAS.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permita-me. Dados de natureza técnica, concordo com V. Ex^a, mas dependentes, porque depende da construção da Ferrovia do Aço, para, efetivamente, tornar-se uma realidade. E o Espírito Santo já tem a Vale do Rio Doce, que vai ser...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — E tem o porto.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não diga isso, Excelência.

Conclua o seu aparte, Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Diz V. Ex^a que a AÇOMINAS é o melhor entroncamento rodoferroviário. Desculpe-me. Conheço Belo Horizonte, conheço a AÇOMINAS, como V. Ex^a os conhece. Se ali já há grande entroncamento rodoferroviário para a saída do aço da AÇOMINAS, só quando V. Ex^a for o Governador, porque agora não há, não. Permita-me, não é passionalismo. Ferrovia do Aço é ainda uma quimera.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Pelo contrário, não é uma quimera.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — É uma realização daqui a quantos anos? Pergunta direta a V. Ex^a Quantos anos?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — O Governo Figueiredo retomou as obras...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Retomo, não. Começou a conversar. Ainda não está. Conheço o problema.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — ... da Ferrovia do Aço, dentro de uma quadra de dificuldades econômicas.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Dentro de uma quadra de cinco anos. Quer dizer, são vinte anos.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Mas a programação é para ir acelerando.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Senador, já é uma questão de argumentação. Tenho a impressão de que a usina da laminador ficará pronta antes da Ferrovia do Aço. Ora, V. Ex^a pode ter certeza disso e escrever. Está registrado nos Anais da Casa.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Ela não depende.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Depende. É dependente. É exclusiva. Tudo mostra que é.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — A AÇOMINAS está à margem da Linha Centro. Não é este o problema. A ferrovia do aço alarga enormemente as possibilidades de colocação, no mercado interno, dos produtos do laminador.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex^a permite outro aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Conclua V. Ex^a o seu aparte porque, logo em seguida, vou concluir o meu pronunciamento, porque não tenho pretensões de convencer os Senadores capixabas.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não. Não convence. Com esses argumentos V. Ex^a não nos convence!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Claro que convence!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não convence!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — V. Ex^s estão absolutamente obnubilados pela paixão.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não convence!

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Absolutamente! V. Ex^a, sim!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, só para terminar. V. Ex^a, como bom mineiro, candidato a governador, futuramente...

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — O problema não é para ser colocado nesses termos, nobre Senador!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permita-me. É natural que todo homem público queira coroar a sua vida pública governando o seu Estado, o seu pedaço de chão.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — O problema é de laminadores e não de candidatura.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Devo dizer a V. Ex^a: é justo que V. Ex^a pretenda, para Minas Gerais, o laminador. Minas Gerais, como disse, tem vocação siderúrgica, mas não é uma potência siderúrgica.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — É uma potência siderúrgica.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Que potência siderúrgica coisa alguma!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — E será, em breve, maior ainda!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Estou de acordo com V. Ex^a: o Brasil tem que dar a Minas uma pujança. Ah! Tem mesmo! Não há dúvida nenhuma. Mas, tirar dos outros, ah! isso não.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não vai tirar de ninguém.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Ah! mas vai tirar mesmo.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não vai tirar do Espírito Santo!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Um momento, nobre Senador!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Mesmo porque, tecnicamente, o laminador não se destinaria ao Espírito Santo.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, já tiraram isso! O nosso porto de Tubarão tinha que ter prioridade absoluta. A AÇOMINAS está na frente endividando o País. Ela é uma usina que está gastando 3% do investimento só em fundações. Só comparando com Tubarão: os italianos e os japoneses disseram que era melhor terreno que encontraram para a implantação de uma usina. Lá, em AÇOMINAS, há o célebre estaqueamento que está sendo feito, em Ouro Branco. Mas, nobre Senador, então, quando ficar pronta a ferrovia — e isso ficará pronto um dia — Minas será uma potência siderúrgica, naturalmente.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Assim seja.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Os mineiros, agora, estão voltados para isso. Os mineiros, que sempre se preocuparam com esse Ministério da Justiça, agora, estão se preocupando com Minas Gerais — justíssimo! Justíssimo! E o Brasil se ressentido é disso — exatamente disso. Mas nobre Senador, quero dizer a V. Ex^a: a usina de Tubarão produzirá dólares tão necessários a este País, é ela e não é a AÇOMINAS — é ela que vai produzir dólares, em quinze anos.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — A AÇOMINAS e a USIMINAS também produzem e na medida em que impedem a importação de produtos acabados para atender à demanda interna. Não é este o argumento, Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não produz; deixa de gastar. É outra coisa.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — É a mesma coisa.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não geram dólares.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Mas economizam divisas.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Está certo. Mas não estamos contra o programa de Minas. Agora, não queremos que Minas seja contra o nosso projeto.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Não somos contra. Aliás o Governador Eurico Rezende...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Vou concluir. O nobre Governador, que é um mineiro, mas que hoje é capixaba de tradição, por vida pública, por raízes sentimentais, morais, política, etc., está defendendo os nossos interesses.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Claro!

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — É natural, e é lícito que S. Ex^a defenda os nossos interesses. E ele, então, nos garantiu que o laminador vai ser instalado no Espírito Santo. Não há outro argumento: a linha de consequência é o Espírito Santo.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — S. Ex^a não pode ter garantido isso, porque a declaração de S. Ex^a no jornal diz que S. Ex^a está convencido que vai ser instalada em Minas.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Não. Mas, o negócio mudou. Então, V. Ex^a já sabe e é isso que está dizendo: — V. Ex^a vai comunicar à Casa que o Presidente vai, gratamente para os mineiros, comunicar que o laminador de tiras a quente vai ser em Minas Gerais. É isso aí!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o calor que o debate provocou serviu para demonstrar a indormida vigilância dos representantes federativos nesta Casa, com relação aos interesses maiores das suas províncias. Mais cedo assistimos, aqui, ontem e hoje, o debate que se travou em torno da implantação da indústria de alumínio em Pernambuco e no Pará.

No caso hoje tratado, no debate principalmente com os representantes do Espírito Santo, a decisão é técnica. Terá que ser uma decisão técnica e ela socorre francamente a nossa tese de que deve ser implantado o grande laminador na AÇOMINAS, na USIMINAS. Isso não impede, Sr. Presidente...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a me permite um aparte? Só para concluir; não com a argumentação que V. Ex^a trouxe. V. Ex^a há de convir que tudo indica que a melhor solução, Ex^a, é o porto do Espírito Santo. Poderemos pensar e raciocinar de forma diferente; mas a boa técnica, a orientação melhor é que seja instalado, efetivamente, no porto de Vitória, porque de lá, se raciocinarmos não em curto prazo mas a longo prazo, poderemos conquistar mercados internacionais capazes não só de fazer a distribuição no sistema de cabotagem para os Estados da Federação que necessitam dos acabados laminares para todo território nacional e exportar para o exterior. Essa é a solução mais válida e que efetivamente vai satisfazer aos altos interesses do País.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, a tese capixaba, em matéria de instalação de laminadores, é uma aberração.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — O quê?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Uma aberração! Reconheço, como plenamente válida, a atuação corajosa, vigilante, passionai dos eminentes Senadores capixabas.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — A recíproca é verdadeira, Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Nós ao trazermos esta postulação ao Governo da República, para instalar o laminador em Minas Gerais, de forma alguma oferecemos combate à construção da usina de Tubarão ou à implantação ali de um parque siderúrgico, ainda que isso contrarie as melhores e as mais apuradas técnicas.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Pelo amor de Deus!

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Mas o assunto de natureza técnica não comporta divagações políticas, nem pode ser tratado com grande passionalismo ou emoções maiores.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — V. Ex^a é um grande advogado. Quero lhe render as minhas homenagens.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Quero apenas, Sr. Presidente, para arrematar, porque em meu socorro vêm os laudos técnicos. Direi que Minas Gerais merece uma contrapartida pelo menos razoável, ao muito que ela tem dado ao País das suas entranhas e das suas reservas. Assinalo, apenas, as reservas materiais, porque não há preço que pague a contribuição de Minas Gerais, dada do Brasil, pelas suas reservas cívicas e pelas suas reservas morais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 29-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pernambuco, no dia 27 de agosto, viveu um dia de grande emoção cívica e social. Com a presença dos Srs. Ministros do Interior Mário Andreazza e

das Minas e Energia César Cals, o Governador Marco Maciel presidiu à assinatura da fundação da ALUNE a qual, para Pernambuco e para o Nordeste, foi uma conquista admirável.

A SUDENE, em 4 de fevereiro de 1977, contratou os serviços de consultoria da Rio Doce Engenharia e Planejamento S/A — RDEP, para executar os estudos de pré-viabilidade técnico-econômica e financeira, de uma planta industrial a ser construída na Região Metropolitana do Recife — RMR.

As conclusões do estudo de viabilidade mostraram que o projeto ALUNE é viável, bastante atrativo em todos os sentidos, gerador de empregos, aproveitando uma situação internacional favorável à instalação de novas fábricas de alumínio.

Vale observar que a rentabilidade do projeto foi estimada em 15,5%, com o retorno do investimento previsto para 10 anos, bastante atrativo, repito, mesmo segundo os padrões internacionais vigentes.

A SUDENE, através da Proposição nº 1/78, de 12-1-78, solicitou e obteve autorização do Conselho Deliberativo para constituição de uma empresa de economia mista — Empresa Piloto na Região Metropolitana do Recife, da qual participaria com 70% do seu capital, sendo os restantes 30% integralizados pelo Governo de Pernambuco.

Em 30 de março de 1978, foi encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República uma exposição de motivos interministerial, que tomou o número 70, sendo assinada pelos Ministros do Planejamento, do Interior e da Indústria e do Comércio, e que solicitava ao Chefe do Governo autorização para a Constituição da ALUNE — ALUMÍNIO DO NORDESTE S/A.

No dia 27 próximo passado, a ALUNE foi instalada no Recife, com a participação dos Ministros que já citei.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Pois não.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Nobre Senador Aderbal Jurema, é uma alegria quando vemos V. Ex^a narrar a esta Casa que, numa visita de dois ministros, junto com o Governador do seu Estado, a conjunção de forças faz com que, efetivamente, se leve para o seu Estado, o Estado de Pernambuco, um melhoramento dessa natureza. Quero deixar patenteadas as minhas congratulações e dizer que, efetivamente, existe ainda nesse País gente que quer levar nos ombros, no coração e na inteligência, o desenvolvimento para a terra de V. Ex^a Receba, pois, eminente Líder, a manifestação do meu apreço e mais do que isto, a solidariedade em número, gênero e grau pelo grande feito que Pernambuco acaba de alcançar.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Sensibilizado e encorajado pelo aparte de V. Ex^a, quero, da tribuna do Senado da República, enviar ao Governador Marco Maciel, que lutou bravamente pela instalação da ALUNE no Recife, na sua área metropolitana, ao Ministro das Minas e Energia, César Cals e ao Ministro do Interior, Mário Andreazza, o abraço nordestino emocionado com a vitória alcançada, que não é vitória do Nordeste, mas é uma vitória do Brasil, porquanto todos reconhecem que o Recife, pela sua posição histórica, desde quando os primeiros brasileiros expulsaram das suas terras o holandês invasor, sempre foi o pólo, o denominador comum de toda aquela Região.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Antes de conceder o aparte ao Sr. Senador José Lins, quero também assinalar, nestas rápidas palavras, que S. Ex^a, como Superintendente da SUDENE, muito nos ajudou, naquela época, para que hoje nós estivéssemos aqui, congratulando-nos com o Governo e o povo de Pernambuco, pela instalação da ALUNE.

Ouç o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Aderbal Jurema, quero congratular-me com V. Ex^a e pedir-lhe que leve ao povo de Pernambuco, ao Governador Marco Maciel e às classes empresariais do seu Estado, as minhas congratulações pela instalação da ALUNE em Pernambuco. Realmente, fui, como Superintendente da SUDENE, o autor do projeto da ALUNE, o encaminhador de seus estudos e até o autor da Proposição nº 1/78 que foi aprovada, naquela época, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Mas, queria fazer uma referência especial à pessoa do eminente Presidente Geisel que, no final de 1977, quando tudo indicava que não teríamos sucesso para instalar aquela unidade de produção de alumínio, deu a meu pedido, coadjuvado pelo parecer do Ministro Rangel Reis e do então Governador de Pernambuco, Moura Cavalcante, autorização

ao Conselho Deliberativo para acolher a nossa proposição. Seu apoio à nossa iniciativa foi total. Agora, com outras forças contrárias, merecem novamente os nossos parabéns e os nossos agradecimentos o eminente Presidente Figueiredo que toma a decisão final para a instalação da unidade, atendendo aos esforços do Governador Marco Maciel e do eminente Ministro Mário Andreazza. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Como sempre, Senador José Lins, as suas intervenções são verdadeiras e elucidativas achegas históricas da maior importância, quando V. Ex^a destaca, como antigo Superintendente da SUDENE, a participação decisiva do eminente brasileiro, ex-Presidente Ernesto Geisel e do meu particular amigo e grande pernambucano, o ex-Governador Moura Cavalcante.

Para que fique bem clara a importância e a razão do nosso contentamento, rapidamente eu vou anunciar, para esta Casa, as características básicas do projeto da ALUNE:

Características básicas do Projeto ALUNE

As características básicas do projeto ALUNE para uma produção de 100.000 toneladas/ano são as seguintes:

- 1) Investimento global inicial. A preço de maio de 1977 — US\$ 350 milhões
- 2) Produção inicial de 100.000 toneladas/ano
- 3) Movimentação anual de mercadorias na ordem de US\$ 162 milhões
- 4) Geração de receita anual de vendas avaliadas em US\$ 140 milhões
- 5) Setenta e cinco por cento dos equipamentos a serem utilizados serão de fabricação nacional.
- 6) Criação de 1.000 empregos diretos e estáveis.

E para que não se pense que não conhecemos também minuciosamente esses empregos, que não vão gerar nenhuma tecnocracia, eles estão assim divididos: A) 60 empregos para pessoas de nível superior; B) 140 empregos para o nível médio, tanto na função técnica como na administrativa; e 800 empregos para o que chamamos de semi-especializados.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Com prazer.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Ouço com atenção e com alegria de nordestino o discurso de V. Ex^a, dando contas a esta Casa da implantação hoje, com a presença de dois ministros, de uma empresa que vai produzir 100 mil toneladas de alumínio no Nordeste brasileiro, na região metropolitana do Recife. E discutia-se ontem, aqui, a viabilidade ou não da instalação dessa indústria, tomando como base da impossibilidade a não existência de energia firme para a consecussão desse objetivo. Sendo engenheiro electricista de profissão, discuti aqui com o eminente ex-Presidente da SUDENE...

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — De profissão, me permita, e com emoção.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Muito obrigado. Discutíamos com o nobre Senador José Lins, que o Nordeste tem possibilidades muito mais amplas de energia para poder manter a fábrica que, com muita evidência, V. Ex^a traz ao nosso conhecimento aqui. Eu quero associar-me ao regozijo do povo pernambucano e de V. Ex^a, como o seu mais legítimo representante, e transmitir, também, o abraço dos piauienses aos pernambucanos por esta conquista, e ao Senador José Lins, como Superintendente que foi da SUDENE, os meus cumprimentos de colega e nordestino pela pertinácia com que manteve o projeto de pé junto com os representantes como V. Ex^a, que defenderam, nesta Casa, a implantação da indústria de alumínio em Pernambuco. Parabéns ao povo pernambucano e a V. Ex^a pelo excelente discurso.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Com o complexo ASA/ALUNE, sob a superintendência do economista Paulo Gustavo de Araújo Cunha, ex-Governador de Pernambuco, além da criação de 1.000 empregos diretos e estáveis, a ALUNE permitirá a manutenção da ASA com um nível da ordem de 1.500 empregos, diretos e estáveis.

Somadas ASA/ALUNE, serão gerados e mantidos 2.500 empregos diretos e estáveis, com repercussão indireta — num cálculo não de "economês", mas um cálculo de político — que atinge mais de 12.500 pessoas.

A tecnologia adotada possibilitará um controle de quase 100% dos agentes poluentes — sobre a questão da poluição eu já tive, nesta Casa, oportunidade de responder a um pronunciamento do eminente representante pelo meu

Estado, o Senador Marcos Freire — bem acima dos níveis internacionais geralmente aceitos. Todo um sistema antipolvente será instalado nas diversas unidades do complexo industrial, permitindo controle absoluto sobre todos os agentes poluentes de um processo de redução de alumínio, sendo destinados 7% dos investimentos em máquinas e equipamentos, para o referido controle.

Quanto ao abastecimento da matéria-prima, o projeto ALUNE utilizará os seguintes componentes no seu processo produtivo:

Insumo	Consumo Global
Alumina	194.000 Toneladas
Coque de Petróleo	42.000 Toneladas
Piche	10.000 Toneladas
Criolita	1.500 Toneladas
Fluoreto de Alumínio	2.500 Toneladas
Total	250.000 Toneladas

Bem, Srs. Senadores, não desejo tornar-me enfadonho com dados técnicos. Antes de concluir estas palavras que estão sob o signo do regozijo, quero deixar aqui a gratidão de Pernambuco ao antigo Superintendente da SUDENE, que, como salientou o nobre Senador pelo Estado do Piauí, bateu-se bravamente, na época, pela fixação da ALUNE em Pernambuco. Quero, também, ao concluir essas palavras, em que assinalo um fato histórico e econômico da maior relevância para o Nordeste e para o Brasil, dizer ao Presidente João Baptista Figueiredo que Pernambuco, como assinalou certa vez Moura Cavalcante, só se curva para agradecer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Aderbal Jurema, quero agradecer as palavras bondosas com que se referiu ao meu nome, ao nome do antigo Superintendente da SUDENE, e dizer a V. Ex^a que, a despeito de todas as dificuldades, o Nordeste é viável e está encontrando o seu caminho. As altas taxas de crescimento que tivemos nos últimos 10 anos, se não nos satisfizeram, tiveram o mérito de demonstrar que estamos construindo, ali, a maior civilização tropical de todos os tempos no Universo. E, com a ajuda do País, não tenho dúvidas de que o Nordeste, pouco a pouco, vai poder acompanhar a grande marcha do País para o progresso. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Que Deus o ouça, Senador José Lins, porque ainda ecoa em nossos ouvidos o poema de Manoel Bandeira: "São os do Norte que vêm".

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite-me V. Ex^a?

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Aderbal Jurema, os jornais de hoje noticiam que a influência extraordinária daqueles que dirigem a Itaipu conseguiu tirar do Banco do Nordeste, lá na nossa área, tudo o que tínhamos, ou seja, três bilhões. Deixaram o Banco do Nordeste "a zero" e levaram esse dinheiro para Itaipu. Continuam abusando do Nordeste! Admito que a força política tenha realmente condição de fazer tudo, mas tudo tem um limite. Os jornais de hoje trazem uma denúncia séria a respeito da evasão desse dinheiro do Nordeste para Itaipu, prejudicando até mesmo o Banco do Nordeste no pagamento aos seus próprios funcionários. Foi o que li nos jornais de hoje e acredito que V. Ex^a também tenha lido. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, agradeço a participação dos meus companheiros. Quanto à intervenção do nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, espero que ela seja objeto de nossa indagação, indagação da Liderança da ARENA, e que possamos amanhã responder e tranquilizar a V. Ex^a, porquanto somente agora tomei conhecimento de um fato que, em verdade, merece o nosso cuidado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 29-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos no limiar de uma taxa anual de inflação superior a 50 por cento. Não resta a menor dúvida que esta situação não pode perdurar, sob pena de que os seus reflexos sejam tão intensos que redundem em prejuízo à economia e à população trabalhadora do País, bem maiores do que os verificados até agora.

É certo que é possível conviver com uma inflação de nível reduzido, muito embora o melhor é não haver nenhuma elevação do nível geral dos preços. Ainda que a inflação seja um desafio para o empresário, nem sempre, ou em momento algum, significa um benefício para os assalariados. Pelo contrário, quando a inflação atinge a um patamar elevado, como o atual, o panorama da economia fica cheio de sombras, já que o sacrifício suportado pelos trabalhadores é também muito alto, pela perda continuada de poder aquisitivo dos salários, e mais do que isto, pelo que representa de difícil o processo de negociação dos reajustes. O recurso extremo, a greve, é uma alternativa cheia de sobressaltos e profundamente desgastante.

A elevação continuada dos preços, por sua vez, altera também o mecanismo de ação das empresas, tanto públicas como particulares, pela dificuldade de serem previstos os seus respectivos planos de investimentos. É profundo o abalo sobre as finanças das empresas, pois a ilusão monetária cria expectativas negativas, refletidas na persistente carência de recursos. Os recursos ficam cada vez mais escassos, de custo cada vez mais alto, pois que são os intermediários financeiros, os grandes beneficiários da inflação, os melhores situados para conduzir o processo.

É importante frisar Sr. Presidente, que poucos foram os períodos, em mais de 30 anos, a partir de 1945, de inflação anual acima de 50 por cento.

Assim, de acordo com dados da Fundação Getúlio Vargas, apenas no triênio crítico 1962-64, os índices gerais de preços superaram a marca referida.

O que se verifica em 1979 é uma demonstração de que os controles da economia estão falhando. As medidas destinadas a conter os preços, que formam inúmeros pacotes, foram insuficientes para tornar menos dramático o quadro. E assim, sem que a sociedade saiba qual é realmente a prioridade econômica do momento, se a inflação ou se o balanço de pagamentos, os preços sobem a cada dia, e a dívida externa não tem opção, a não ser um novo acréscimo; se é a agricultura ou a busca de novas fontes energéticas, se é a dívida interna ou o tabelamento dos juros bancários.

Quais são os fatores que contribuem para a inflação?

As nossas autoridades econômico-financeiras não dispõem da chave desse enigma, pois, do contrário, não estaríamos aqui, agora, discutindo a matéria.

O último pacote, ironicamente também de abril, apenas represou os preços durante um mês, contando com o auxílio eficiente da Fundação Getúlio Vargas, mas, já nos meses seguintes, ocorreu uma verdadeira explosão. As estimativas para agosto corrente são de uma taxa superior a 5 por cento. Um tal nível, acumulado por doze meses, resulta num índice final de 79,6 por cento de inflação.

Em nosso País, de 1945 até o presente, em apenas 1963 e 1964, a inflação anual atingiu a, respectivamente, 81,3 e 91,9 por cento.

Seriam os salários a causa de um nível crescente de inflação?

É difícil responder afirmativamente, Sr. Presidente, ainda mais quando, durante um longo período, os assalariados do nosso País amargaram uma dieta extremamente difícil, que resultou numa expansão muito lenta do nosso mercado interno. Os próprios empresários, de um momento para outro, passaram a reivindicar maiores salários para a massa trabalhadora, a fim de que esta pudesse adquirir aqueles produtos essenciais à sobrevivência, o que, aos níveis salariais preexistentes, não estava ocorrendo. O que hoje se verifica é uma tentativa de recomposição dos níveis passados, pois os salários, devido a uma conjugação entre fórmulas salariais e falsificações dos índices de preços, foram sendo sistematicamente reduzidos.

Ainda agora, quando os próprios dados oficiais apontam para uma inflação em torno dos 50 por cento anuais, os índices de reajustamentos salariais não têm ultrapassado a marca de 44 por cento.

Além do mais, a negociação salarial é comum aos regimes verdadeiramente democráticos, e, portanto, deve ser vista como natural. O que deve ser compreendido é um esforço no sentido de ser absorvida, ao lado do esforço para que sejam contidas as altas indiscriminadas de preços.

Sr. Presidente, o nosso País é um paraíso de e para muitas coisas. Para o que nos interessa no momento, que é a inflação, cabem algumas reflexões sobre o crédito subsidiado.

Somos o paraíso do crédito subsidiado.

Nos últimos anos, por força de uma óptica distorcida, o País enveredou no sentido da extroversão econômica.

Aceitamos a aventura de importar sem a garantia de dispor de recursos para cumprir com os compromissos, cada vez mais elevados. Assim, cresceu a dívida externa do País, que deve atingir, neste ano de 1979, a, aproximadamente, 55 bilhões de dólares.

Como responder a isso? A solução foi privilegiar as exportações com um forte sistema de incentivos, o qual incluía o crédito subsidiado. Os exportadores passaram a receber recursos a 8 por cento de juros anuais para a expansão das respectivas indústrias. Mas muitos deles, ao invés de percorrerem este caminho, preferiram o mais fácil, o de aplicar esses recursos no *open market* a taxas de até 60 por cento ao ano.

Bem o sabemos, não há melhor fermento para a inflação do que a especulação financeira, e aí estão os resultados: inflação incontrolável e cada vez mais galopante.

Mas não só a especulação tem apresentado um forte impulso ao processo inflacionário, Sr. Presidente.

E os demais subsídios, numa ordem de 300 bilhões de cruzeiros este ano, são grandes fatores a impulsionar os índices inflacionários.

É importante verificar também certos aspectos, de caráter estrutural, que dificultam a formação de preços no nosso País.

Todos sabemos o quanto é distorcida a estrutura de transportes brasileira, o que causa elevações de preços dos produtos finais, pois desloca bens econômicos por rodovias, por intermédio de uma modalidade sujeita a altas repentinas de custo, como é o caso do caminhão, não é o mesmo do que transportar a mesma mercadoria em ferrovia, a qual, ainda que preço a preço, já é mais favorável, assim como o fluvial e o de cabotagem.

Mas temos preferido sempre o transporte por rodovias e deixamos de lado soluções importantes. Onde está, por exemplo, o Programa Ferroviário?

Quantos quilômetros de novas ferrovias foram abertos nos últimos seis anos, desde a brusca elevação dos preços internacionais do petróleo?

E o que foi feito para a melhoria do transporte marítimo interno? E do fluvial? Praticamente nada, Sr. Presidente.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador Orestes Quércia.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP) — Nobre Senador Evelásio Vieira, nesta altura de seu pronunciamento bastante oportuno em que V. Ex^a toca na questão dos transportes para lembrar que, no Brasil, os Governos, principalmente depois de 1964, se têm esquecido de dar prioridade aos transportes menos onerosos ao País, como a ferrovia e a hidrovia, cabe lembrar que realmente as autoridades e técnicos do Governo vez ou outra, quando acontece uma crise, ou um fato excepcional, tomam consciência desse problema, e anunciam que vão melhorar a situação dos transportes, que vão investir mais em ferrovias, em hidrovias; e, passado algum tempo, eles, simplesmente, se esquecem, e tudo volta ao normal. V. Ex^a se recorda, por exemplo, quando houve a depreciação de estações e composições de ferrovias no Estado do Rio de Janeiro à época do Governo Geisel, em que o Presidente foi ao Rio de Janeiro e, ao voltar, declarou que iria inverter aquela expectativa de desenvolvimento nos transportes, porque, na realidade, os transportes rodoviários tinham um índice de desenvolvimento muito grande. Então, Sua Excelência anunciou à Nação, através do então Senador Virgílio Távora, nesta Casa, que iriam ser invertidas as expectativas em termos de desenvolvimento de transportes, que o ferroviário iria ser desenvolvido mais, teria mais verbas, etc. Ocorre que, depois, as verbas que realmente vieram no Orçamento, dele acabaram sendo retiradas, e tudo voltou ao normal. V. Ex^a sabe que, em São Paulo, apenas para dar um exemplo, a ex-Companhia Paulista de Estradas de Ferro, hoje integrantes da FEPASA — Ferrovia Paulista S/A, em todo este século, e dele já temos decorridos quase oitenta anos, anda a 60 quilômetros por hora. Desde o princípio do século, até hoje, nada foi feito para melhorar a ferrovia paulista, que está em um dos Estados mais desenvolvidos deste País. Mas depois de 1973, quando tivemos o agravamento do problema petrolífero, tivemos a construção da Rodovia dos Bandeirantes, que beneficiou muito a minha cidade de Campinas, que cito apenas para mostrar a disparidade com que os Governos trabalham no campo dos transportes.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — A Rodovia dos Imigrantes foi também construída a alto preço.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP) — A Rodovia dos Imigrantes foi construída à margem, paralelamente à Anhangüera, sei que é uma obra ne-

cessária, mas, em termos de prioridade, acredito que a ferrovia devesse receber mais verbas e mais atenção por parte do Governo, que tem dado provas de que não tem a mínima atenção para com esse setor. Quando existe uma crise, recorro novamente, o Governo se diz sensível ao problema e promete providências, mas na realidade, nada realiza. Então, isto significa que não podemos mais concordar com os governos que são insensíveis aos dramas populares, que deliberam tudo nos gabinetes fechados de Brasília e têm, vez ou outra, consciência dos erros, mas não toma providências efetivas para sanar estes erros. Isto é para dizer, terminando o meu aparte, que já está longo, que nós do MDB temos de lutar por um regime realmente de abertura democrática, em que os governos tenham mais responsabilidade perante o futuro do povo, o futuro da Nação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a presta uma excelente colaboração ao nosso pronunciamento. No Brasil, a inflação cresce constantemente: De 1970 para cá, nos últimos nove anos, tem sido incontrolável, tem saltado para 40%, 30% vai a 50%, retorna para 35%, sobe para 45%, solapando o empresário, solapando muito mais a massa assalariada.

O Governo, que deveria adotar medidas concretas no sentido de combater a inflação, é quem mais contribui para as tensões inflacionárias. Estão aí os subsídios que estamos a mencionar; não se toma nenhuma iniciativa concreta, objetiva, no sentido de se melhorar essa estrutura para se reduzir os custos dos transportes. Em outros países, a preferência é ao transporte fluvial, ao transporte marítimo interno, ao transporte ferroviário e, depois, ao transporte rodoviário. No Brasil, não, há uma inversão. Veja V. Ex^a que nós conduzimos por caminhões, gastando combustível que não temos, algodão do Rio Grande do Norte e do Ceará para Santa Catarina; lá, transformamos aquele algodão em fio e levamos novamente em caminhão para o Nordeste. Quando não é em fio, é em tecido; quando não é em tecido, é em confecções. Do Nordeste, de Mossoró, sal, que poderia ser transportado por navios, transportamos também por caminhões. Transportamos de Minas para o Sul a sucata, e vai por aí a fora. Alí na Amazônia — entre Manaus e Porto Velho, temos um rio navegável o ano todo, novecentos quilômetros, e o Governo, nos últimos anos, construiu uma rodovia paralela ao rio. Isto, só com o Governo da ARENA acontece.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Senador Evelásio Vieira, sem sombra de dúvida, V. Ex^a tem razão quando mostra a sua preocupação com a inflação brasileira. Não há dúvida quanto a isto; é público e notório que todas as autoridades do País, que o Governo Federal está sumamente preocupado e adotando as medidas que, como V. Ex^a bem o disse, são difusas, porque em nenhum país do mundo se encontrou a fórmula ideal e certa para combater a inflação. Prova disso, V. Ex^a sabe, é a inflação nos principais países, de economia desenvolvida, inclusive a inflação americana, que já chega perto dos 12% este ano, o que para aquela economia é verdadeiramente aberrante. Comparativamente talvez mais crítica do que os nossos índices de inflação atuais. É que, nobre Senador, vivemos num sistema completamente diferente de outras economias. A nossa inflação está sendo automaticamente realimentada. Por isso, quando falamos numa inflação de 40 a 50%, deveríamos, em sã consciência, descontar todas as parcelas que são automaticamente geradas pelos próprios institutos de correção monetária que foram adotadas no País. Refiro-me por exemplo ao restabelecimento do poder aquisitivo do salário; agora, já queremos que essa correção seja estabelecida de seis em seis meses, e é natural, e é importante para o assalariado. Refiro-me, também, a todos os reajustamentos automáticos que acompanham alguns processos da nossa economia. E ainda me refiro a outra parcela, que é a parcela da inflação importada. Levando em conta tudo isso é bem possível que a nossa inflação não seja tão perigosa. Aliás, a verdade é que estamos convivendo com ela, apesar de todas as dificuldades, e por estranho que parea a economia do País continua crescendo a altas taxas. Quanto ao problema do transporte, V. Ex^a tem razão, também, mas é inegável que o Governo tem feito um grande esforço no sentido de melhorar o nosso sistema de transporte. Os investimentos iniciais sempre foram terrivelmente altos para o estabelecimento de ferrovias e de hidrovias. Todavia de alguns anos para cá a política ferroviária mudou. A Central do Brasil é hoje uma empresa completamente diferente. Os investimentos no setor portuário e mesmo no setor de fabricação de equipamentos ferroviários são hoje bem mais altos.

— Aliás é bom observar que esses investimentos têm, estranhamente, merecido críticas da parte da Oposição. É o caso, por exemplo, da Ferrovia do Aço, cuja necessidade está demonstrada; vê-se que ficamos assim entre

Cila e Caribdes, se investimos em ferrovias somos criticados; se não investimos também o somos. Mas, o fato é que V. Ex^a não pode negar o esforço do Governo em todos esses campos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador José Lins, na Rede Ferroviária Federal, as modificações que eu conheço são de direção: sai Governo, muda novo Presidente da Rede, porque modificação para melhor não tem ocorrido. Gostaria que V. Ex^a, numa próxima oportunidade, usasse a tribuna para apresentar a melhoria que houve no sistema ferroviário neste País, nos últimos anos; as melhorias verificadas no transporte fluvial, as melhorias verificadas no transporte de cabotagem. É o pedido que faço a V. Ex^a para, num período de trinta ou de sessenta dias, nos mostrar...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Terei o maior prazer em fazê-lo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... essas melhorias, e eu me curvarei aos dados de V. Ex^a, se forem convincentes. Não aceito, porque tenho pesquisado em órgãos do Governo e não tenho verificado nenhuma melhoria.

Em relação à inflação, V. Ex^a não pode afirmar que a inflação que está ocorrendo nos Estados Unidos seja tão grave como a que ocorre no nosso País, porque nos Estados Unidos, quando há um pique como o recente, é imediatamente corrigido. V. Ex^a tem conhecimento. Podemos, inclusive, trazer a estatística dos últimos 20 anos da inflação nos Estados Unidos, para V. Ex^a verificar que a inflação, lá, é de 4%, 5% e 6%.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Absolutamente. Sabe V. Ex^a que ali a inflação já atingiu a 11,5% e possivelmente, chegará a mais.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Mas, sabe V. Ex^a, perfeitamente, que uma inflação de 7% e até 8% num país desenvolvido não causa maiores problemas...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Ao contrário, nobre Senador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... como também uma inflação de 20% num país subdesenvolvido, como o Brasil, também não é altamente prejudicial; mas, uma inflação que ultrapassa os 30%, que chega a 50%, como neste ano, isto é altamente prejudicial aos empresários, particularmente aos trabalhadores; é pernicioso à Nação. Por quê? Porque disso se prevalecem especialmente as empresas multinacionais, para avançarem mais na sua atuação em nosso País.

É possível, Senador, haver um controle. Tanto é, que houve em certo período revolucionário o controle da inflação, em que a inflação esteve a 12% a 18%; mas, depois...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sabe V. Ex^a que nunca tivemos inflação de 12%, a partir de 1964.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Estou falando em período dos governos revolucionários.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Só se for em outra revolução.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Houve controle, a inflação era controlada e nós tínhamos progresso, o que não tem ocorrido ultimamente. E por que não ocorreu? Um dos motivos: em razão dessa abertura da nossa economia ao mercado externo; ocorreu também em razão de nós irmos lá fora apanhar empréstimos para investirmos aqui em obras, sem retorno a médio prazo, para investirmos, aqui, em obras realmente faraônicas, ...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... em obras improdutivas, por períodos superiores a 20, 30 anos, porque o Governo, inclusive, estimulou empresários a apanharem recursos da poupança externa e aplicarem não nos melhores projetos em favor do desenvolvimento da sociedade brasileira. Em razão dessa abertura ao mercado externo, o Governo teve que passar a subsidiar excessivamente as exportações; em razão dessa abertura ao mercado externo, a este modelo exportador, o Governo sentiu-se compelido a ter que desvalorizar, periodicamente, o nosso raquítico cruzeiro. E aí está mais um vetor a contribuir para as tensões inflacionárias neste País.

Há possibilidade de controle. O que está faltando é competência, sabedoria, visão econômica e financeira do Governo de V. Ex^a

Ouçó o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, o mal de V. Ex^a, o mal do MDB é que criticam sem apresentar soluções.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Por favor, estou cansado de apresentar, nesta Casa, alternativas honestas, sérias, que não têm merecido contestação de V. Ex^s. e V. Ex^a ainda diz que criticamos e não apresentamos alternativas?! Os Anais estão repletos dessas alternativas. Convido V. Ex^a para passarmos, amanhã, o dia todo a folhear o *Diário do Congresso*, e lhe exibirei as alternativas apresentadas pelo MDB.

O MDB vem lutando para que o Governo dê atenção à agricultura. Pois bem, o Governo atual está dando atenção à agricultura. O MDB vinha defendendo essa tese há tempo. O MDB vem defendendo a necessidade de se produzir, no Brasil, mais bens populares, para que a maioria dos brasileiros possa adquiri-los. O Governo não está atendendo. O MDB vem lutando, dizendo que é preciso reduzir o custo do dinheiro. O Governo agora anuncia que vai reduzir o preço do dinheiro. O MDB vem lutando, pedindo reajustes semestrais para os assalariados.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Inflacionários, aliás.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O MDB apresentou projetos, e agora o Governo de V. Ex^a vem ao encontro das teses do MDB, e V. Ex^a ainda tem coragem de dizer que o MDB apenas critica por criticar, que o MDB não apresenta opções, alternativas?! Não cometa esta injustiça Senador!

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Ex^a me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Permito.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não me sinto absolutamente injusto quando afirmo que o MDB reclama, critica, mas infelizmente, não oferece soluções...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Estamos oferecendo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Oferecer soluções no sentido de ajustar os salários não significa, absolutamente, cooperar para reduzir a inflação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sugerimos a fórmula.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Ao contrário, significa apenas sugerir a maneira de restabelecer poder aquisitivo do operário, medida que apesar de justíssima é evidentemente, também inflacionária, quer queiramos quer não. Justa? Não há dúvida, mas certamente inflacionária. Essas não são, portanto, soluções. São sugestões que têm validade do ponto de vista social, mas, economicamente, não resolvem o problema que V. Ex^a critica. Nobre Senador, quando digo que uma inflação de 40% ou de 50% no Brasil talvez não seja tão grave quanto uma de 10% ou 12% nos Estados Unidos, é porque os economistas sabem que uma parte dessa inflação é decorrência fundamental e imediata do nosso processo de crescimento econômico. É claro que os investimentos feitos hoje têm um prazo de maturação para que comecem a produzir. A oferta não pode se antecipar ao investimento, evidentemente. É muito natural que procuremos reduzir nossa inflação para 20%, para 25%. Talvez nem precisamos descer menos do que isso, porque necessitamos crescer, e esse índice de inflação nos será conveniente. Mas 20% para uma economia que cresce a 8, 10% como a nossa, comparada com 12% para uma economia que cresce a 2, 3, nobre Senador, talvez não seja muito diferente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não, discordamos de V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a tem o direito de discordar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Queremos dizer que concordamos com uma inflação, num país como o Brasil, na ordem de 20%. É uma convivência satisfatória.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a ponha mais 20% decorrente da automática modificação de todas as correções monetárias. Ver-se-á que o resíduo será de 10, 15%.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Uma inflação, num país como o nosso, quando extrapola os 30%, quando chega aos 40, aos 50%, como agora...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Ponha V. Ex^a mais 10% da componente externa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) ... essa inflação apenas não corrói só os assalariados...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a tem razão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —... como também causa prejuízos e dificuldades graves aos próprios empresários, ao próprio Governo.

Os Srs. Agenor Maria (MDB — RN) e Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouvirei, primeiramente, o ilustre Senador Agenor Maria e, logo após, o nobre representante paraense.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a falou sobre os transportes. Saindo um navio de pequeno calado do Pará para o Rio Grande do Sul, em linha reta, com uma só caldeira, consumindo carvão, esse navio transporta o que 100 caminhões não carregam, isso numa estrada feita pela natureza, que não precisa de conservação. Abandonaram todo esse magnífico mar que temos aí para fazer estradas asfaltadas com dinheiro estrangeiro, pagando juros exorbitantes, para se jogar nessa estrada asfaltada um caminhão que, apesar de ser feito no Brasil, por ele pagamos royalties, o resultado é que o endividamento externo do País chegou a um ponto em que estamos saturados. Esse é um aspecto. O outro: o lucro das empresas multinacionais estatais, e os tenho aqui em mãos:

Lucro Líquido

	1971	1978	%
PETROBRÁS	1.256.838 bilhões	21.946.000 bilhões	1.745
ELETRÓBRÁS	667.710 milhões	14.789.315 bilhões	2.200
Banco do Brasil	1.059.609 bilhões	14.479.257 bilhões	1.350
Souza Cruz	1º semestre de 1979	1.299.000 bilhões	
Salário Mínimo — RN	151.20	1.111.20	745

Esta é a realidade deste País. Hoje é quase que irreversível a situação da Nação. O poder aquisitivo da massa assalariada chegou a um ponto em que a maioria dos assalariados, se almoça, não janta, se janta, não almoça. E o pior e mais grave, infelizmente o dono da casa está perdendo, por conta desse baixo poder aquisitivo, a força de conduzir a sua família, porque o homem só tem condições de mandar em sua casa quando ele tem condições, realmente, de manter a sua família. Na proporção em que o dono da casa não pode manter a família, ele perde, inexoravelmente, a capacidade de determinar, de orientar a família. Esta é — repito — a grande realidade do País, uma realidade que ninguém deve escurecer e que lamento, congratulando-se com V. Ex^a, por mais uma vez trazer à Casa assunto de tamanha realidade e de tanta oportunidade. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu que agradeço a V. Ex^a

Veja V. Ex^a que segurança interna significa o povo ter tranquilidade, paz social. Um país em que seu povo tenha tranquilidade, tenha verdadeira paz social, esse país está tendo a principal arma na defesa da sua segurança interna. No Brasil estamos a verificar, pelos movimentos grevistas, a intranquilidade da família brasileira. Por quê? Porque o salário do trabalhador é sempre inferior às necessidades de sua subsistência. O trabalhador não se alimenta adequadamente, e, por não se alimentar adequadamente, porque não ganha o suficiente, não produz aquilo que poderia fazê-lo, num prejuízo para a sociedade, a Nação, o Estado.

Como queremos produzir mais se o homem não recebe alimentação suficiente para cumprir as grandes tarefas durante o seu trabalho?!

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, estou com um filho operado em uma das casas de saúde de Brasília. Ontem, por volta de 19 horas, fui visitá-lo. Tive oportunidade de conversar com uma atendente dessa casa de saúde. A situação dela é a seguinte: ela ganha 3 mil e 200 e poucos cruzeiros; recebe líquido o equivalente a 2 mil e 900 cruzeiros; paga uma marmita, naquele hospital, de 30 cruzeiros diários, ou seja, paga 25 marmitas a 30 cruzeiros, num total de 750 cruzeiros; paga de transporte, para vir da Ceilândia, onde mora, até essa casa de saúde, 25 cruzeiros por dia, indo e voltando, o que equivale a mais 750 cruzeiros, pois tem 5 folgas no mês. Então, 750 cruzeiros do transporte, mais Cr\$ 750,00 do almoço, da marmita, são Cr\$ 1.500,00, ela fica com Cr\$ 1.400,00 para passar o mês. Muitas das vezes, ela fica com esse almoço, a marmita, no hospital, porque ela não tem condição de jantar. Então é de se perguntar: se o homem, se a mulher pobre que trabalha, para trabalhando poder dizer, "eu sou pobre mas vivo às minhas custas" e, infelizmente, de hoje em diante, nessa realidade não se pode mais dizer isso, o que vai acontecer com nosso assalariado? Vai perder o amor pelo

labor. Na hora em que esse povo perder o amor pelo labor, quem é que vai trabalhar, produzindo, neste País? Aí o meu desencanto, aí infelizmente a realidade de que, continuando mais dois anos da maneira que vai, vamos ter realmente uma eclosão social neste País, imposta pela fome, porque a fome não tem fronteiras. Essa senhora que me dizia, ontem à noite, isso, ela dizia com lágrimas nos olhos, porque ela está trabalhando para ver se, trabalhando, consegue viver e, infelizmente, não está conseguindo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O brasileiro não tem vocação para faquir, mas uma boa parcela, neste País, já virou faquir.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com todo o prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Evelásio Vieira, eu desejava fazer apenas um acréscimo às douradas observações do eminente colega José Lins, a respeito da passagem anterior do pronunciamento de V. Ex^a, quanto à gravidade maior ou menor do processo inflacionário em relação à economia brasileira e à economia de um país desenvolvido, no caso, os Estados Unidos da América do Norte. Realmente, o nobre Senador José Lins tem inteira razão; uma inflação, da ordem de 40 até 50%, neste País, terá efeitos menos devastadores, do que uma inflação de 12% na economia norte-americana. De outro lado, a correção monetária, que é um realimentador da inflação, seria preferível que ela não tivesse sido introduzida neste processo, mas ela é universal, porque a correção entra em todos os negócios jurídicos, a correção também restitui, por outro lado, um pouco do que a inflação tira, quer do assalariado, quer de todos de uma maneira geral. Ora, V. Ex^a verifica que economistas dos mais alto conceito — formou-se uma escola universal, que é a Escola Keynesiana, a economia Keynesiana — o defendem o desenvolvimento de países que se encontram no estágio do nosso com uma inflação moderada, uma inflação que possa ser controlada, porque esta pequena inflação seria indispensável à aceleração do processo de desenvolvimento e seria absorvida naturalmente pelo país. Dando um exemplo: se nós conseguíssemos reduzir a inflação ao nível de 20%, é óbvio que isso não constituiria um perigo, um inconveniente grave, nem um inconveniente sério para a economia nacional. Poderia, até, estimular o processo de desenvolvimento, desde que essa inflação fosse orientada no sentido do desenvolvimento nacional, aplicada em bens de produção, em bens de capital que pudessem, realmente, concorrer para o aumento geral da riqueza nacional. Antes de nós encerrarmos, desejamos enfatizar que o nível atual da nossa inflação é inconveniente. Todos nós devemos procurar reduzi-la, todos nós devemos procurar trazê-la ao mínimo indispensável, mas sem que essa gravidade exagerada possa nos inibir e inibir o Governo e as autoridades responsáveis pelo processo de desenvolvimento que ficaríamos debaixo de um clima quase que de pânico. Acho que não temos motivo para admitir um clima de pânico, como se estivéssemos perante uma situação irreversível ou irreparável. Devemos lutar e lutar com todas as nossas forças para reduzir o índice de inflação. Mas com a certeza de que o faremos, temos todas as possibilidades para lograr êxito e colocando-a num nível, também, que não embarace, não estorve o processo de desenvolvimento nacional. Essa, acredito, que seja a política mais consentânea com os interesses do País. Não estou — repito — defendendo a inflação. Não estou dizendo que a inflação deva ser mantida em 40 ou 50%. Pelo contrário, acho que ela deve baixar, acho que, entretanto, é extremamente difícil reduzir a inflação com um realimentador, como é a correção monetária. É extremamente difícil baixar além de determinados limites mantendo a correção monetária. A indexação, entretanto, como V. Ex^a sabe, tem sido adotada de maneira direta ou indireta por vários países, inclusive países desenvolvidos como os Estados Unidos, como a Inglaterra, a França, a Itália. Então, o que acredito — em resumo e pedindo desculpa a V. Ex^a por me estender nessa observação — é que, realmente, o nível da inflação não é absolutamente desejável, mas, no caso brasileiro, esse realimentador, também por outro lado, constitui uma compensação que entra em todos os negócios jurídicos, entra no problema habitacional, até com a restituição dentro de determinada faixa — como V. Ex^a sabe — e mantida a inflação a níveis inferiores, como esperamos que o Governo consiga, o processo de desenvolvimento, mais ou menos acelerado, é consentâneo com a política econômica favorável ao Brasil.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Há uma ligeira discordância nas nossas colocações. É mais em relação à inflação nos países desenvolvidos. Ocorre, por exemplo, como agora nos Estados Unidos, na Alemanha, no Japão e em outros países que a inflação atinge a 3%, 4%, 5% por um certo período, depois ela dá um pique, ela salta um ano, mas há um controle ime-

diato do governo. No caso brasileiro, concordo inteiramente: uma inflação, no Brasil, da ordem de 20% seria normal para nós. Concordo com V. Ex^a que, hoje, não poderíamos adotar medidas para provocar uma baixa violenta na nossa inflação e provocando, simultaneamente, uma recessão. Mas temos que começar a adotar medidas no campo monetarista e, principalmente, no campo estrutural para reduzir essas tensões inflacionárias, e isto não tem havido. Veja V. Ex^a, e como procuro fazer justiça, houve um período do Governo revolucionário em que a inflação se manteve a baixos níveis e houve progresso, não desenvolvimento, mas houve progresso excelente. Depois, onde nos perdemos? Quando houve essa abertura econômica ao mercado externo, quando fomos apanhar recursos externos para o desenvolvimento nacional e os aplicamos em obras faraônicas. Daí, nós chegamos a essa situação difícil gravíssima.

Anteontem V. Ex^a defendeu aqui a necessidade de se implantar uma indústria para produzir alumínio no Pará, porque lá tem energia baratíssima, lá tem a matéria-prima, entretanto, por uma decisão eminentemente política, o Governo se fixou em Pernambuco e, hoje, houve um carnaval aqui dos representantes de Pernambuco e da periferia, empreendimento que, a meu juízo não está bem localizado, há um erro do Governo, como outro erro aquele de localizar a VALESUL no Estado do Rio. É por esses erros que estamos nessa situação de dificuldades.

Espero, assim, ter respondido o aparte do Senador Aloysio Chaves.

E prossigo:

Ao mesmo tempo a população do País e as empresas continuam também sob a pressão de uma carga tributária das mais exigentes do mundo. Mais de 30 por cento do produto nacional bruto do País, a cada ano, são arrecadados pelos diversos níveis do governo, representando um sobrepreço colocado sobre as mercadorias, sobrepreço este que muitas das vezes é investido sem qualquer critério, num desperdício de recursos que causa espécie.

Um outro aspecto tem sido descurado, no que respeita à inflação. É o mecanismo de preço das empresas multinacionais aqui sediadas, Senhor Presidente.

Para que as exportações sejam atrativas, constantes têm sido as desvalorizações do cruzeiro, em especial neste ano de 1979. Assim, para a aquisição de outras moedas, são necessários mais cruzeiros. Diante disso, as empresas sediadas no exterior, no momento de remeterem recursos para as suas respectivas matrizes, reconhecem que só elevando os preços podem manter um mesmo nível de pagamentos. Não estaria aí um forte mecanismo de elevação dos preços? Da mesma forma a dívida externa, que obriga a pagamentos de juros e amortizações, não estaria também por este lado pressionando o nível de preços?

Não é simples o problema, Senhor Presidente. São profundas as distorções estruturais da economia brasileira e só um esforço continuado, objetivo, que conte com o apoio consciente das grandes majorias da população poderá oferecer resultados, mesmo assim não tão imediatos como seria do agrado de todos.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Escuto novamente V. Ex^a Senador Agenor Maria, com prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, o tributo é cobrado *ad valorem*; com a inflação galopante na ordem de 60 e 70%, o Governo arrecada logicamente 60 ou 70% mais. Então passamos a ter, no orçamento superavitário, o tal dinheiro a fundo perdido. Resultado, esse dinheiro a fundo perdido, ele é gasto nababescamente porque o dinheiro está sobrando. No entanto faltou, por conta do tributo excessivo, o feijão e o arroz nas mesas das classes menos favorecidas porque, por incrível que pareça, o feijão sofre uma tributação na ordem de 17,5% incidido sobre o produto. Se o feijão alcança vinte cruzeiros o quilo, o Governo está tirando, só de ICM e FUNRURAL, três cruzeiros e cinquenta centavos por quilo de feijão. No fim do ano, ficamos com orçamento superavitário e a pobreza passou a comer menos feijão, porque não pode comprá-lo ao preço que está. Este é um aspecto doloroso de uma política malsã, malsinada. Não tem sentido, na realidade, cobrar-se um tributo *ad valorem*. Nunca se viu falar que o Governo subiu o imposto, porque na proporção em que sobe a utilidade, sobe a arrecadação. Eu acho, Senador Evelásio Vieira, que o Governo ou modifica tudo isto que está por aí ou vamos para uma eclosão social imposta pelas distorções, imposta pela fome, imposta enfim por uma situação que, a esta altura, está quase irreversível. O Governador do meu Estado está em Brasília, veio atrás de dinheiro e o Governo diz que não tem. Por incrível que pareça, o Governo não tem dinheiro. O Governo Federal não tem dinheiro. O Governo Estadual

não tem dinheiro e os municípios não têm dinheiro e o povo assalariado também não tem poder aquisitivo. Esta a realidade. Permito-me ainda — no aparte que V. Ex^a tão gentilmente me concede — rogar a V. Ex^a que volte sempre ao mesmo tema, porque dizem que água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Prossigo, Sr. Presidente.

No entanto, é importante que este esforço seja de uma vez por todas decidido, pois o nível mensal de inflação, no País, atingiu aquele limite insustentável, o qual, em 1963-1964, precipitou a atual situação brasileira.

Nestes últimos quinze anos muitas das distorções estruturais foram fortalecidas, enquanto se permitiu ao capital estrangeiro gozar de benefícios nem sempre postos à disposição do empresariado nacional.

A inflação aí está, com todo o seu cortejo de insatisfação e movimentos reivindicatórios. Não cabe reprimir as justas manifestações por melhores salários e condições de existência. Cortar o mal significa alterar, em profundidade, desde a raiz, as distorções, seja no campo da especulação financeira, seja no ataque aos erros acumulados de há muito.

Neste momento, Sr. Presidente, é importante reconhecer a necessidade de muita tolerância e sobretudo sensibilidade para ir ao ponto certo, pois que um erro pode precipitar acontecimentos de sérias conseqüências. (Muito bem! Palmas.)

**ATA DA 135ª SESSÃO, REALIZADA EM 24-8-79
(PUBLICADA NO DCN — SEÇÃO II — DE 25-8-79)**

RETIFICAÇÃO

Na página 3.881, 2ª coluna, na assinatura do Requerimento nº 302/79, de dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1979,

Onde se lê:

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1979 — **Gabriel Hermes.**

Leia-se:

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1979 — **Aloysio Chaves.**

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA
EM 9-8-79**

Às dez horas do dia nove de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove reúne-se, em sua sede, a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da

União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputado Raymundo Diniz, Presidente; Senadores Tarso Dutra, Primeiro Vice-Presidente, e Mauro Benevides, Segundo-Vice-Presidente e Deputados MacDowell Leite de Castro, Secretário, e Rogério Rego, Tesoureiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, a Comissão aprova os pedidos de filiação, formulados pela Senhora Senadora Eunice Michiles e pelos Senhores Senadores Bernardino Viana, Jorge Kalume e Jutahy Magalhães e Deputados Evandro Ayres, Juarez Furtado, Leorne Belém e Paulo Guerra. Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Presidente comunica que a Delegação do Congresso Nacional à 66ª Conferência Interparlamentar, nos termos do artigo vinte e seis do Estatuto do Grupo, ficara assim constituída: Membros Natos, Senhores Deputados Raymundo Diniz, Presidente do Grupo Brasileiro e Chefe da Delegação, Célio Borja, Membro do Comitê Executivo e Membro do Conselho Interparlamentar, e Paes de Andrade, Membro do Conselho Interparlamentar; indicados pelas lideranças da ARENA e do MDB, no Senado Federal, Senadores Bernardino Viana, Jorge Kalume e Adalberto Sena; indicados pelas lideranças da ARENA e do MDB, na Câmara dos Deputados, Deputados Edison Lobão, Fernando Gonçalves, Geraldo Bulhões, Leônidas Sampaio e Pedro Lucena; indicado pela Comissão Diretora, Senador Tarso Dutra; indicados pela Comissão Deliberativa, Senadores Jutahy Magalhães e Mauro Benevides e Deputados Antônio Florêncio, Pedro Colin, Prisco Viana, Eptácio Cafeteira e Rosa Flôres. Esclarece, ainda, Sua Excelência que integrarão a Delegação, na qualidade de Assesores, os Senhores Luiz Monteiro e Paulo Irineu Portes e, na qualidade de Assesores de Imprensa, os Senhores Manoel Vilela e Thomaz Coelho. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que será realizada em Colombo, Sri Lanka, de 28-8 a 1º-9-79, a Conferência Internacional de Parlamentares sobre População e Desenvolvimento, co-patrocinada pelo Fundo das Nações Unidas para atividades em questões de população e pela União Interparlamentar. Esclarece Sua Excelência que foram feitos convites aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional para que, de comum acordo com a Presidência do Grupo Brasileiro, designassem delegados à referida reunião, sendo que a Comissão organizadora da Conferência se responsabilizaria pelo pagamento das passagens aéreas de até dois delegados. Informa, ainda, que após consultas, haviam sido designados os Senhores Senador Gilvan Rocha e Deputado Rogério Rego, para representarem o Parlamento brasileiro junto à Conferência de Colombo, tendo ficado estipulada uma ajuda de custo no valor de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares americanos), cada, para complementação de despesas. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às onze horas, é a mesma lida e aprovada. Eu, MacDowell Leite de Castro, Secretário, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

MESA

Presidente

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Lider

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Lider

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quêrcia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. Jose Lins

Suplentes

ARENA

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelasio Vieira
2. Leite Chaves
3. Jose Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

**Suplentes
ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. Jose Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

**Suplentes
ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. Jose Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

Suplentes

ARENA

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. Jose Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

ARENA

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. Jose Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto
1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brassard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barbosa

1. Orestes Quercia
 2. Evelasio Vieira

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares
 1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes
ARENA
 1. Passos Pôrto
 2. Lomanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB
 1. Evandro Carreira
 2. Lazaro Barbosa
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leão Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA		11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF